

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 065

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1998

BRASÍLIA - DF

<p><b>Presidente</b>  <b>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</b></p> <p><b>1º Vice-Presidente</b>  <b>Geraldo Melo - PSDB - RN</b></p> <p><b>2º Vice - Presidente</b>  <b>Júnia Marise - Bloco - MG</b></p> <p><b>1º Secretário</b>  <b>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</b></p> <p><b>2º Secretário</b>  <b>Carlos Patrocínio - PFL - TO</b></p>	<p><b>3º Secretário</b>  <b>Flaviano Melo - PMDB - AC</b></p> <p><b>4º Secretário</b>  <b>Lucídio Portella - PPB - PI</b></p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p><b>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</b></p> <p><b>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</b></p> <p><b>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</b></p> <p><b>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</b></p>
---	--

<p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Corregedor(1)  <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1)</p> <p><i>Ramex Tebet - PMDB - MS</i>  <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i>  <i>Lício Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Procuradores(2)  <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i>  <i>Waldeck Omellas - PFL - BA (3)</i>  <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i>  <i>José Ignacio Ferreira - PSDB - ES</i>  <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>
--	---

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p><b>Líder</b>  <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i>  <i>Wilson Kleinübing - PFL - SC</i>  <i>Ramex Tebet - PMDB - MS</i>  <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p><b>Líder</b>  <i>Jader Barbalho</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>Nabor Júnior</i>  <i>Gerson Camata</i>  <i>Carlos Bezerra</i>  <i>Ney Suassuna</i>  <i>Fernando Bezerra</i>  <i>Gilvan Borges</i></p>	<p><b>Líder</b>  <i>Sergio Machado</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>Osmar Dias</i>  <i>Jefferson Péres</i>  <i>José Ignácio Ferreira</i>  <i>Coutinho Jorge</i></p>
<p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b>  <i>Hugo Napoleão</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>Edison Lobão</i>  <i>Francelino Pereira</i>  <i>Gilberto Miranda</i>  <i>Romero Jucá</i>  <i>Romeu Tuma</i>  <i>Júlio Campos</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p><b>Líder</b>  <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>Sebastião Rocha</i>  <i>Antonio Carlos Valadares</i>  <i>Roberto Freire</i>  <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b>  <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p><b>Vice-Líderes</b>  <i>Leomar Quintanilha</i>  <i>Esperidião Amin</i></p>
		<p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b>  <i>Odacir Soares</i></p>

Atualizada em 13-04-98

(1) Reeleitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 07.04.98.

#### EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Correiro Silva</i> Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – RESOLUÇÕES

- Nº 28, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), a preços de 31 de julho de 1997, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE..... 07199
- Nº 29, de 1998, que autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses, até o equivalente a US\$271,017,228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto ao *The Export-Import Bank of Japan* – EXIMBANK..... 07200

### 2 – ATA DA 37ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 1998

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Pareceres

Nº 207, de 1998, da Comissão Diretora, sobre a emenda de redação oferecida à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951. .... 07201

Nº 208, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 115, de 1998 (nº 371/98, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Alcir Guimarães Passarinho Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. .... 07203

##### 2.2.2 – Requerimentos

Nº 266, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, da sessão do dia 5 de maio próximo, seja dedicado a homenagear o Trabalhador, por ocasião das comemorações do dia 1º de maio. .... 07205

Nº 267, de 1998, de autoria do Senador Júlio Campos e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expe-

diente, da sessão do dia 7 de maio próximo, seja dedicado a homenagear os 250 anos do Estado do Mato Grosso. .... 07205

##### 2.2.3 – Ofícios

S/nº, de 28 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.655, de 1998. .... 07206

Nº 395/98, de 29 do corrente, do Líder do Bloco PMDB/PRONA na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.655, de 1998. .... 07206

Nº 19/98, de 29 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 203, de 1998, destinada a acompanhar *In loco*, as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a região amazônica e, em especial, o Estado de Roraima. Designação dos Senadores Jefferson Péres e Coutinho Jorge, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a referida Comissão.... 07206

##### 2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR JONAS PINHEIRO – Congratulações à Embrapa, pelo transcurso de seu aniversário. Registro da alta produtividade da safra de arroz em Tocantins e defasagem na capacidade de armazenagem naquele Estado. .... 07206

**SENADOR LEONEL PAIVA** – Responsabilidade do Governo Federal pelo sucateamento da Embrapa. Registro da outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Frederico Augusto Bastos e Wagner Canhudo Azevedo. Necessidade de conjugar a Campanha de Acesso à Escola, que surtiu significativa redução no analfabetismo, a uma estratégia de adaptação ao processo de automação e novas tecnologias.....

**SENADOR DJALMA FALCÃO** – Apelo aos Governos Federal e Estaduais para que conjuguem políticas específicas e definitivas de combate à seca que aflige o semi-árido nordestino. ....

**SENADOR HUGO NAPOLEÃO** – Necessidade de ajuda do Governo Federal ao Estado do Piauí, em face do clima de tensão social causada pelos efeitos do fenômeno El Niño, que agravou o problema da seca.....

**SENADOR JOSAPHAT MARINHO** – Referência ao editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, publicado no dia 11 do corrente, intitulado "Planejando o Futuro".....

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Análise do trabalho do Professor Márcio Pochmann, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas sobre a desestruturação do mercado de trabalho.....

#### 2.2.5 – Ofícios

Nº 60/98, de 28 do corrente, do Líder do PFL no Senado Federal, de indicação do Senador Elói Portela para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, como titular, por cessão daquele Partido. ....

S/nº, de 29 do corrente, do Líder do PPB no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Designação do Senador Elói Portela, como titular, para integrar a referida Comissão.....

#### 2.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 21, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Ignácio Ferreira, que acrescenta parágrafo ao art. 71 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de auditorias, por auditores independentes, para subsidiar e tornar mais efetiva a atuação dos tribunais de contas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

#### 2.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1998-Complementar, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará – RIAPA, e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e

dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

#### 2.2.8 – Requerimentos

Nº 268, de 1998, de autoria do Senador Djalma Falcão, solicitando a constituição de uma Comissão Externa do Senado Federal, composta de nove titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 90 dias, promover uma verificação *In loco* dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil; acompanhar a execução das medidas emergenciais patrocinadas pelo Governo da União e destinadas ao enfrentamento do problema; indicar, eventualmente, a adoção de outras providências que lhe pareçam oportunas; e, ao final, apresentar relatório circunstanciado de suas atividades, acompanhado de sugestões para a implementação de políticas públicas que sejam capazes de solucionar, de maneira racional e duradoura, o problema das periódicas estiagens que se abatem sobre o Nordeste brasileiro. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente. ....

07227

Nº 269, de 1998, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1997, de sua autoria, que regulamenta a experimentação técnica-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem à duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões e seres humanos, e dá outras providências. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente. ....

07227

#### 2.2.9 – Comunicações da Presidência

Acolhimento, pela Mesa do Senado, em reunião realizada hoje, de solicitação do Senador Pedro Piva, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para os fins que especifica (Consulta nº 1, de 1998).....

07227

Recebimento do Ofício nº S/35, de 1998 (nº 1.093/98, na origem), de 28 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele órgão, a respeito da solicitação do Governo do Estado do Piauí referente ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 20 de janeiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e cinqüenta milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos. À Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação.....

07227

Recebimento do Ofício nº S/36, de 1998 (nº 1.100/98, na origem), de 29 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Amazonas para que possa contra-

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 30 07197

tar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de cento e vinte milhões de reais. À Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação.....

Recebimento do Ofício nº S/37, de 1998 (nº 1.101/98, na origem), de 29 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....

Recebimento do Ofício nº S/38, de 1998 (nº 1.102/98, na origem), de 29 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Amazonas relativo ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção e Promessa de Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União, em 11 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e vinte milhões de reais. À Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação. ....

**2.2.10 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 259, de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, inspeção nos contratos firmados entre o Departamento de Polícia Federal e as empresas Sofremi e Fundação Atech (Aplicação de Tecnologias Críticas). Aprovado, ficando sobreposta a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997. ....

**2.3 – ORDEM DO DIA**

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências. Usaram da palavra no quarto dia de discussão, em primeiro turno, os Senadores Pedro Simon, Josaphat Marinho, Guilherme Palmeira e Artur da Távola. ....

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório) (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constitui-

ção nº 24, de 1997). Usou da palavra no segundo dia de discussão, em primeiro turno, o Senador Pedro Simon. ....

07235

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório). Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996. ....

07237

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência). Usaram da palavra no primeiro dia de discussão, em primeiro turno, os Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara. ....

07237

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797/94, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências. Aprovado com emendas de redação, após usarem da palavra os Senadores Francelino Pereira, Romeu Tuma e Bernardo Cabral. À Comissão Diretora para redação final. ....

07239

Requerimento nº 226, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, já anexados, por versarem sobre o trabalho educativo. Retirado, nos termos do Requerimento nº 270, de 1998. O Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997 e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, retornam à Comissão de Assuntos Sociais. ....

07242

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995). Discussão adiada para a sessão do dia 20 de maio próximo, nos termos do Requerimento nº 271, de 1998. ....

07242

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE, e dá outras providências. Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995. ....

07243

Requerimento nº 220, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1995-Complementar, com os

Projetos de Lei nºs 21, 25 e 71, de 1996-Complementares, por versarem sobre a lei de diretrizes orçamentárias. Aprovado. Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Econômicos.....

**2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 272, de 1998. À sanção.....

Requerimentos nºs 266 e 267, de 1998, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.....

**2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Discordância do resultado da convenção regional do PT, no Estado do Rio de Janeiro, à luz do documento do partido intitulado "Carta do Rio de Janeiro", de agosto de 1997. Reflexão sobre a participação do PT nas eleições de outubro próximo.....

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Apelo à solidariedade nacional na solução dos infortúnios que acometem a região nordestina.....

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** – Brado aos jovens pelo exercício da cidadania, através da mobilização e participação nas eleições nacionais. Exaltação a Martin Luther King.....

**2.3.3 – Comunicações da Presidência**

Recebimento do Ofício nº 1.103/98, na origem, de 29 do corrente, do Banco Central do Brasil, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) autorizadas no mês de março de 1998, e informando que houve indeferimento de seis operações da espécie no referido período (Diversos nº 10, de 1998). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã, será dedicado a homenagear a passagem dos 50 anos de fundação do Estado de Israel, de acordo com o Requerimento nº 149, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.....

Abertura das inscrições para as homenagens ao Trabalhador, por ocasião das comemorações do dia 1º de maio, e aos 250 anos do Estado de Mato Grosso, a serem realizadas no tempo destinado aos oradores da Hora do Expedien-

te das sessões de 5 e 7 de maio próximos, de acordo com os Requerimentos nºs 266 e 267, de 1998, respectivamente.....

07256

**2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** – Apelo para a discussão e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1998, que estabelece limites para as despesas das Câmaras de Vereadores.....

07256

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Necessidade de ampla mobilização nacional para fazer cumprir a obrigatoriedade do ensino fundamental.

07260

**SENADOR ODACIR SOARES** – Promissoras perspectivas do sistema cooperativo de crédito rural.....

07262

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Análise do processo de transformação política e econômica do Estado de Goiás. Destaque do município goiano de Rio Verde como pólo indutor do desenvolvimento e progresso no sudoeste daquele Estado.....

07266

**2.4 – ENCERRAMENTO**

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 29-4-98**

**4 – ATAS DE COMISSÕES**

3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29 de abril de 1998.....

07267

5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 15 de abril de 1998.....

07269

**5 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

Nºs 7 a 9, de 1998.....

07283

**6 – ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 770, de 1998.....

07286

**7 – MESA DIRETORA**

**8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

**14 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 1998-CN**

07256

07256

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O Nº 28, DE 1998

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), a preços de 31 de julho de 1997, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), a preços de 31 de julho de 1997.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a prestar garantia à operação de crédito externo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito externo será realizada sob as seguintes condições:

I – *mutuário*: Estado do Rio Grande do Sul;

II – *mutuante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor pretendido*: US\$70,000,000.00 (setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$75.810.000,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), a preços de 31 de julho de 1997;

V – *contragarantia*: cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, receitas tributárias estabelecidas no art. 159, I, a e II, da Constituição Federal, complementadas por receitas próprias do ICMS;

VI – *taxa de juros*:

a) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros com base na LIBOR semestral acrescida de:

1) 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano); e

2) menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas a empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros, expressa como percentagem anual;

b) a partir da data de determinação da taxa, até a amortização final do principal, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa fixa baseada na LIBOR semestral, acrescida de:

1) 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano);

2) menos (ou mais) a margem de custo aplicável à data de determinação da taxa para o referido valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo BIRD para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou a parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros; e

3) margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para tal quantia desembolsada, expressa como uma percentagem anual;

VII – *data de determinação da taxa*: significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

IX – *destinação dos recursos*: implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE;

X – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em doze parcelas semestrais e consecutivas, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira prestação na séti-

ma data de pagamento de juros seguinte à data de fixação da taxa para a quantia desembolsada e a última na décima oitava data de pagamento seguinte à data de fixação da taxa, em 15 de setembro de 2012;

**b) dos juros:** semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

**c) da comissão de compromisso:** semestralmente vencida, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para adequar-se à data de assinatura do contrato.

**Art. 4º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**  
**Nº 29, DE 1998**

**Autoriza a elevação temporária do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, para que possa contratar operação de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses, até o equivalente a US\$271,017,228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan – Eximbank.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás autorizada a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso I do art. 7º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e a contratar operações de crédito externo, no valor total, em ienes japoneses, até o equivalente a US\$271,017,228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto ao The Export-Import Bank of Japan – Eximbank.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento da importação de bens e serviços, notadamente de tubos, compressores e utilitários, para as partes brasileira e boliviana, no âmbito do Projeto Gasoduto Brasil – Bolívia.

**Art. 2º** As condições financeiras básicas das operações de crédito referidas no artigo anterior são as seguintes:

**I – devedor:** Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás;

**II – credor:** The Export-Import Bank of Japan – Eximbank;

**III – valor total:** até o equivalente a US\$271,017,228.95 (duzentos e setenta e um milhões, dezessete mil, duzentos e vinte e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), em ienes japoneses, divididos em quatro contratos/operações de crédito, conforme relacionados a seguir:

**a) para aquisição de tubos a serem instalados no território nacional:** até o valor equivalente a US\$82,697,697.66 (oitenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos);

**b) para aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes, a serem instaladas no território nacional:** até o valor equivalente a US\$37,300,000.00 (trinta e sete milhões e trezentos mil dólares norte-americanos);

**c) para aquisição de tubos a serem instalados na Bolívia:** até o valor equivalente a US\$130,104,181.29 (cento e trinta milhões, cento e quatro mil, cento e oitenta e um dólares norte-americanos e vinte e nove centavos);

**d) para aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes, a serem instaladas na Bolívia:** até o valor equivalente a US\$20,915,350.00 (vinte milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e cinqüenta dólares norte-americanos);

**IV – condições financeiras comuns às quatro operações de crédito:**

**a) desembolso:** de acordo com o esquema de embarque;

**b) carência:** seis meses após a conclusão do empreendimento;

**c) amortização:** em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

**d) juros:** Commercial Interest Rate of Reference – CIRR, cotada na data do contrato de fornecimento, pagáveis semestralmente;

**e) comissão de compromisso:** 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, pagável semestralmente;

**f) despesas gerais:** limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor de cada operação.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de abril de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

## Ata da 37<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de Abril de 1998

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Lucídio Portella*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Franciscelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaph Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar

Quintanilha – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotonio Vilela Filho – Vilson Kleinübing – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, inciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### PARECER N.<sup>o</sup> 207, DE 1998

Da Comissão Diretora, sobre a emenda de redação oferecida à redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.<sup>o</sup> 146, de 1997, (n.<sup>o</sup> 224/95, na Câmara dos Deputados) que “aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951”.

**RELATOR:** Senador CARLOS PATROCÍNIO

### I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 323, do Regimento Interno, ofereceu o nobre Senador Bernardo Cabral, relator do PDS no. 146/97, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, emenda de redação ao art. 1º.

A emenda tem por escopo explicitar, redacionalmente, a circunstância de que a República Federativa do Brasil, após cerca de vinte anos afastada, retorna à Conferência.

## II – VOTO

Consoantes as informações precisas elencadas na exposição de motivos com a qual o Ministro de Estado das Relações Exteriores submeter a proposta de nova adesão do Brasil à Conferência da Haia, fonte contemporânea de toda elaboração do direito internacional privado mais avançado, o Brasil retorna à Conferência, após ter dela participado entre 1972 e 1977.

Com efeito, a retirada do Brasil, em 1977, deu-se em conjunto com diversas outras denúncias de acordos e convenções internacionais, por motivos sobretudo de ordem financeira e orçamentária. O Governo Federal, convidado pelos organizadores da XVII Reunião, comemorativa do cinqüentenário da instalação da Conferência, dela participou, em 1993. Instado a reintegrar o País nesse alto foro internacional, o Governo entendeu ser oportuno, no novo quadro das relações políticas e econômicas deste final de século, voltar à Conferência da Haia.

Assim, a iniciativa do nobre Senador Bernardo Cabral nada mais faz do que consignar, nos termos em que a matéria foi submetida ao exame do Congresso Nacional, essa situação de retorno. Em nada atinge a emenda o mérito da questão, tampouco modificando a cláusula prudencial insculpida no parágrafo único do art. 1º.

Concluo, por conseguinte, favoravelmente à emenda de redação oferecida.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 1998.

**Antônio Carlos Magalhães**

**Carlos Patrocínio**

**Júnia Marise**

**Lúdio Coelho**

, Presidente

Relator

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 30 07203

PARECER N.º 208, DE 1998

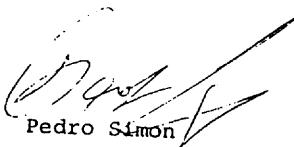
Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n.º 115, de 1998, (n.º 371/98, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Aldir Guimarães Passarinho Júnior, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

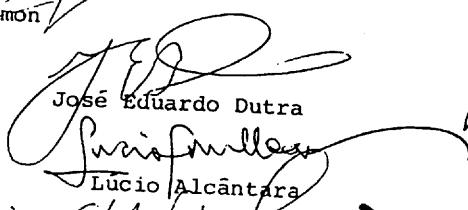
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em votação secreta realizada em 29/04/98 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Francelino Pereira (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 115, de 1998, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovation da escolha do Senhor ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO JÚNIOR para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

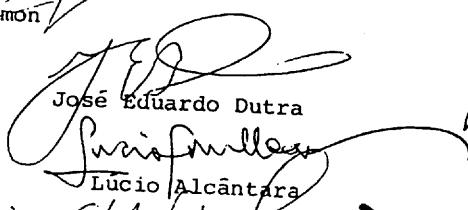
SALA DAS COMISSÕES, EM 29 de Abril de 1998

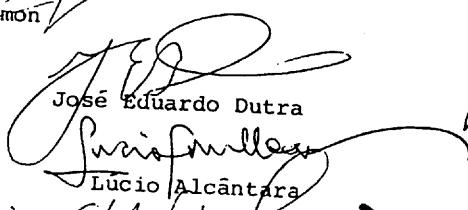
  
Bernardo Cabral

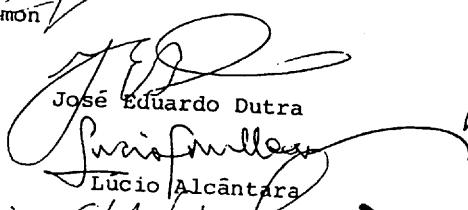
PRESIDENTE,  
RELATOR,

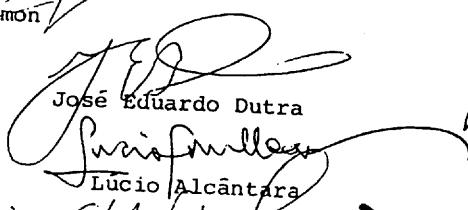
  
Pedro Simon

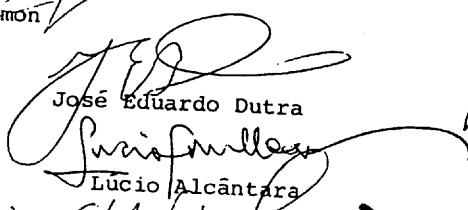
  
José Eduardo Dutra

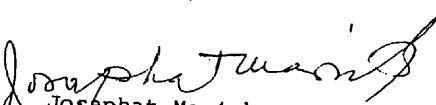
  
Lúcio Alcântara

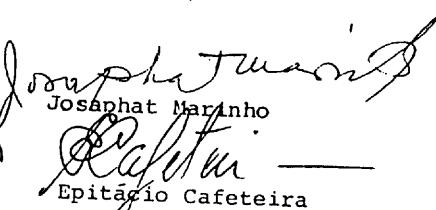
  
Antônio Carlos Valadares

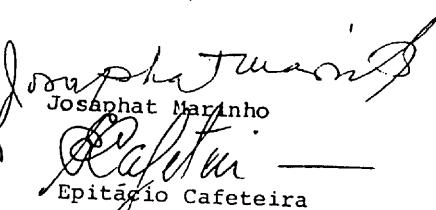
  
José Roberto Arruda

  
Esperidião Amin

  
Romeu Tuma

  
Josaphat Marinho

  
Epitácio Cafeteira

  
Jefferson Péres

## Relatório

**RELATOR:** Senador FRANCELINO PEREIRA

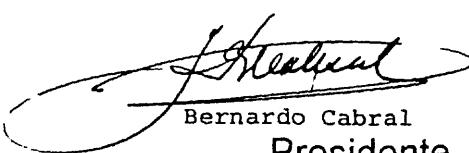
Vem ao exame desta Comissão Mensagem do sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, submetendo ao Senado Federal, na forma da Constituição (parágrafo único do art. 52, inciso III, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 104) o nome do dr. Aldir Guimarães Passarinho Júnior, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O currículo do indicado, anexado ao processo, demonstra exaustivamente que o dr. Aldir Passarinho reúne as condições necessárias ao exercício da honrosa função.

Sua experiência profissional, tanto no exercício de funções públicas, especialmente como Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, como na atividade de advogado, o credencia a um excelente desempenho no colegiado do Superior Tribunal de Justiça.

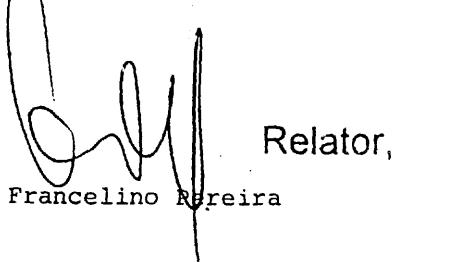
Face à competência privativa do Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, e considerando os méritos do indicado, meu voto é pela aprovação da indicação.

Sala da Comissão, em 29 de Abril de 1998



Bernardo Cabral

Presidente,



Relator,

Francelino Pereira

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 30 07205

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Junior.

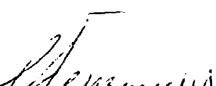
São lidos os seguintes:

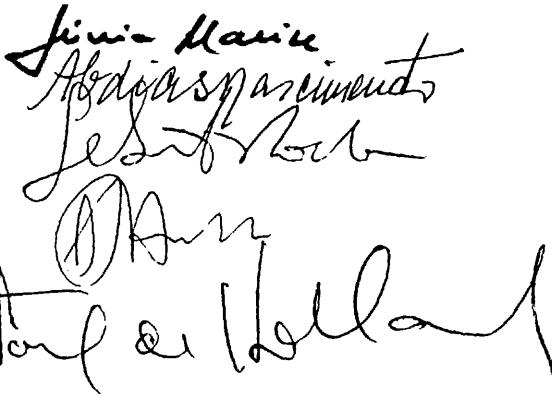
**REQUERIMENTO Nº 266, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 160 do Regimento interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, do dia 05 de maio de 1998, seja dedicado a homenagear o Trabalhador, por ocasião das comemorações do dia 1º de maio.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998.

  
Senadora Emilia Fernandes  
PDT/RS



**REQUERIMENTO Nº 267, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 7 de maio próximo, quinta-feira, seja dedicado a homenagear os 250 anos do Estado do Mato Grosso.

**Justificação**

No dia 9 de maio de 1998, o antigo Estado de Mato Grosso – hoje subdividido em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – estará completando 250 anos de existência.

Produto típico da época histórica das entradas e bandeiras, promotoras da integração e da expansão do território pátrio e, ao mesmo tempo, do monopólio comercial extremamente lucrativo para a Coroa portuguesa, o Mato Grosso tem as suas origens

atreladas às descobertas de grandes mananciais auríferos, ainda no início do século XVIII. Tais descobertas fizeram da capital matogrossense, Cuiabá, uma das mais populosas do País.

A interligação de Mato Grosso em São Paulo, através da construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, foi benéfica à atividade cafeeira, além de ter proporcionado um notável progresso para as cidades de Campo Grande e Aquidauana.

Por derradeiro e igualmente importante, não podemos esquecer o benefício que o Mato Grosso recebeu com a transferência da capital do Brasil para a cidade de Brasília, caminho, a nosso ver, mais viável para o intercâmbio com a região amazônica, cujo potencial econômico e agrícola está longe, ainda, de possuir limitações.

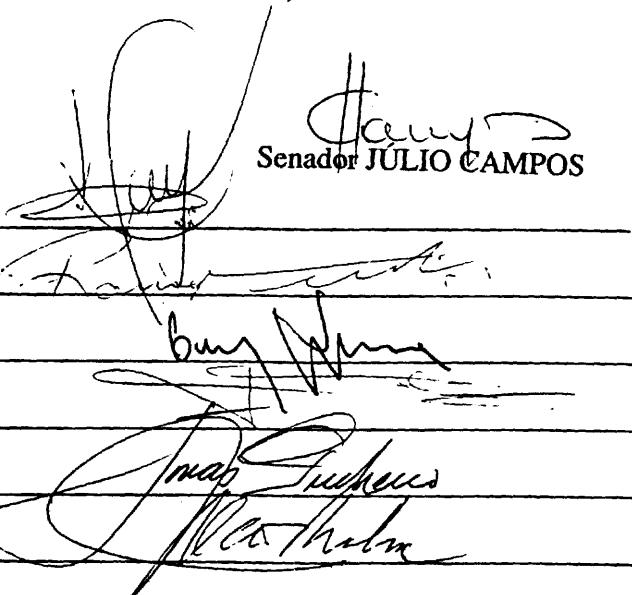
Foi de fundamental importância para o Estado a valorização da área amazônica pelo governo central, através da aplicação de incentivos fiscais. A ação da iniciativa privada e do governo estadual, com os projetos de colonização, resultou no nascimento de importantes núcleos, hoje grandes centros econômicos e populacionais.

Hoje Mato Grosso e Mato Grosso do Sul representam dois grandes impulsionadores da economia da Federação, tanto na agricultura e pecuária, alicerces da nossa economia, quanto no turismo ecológico.

Essas são, Senhor Presidente, as inteiras razões pelas quais formulamos o presente requerimento para que possamos comemorar, juntos e com a devida justiça, os 250 anos da existência do Estado de Mato Grosso, a ser realizada na data acima proposta.

É o requerimento que, neste momento, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998.

  
Senador JÚLIO CAMPOS

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão submetidos à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

#### OFÍCIO Nº

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 1.655

Publicação DOU: 22-4-98

**Assunto:** Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

**Titular:** Pedro Piva

**Suplentes:** Osmar Dias

Brasília, 28 de abril de 1998. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

OF/GAB/I/Nº 395

Brasília, 29 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco PMDB/PRONA que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.655, de 23 de abril de 1998, em minha substituição e do Deputado Wagner Rossi.

**Titular:** Paulo Ritzel

**Suplente:** João Matos

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do Bloco PMDB/PRONA.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Of.19/98 –LPSDB

Brasília, 29 de abril de 1998

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em resposta ao seu ofício OF.SF/336/98 e nos termos regimentais, indicar os Senadores Jefferson Péres como

titular e Coutinho Jorge como suplente, para representarem o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Comissão Temporária destinada a acompanhar in loco, as providências e investigações dos fatos e causas que provocaram o incêndio que assolou o Estado de Roraima.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.– Senador Sérgio Machado – Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PSDB para integrarem a Comissão Temporária, criada por força do Requerimento nº 203, de 1998, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, por vinte minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a década de 70 foi marcada pela criação de grandes e importantes empresas públicas que mudaram a cara do País.

Em 1973, foi criada, vinculada ao Ministério da Agricultura, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em substituição ao então Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária, órgão interno daquele Ministério. Sob a sigla de Embrapa, a empresa recém-fundada começou a dar crias por todo o Brasil e, hoje, ao comemorar seus 25 anos de fundação, está presente em todo território nacional, com 39 unidades de pesquisa, onde laboratórios e bibliotecas, com a mais sofisticada infra-estrutura e moderna tecnologia, oferecem aos seus 2.096 pesquisadores (52% de Mestres e 40% de Doutores) as condições essenciais para que desenvolvam suas pesquisas nos mais variados aspectos da agropecuária do Brasil, cujo complexo movimenta, atualmente, cerca de 40% do nosso PIB, que significou, em 1997, US\$308.7 bilhões.

Não foi sem sentido o esforço que essa empresa, exemplo de obstinação e tenacidade dos que se dedicam a trabalhar pelo crescimento do País e por sua auto-suficiência, alcançou os níveis de excelência até mesmo no cenário científico internacional daquele ramo. Foram 25 anos de investimentos em recursos humanos, quando preparou empregados de todos os escalões para cumprirem com eficiência a sua parte no trabalho conjunto. Na pesquisa, criou bancos de germoplasma, minifábricas, áreas experimentais, herbários e outros setores tidos como im-

prescindíveis para o seu eficaz desempenho; criou sistemas de processamento e transporte de produtos, preservação dos ecossistemas, gerenciamento, monitoramento por satélite; desenvolveu equipamentos e softwares e ainda editou livros e vídeos para registrar e divulgar suas descobertas. Tornou-se uma das maiores instituições de pesquisa do mundo tropical e é reconhecida internacionalmente, o que lhe facilita manter estreito relacionamento com outros institutos de pesquisa nacionais e estrangeiros, num total de 155 unidades em 56 países diferentes.

Com todo esse empenho, a Embrapa gerou milhares de tecnologias que foram incorporadas a variados sistemas de produção agrícola. As variedades criadas pela Embrapa permitiram que o Brasil passasse a ser o segundo maior produtor mundial de soja; que a produtividade do arroz de várzea aumentasse 30% no Rio Grande do Sul e 70% na Região Sudeste; e que surgissem variedades de feijão resistentes às principais doenças daquela planta.

Se os grãos tiveram destaque no trabalho de pesquisa da empresa, não menos dedicação recebeu o setor de hortifruticultura, no qual foram desenvolvidas pesquisas importantes e alcançados resultados excelentes de produtividade. Por exemplo, foram criadas variedades de banana resistentes a pragas e doenças; definidas técnicas de higiene fitossanitária para exportação da manga e do mamão; desenvolvido manejo adequado do solo e da água para produção de frutas cítricas; bem como definidos modelos novos de manejo da viticultura para o sul do País e de produção de uva sob irrigação no Vale do São Francisco; e mais métodos novos para cultura de côco e para preservação de fruteiras nativas da Amazônia.

A Embrapa, porém, não se limitou a pesquisar o produto em si, mas também em estudar cada região do País com a sua diversidade de clima e de solo, para encontrar a melhor forma de bem aproveitar cada uma delas, a fim de dar sustentação à agricultura local e garantir a subsistência de seus moradores rurais. Assim foi com o semi-árido brasileiro, onde a irrigação permitiu a criação adaptada de animais e a produção de hortifrutigranjeiros. Agora o semi-árido exporta frutas e abastece o mercado interno, coisa impossível há vinte anos. Também, na região dos cerrados, cujo potencial desafiou os pesquisadores, a Embrapa conseguiu desenvolver meios de conservação e adubação do solo, fazendo o Brasil despontar como exemplo internacional de uso correto e produtivo de recursos naturais da região de savana. Com a criação de variedades adap-

tadas de culturas tradicionais e de forma de manejo apropriadas, hoje o cerrado é um dos pólos produtores de alimentos do País e detém 40% do rebanho bovino nacional.

Da mesma forma, o Pantanal recebeu da Embrapa a atenção indispensável para que a região adaptasse técnicas inovadoras no manejo do gado em oposição aos limites impostos pela natureza daquele lugar e pelo desbravamento desordenado do homem, que, para se beneficiar, estava agredindo sem controle o seu ecossistema. Assim, foram levados para o Pantanal os conhecimentos sobre os benefícios do melhoramento genético do gado, dos cuidados com a sua nutrição, da melhoria das pastagens nativas e da novidade de se cultivarem pastagens. Hoje, o Pantanal responde com desenvolvimento e conhecimento de causa a esse entusiasmo da empresa de pesquisa.

Igualmente e com o mesmo intuito, a Amazônia tem o seu polo de pesquisa, que se preocupa em preservar a floresta, as plantas nativas, as flores e as essências do lugar, as frutas e os animais, o solo e a água e, principalmente, manter o equilíbrio do ecossistema para preservar a vida naquela parte do Brasil. Ali, como nos outros centros de pesquisa da empresa que homenageamos hoje, são empregadas técnicas modernas de biotecnologia, que conseguem desenvolver espécies tecnicamente preparadas contra doenças e produzir mudas de alta qualidade e resistência e, na agropecuária, induzir a ovulação nos animais fêmeas e fazer a fertilização em laboratório.

Em todo o trabalho da Embrapa está presente a preocupação do próprio órgão e a do Governo com a preservação do ser humano e do seu habitat, para que sempre se mantenha o equilíbrio da natureza enquanto proporciona ao homem acompanhar o desenvolvimento da sua espécie e do mundo que o cerca dentro da mais perfeita harmonia.

Para difundir as suas experiências e fazê-las chegar ao produtor, que é o objetivo final de todo o trabalho, a Embrapa promove dias de campo, palestras e conferências; prepara vídeos, aulas e exposições; edita livros, folders e material de propaganda para os vários estágios do envolvimento do interessado, desde o agricultor mais remoto ao profissional mais atualizado nos avanços da tecnologia.

Com isso, a Embrapa está em constante intercâmbio com instituições nacionais e internacionais e mantém-se na vanguarda das grandes descobertas científicas da área, tanto no que diz respeito a recur-

sos da engenharia genética, quanto a inovações em equipamentos de última geração.

Não estou nesta tribuna para divulgar a empresa como seu garoto propaganda, mas o faço como admirador do trabalho que ela tem realizado ao longo destes 25 anos de existência. Como profissional no ramo da agropecuária, estou apto a reconhecer o mérito dos que se lançam nesse mister de, estudando e modernizando a agropecuária do País, tratar de preservar o equilíbrio biológico de seu meio ambiente e garantir uma herança inteligente e valiosa para as próximas gerações de brasileiros.

Por isso, aproveito também para daqui cumprimentar a diretoria da Embrapa, na pessoa de seu Presidente, Dr. Alberto Duque Portugal, e extensivamente parabenizar a cada um dos seus quase nove mil empregados, que, espalhados pelo Brasil afora, mantêm acesa essa chama de dedicação e entusiasmo que coloca nosso País em posição valorizada diante das nações de todo o mundo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ontem, na sede da Embrapa, festa muito bonita em comemoração dos 25 anos da empresa, foram homenageados os mais antigos e relevantes pesquisadores e, por isso, além de parabenizar aqui o seu Presidente, Dr. Alberto Duque Portugal, queremos parabenizar o Vice-Presidente da República, que esteve presente, o Ministro de Ciências e Tecnologia, o Ministro da Agricultura, o Ministro interino das Comunicações, enfim, queremos abraçar todos aqueles profissionais e amigos da Embrapa que ontem estiveram presentes àquela festa.

**O Sr. Nabor Júnior (PMDB-AC)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT)** - Com muito prazer, eminentíssimo Senador.

**O Sr. Nabor Júnior (PMDB-AC)** – Desejo associar-me às manifestações de V. Ex<sup>a</sup> ao transcurso do aniversário da Embrapa. Infelizmente, não pude comparecer às solenidades que assinalaram essa efeméride, mas quero também externar aqui o meu ponto de vista a respeito do papel importante que a Embrapa desempenha na pesquisa, melhorando a nossa produção e produtividade tanto no setor agrícola como no setor agropecuário. Conheço o trabalho da Embrapa lá no meu Estado; quando exercei o cargo de Governador apoiei bastante o seu trabalho, e esse trabalho foi transferido para os pequenos e médios produtores com reais benefícios para a região. Então, quero associar-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que assoma à tribuna para ma-

nifestar o seu regozijo pelo transcurso do aniversário da Embrapa. Muito obrigado.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT)** – Muito obrigado, Senador Nabor Júnior. Incorporo, com muito prazer, nesta homenagem à Embrapa, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Antes de encerrar, parabenizando a Embrapa e todo o produtor rural do Brasil, gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal: que implemente a liberação de recursos que possa viabilizar a operação de sua aquisição à excelente produção de arroz, que está acontecendo no norte do Estado de Mato Grosso. Além de alta produtividade, a qualidade do produto deve ser estimulada com os recursos para a aquisição desses produtos, porque dessa forma estamos girando o eixo de suprimento de arroz no Brasil para o norte do País, sobretudo para o norte de Mato Grosso. Esse pleito se justifica porque os preços que os produtores vêm obtendo no mercado estão abaixo do preço mínimo fixado pelo Governo e também pela insuficiência na rede de armazenagem daquela região, que impede a estocagem do produto em condições favoráveis. Além disso, os produtores se acham descapitalizados e necessitam vender urgentemente a sua produção.

Entendo, Sr. Presidente, que essa medida seja absolutamente necessária no presente momento, a fim de que garanta uma mais justa remuneração para os produtores, dando-lhes melhores condições de superar os efeitos da grave crise financeira que os atinge, bem como a toda a região norte do Mato Grosso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concordo a palavra, por vinte minutos, ao Sr. Senador Leonel Paiva.

**O SR. LEONEL PAIVA (PFL-DF)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, trazem-me a esta tribuna alguns assuntos da mais alta importância e relevância. O primeiro acabou de ser tratado pelo eminentíssimo Senador Jonas Pinheiro, o aniversário da Embrapa.

Não vejo muitos motivos para comemorações, pois o momento exige reflexão de toda a sociedade ruralista brasileira e principalmente do Governo, mais nitidamente ainda do Ministério da Agricultura. A Embrapa, uma das instituições mais úteis ao País, está sucateada. Falta verba, falta até motivação. A área da genética inclusive, de estudo das plantas brasileiras para a produção de sementes de altíssima qualidade, está se acabando por falta de recur-

sos. Os quadros da Embrapa representam a inteligência brasileira do setor. E, com muito pesar, percebo esvair-se uma grande idéia e uma grande empresa de suporte à agricultura brasileira.

De qualquer forma, merecem as homenagens – não a festa – todos os funcionários da Embrapa, dos técnicos de nível médio aos cientistas, do presidente e diretores aos homens de campo. Transmitem a minha solidariedade à empresa e solicito ao Governo Federal que olhe com carinho para a Embrapa, destinando-lhe mais verbas.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estive ontem na Câmara Distrital de Brasília, para participar de justa homenagem a dois novos cidadãos honorários da minha cidade, o Conselheiro e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Dr. Frederico Augusto Bastos, e o empresário Wagner Canhudo Azevedo. Essas duas importantes figuras receberam o título de cidadão honorário de Brasília, o que faço questão de registrar em nossos Anais.

Um terceiro assunto é o futuro do País, principalmente no que se refere à questão do emprego.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, assistimos a transformações profundas na sociedade contemporânea, que darão, certamente, uma nova feição ao mundo do século XXI. Difícil é assimilar em toda a sua dimensão o significado dessas mudanças, que têm por base um impressionante desenvolvimento tecnológico e o estreitamento das relações entre povos, economias e culturas, no fenômeno conhecido como globalização.

Uma coisa, no entanto, podemos ter por certa: a importância da educação para todos os povos e países vai tornar-se ainda maior. Mais do que nunca, as sociedades precisam investir na melhoria do nível educacional de toda a sua população para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais complexo, dinâmico e competitivo. Os empregos e tarefas manuais e repetitivas estão se tornando, aos poucos, obsoletos, devido aos processos de automação e robotização. As empresas necessitam de trabalhadores capazes de se adaptar a novas tecnologias e de ter iniciativa própria, propondo para tanto novas soluções para os novos problemas.

A sociedade brasileira depara-se com sérias disfunções no setor educacional e não parece ter despertado de todo para a fundamental e crescente relevância da questão. Inúmeros outros países, mesmo mais pobres que o Brasil, vêm investindo de modo consistente e continuado na educação, obtendo, assim, resultados significativos.

A escolaridade média dos brasileiros corresponde a tão-somente 4 anos, o que é inadmissível. Para nossos vizinhos argentinos, a média é de 8,7 anos de estudo. Os tigres asiáticos apresentam uma média de 11 anos de escolaridade, enquanto, nos países do Primeiro Mundo, ela fica entre 12 e 16 anos. Em uma lista de 120 países, o sistema educacional do Brasil foi classificado pelo Banco Mundial no 74º lugar. É um absurdo.

Temos assistido, não obstante, a alguns avanços expressivos no setor educacional. A taxa de não-alfabetizados na população com mais de 15 anos caiu de 20%, em 1991, para 14,5%, em 1996, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. É um percentual ainda muito alto, mas pelo menos estamos caminhando para erradicar o analfabetismo no País.

A campanha para pôr toda criança na escola representou um importante passo para a universalização efetiva e obrigatória do ensino fundamental, tal como dispõe a Constituição. Trezentas e sessenta e sete mil crianças de 7 a 14 anos, que não estavam estudando, foram matriculadas no início deste ano, superando as expectativas. De acordo com o MEC, temos presentemente um milhão e meio de crianças nessa faixa etária fora da escola – menos de 5% da população total. É preciso, a partir de agora, não só nos aproximarmos mais da meta de 100% das crianças matriculadas, como também garantir que elas permaneçam na escola ao longo do ano, apresentando um efetivo rendimento escolar – o que representa, sem dúvida, um desafio ainda maior.

Ao mesmo tempo em que permanece priorizando o ensino fundamental, o Governo Federal propõe-se, neste ano, a concentrar esforços para aperfeiçoar e expandir o ensino médio e técnico. Também aqui já contamos com alguns dados animadores: o número de matrículas no ensino médio aumentou 28% em apenas 3 anos: de 5 milhões de matrículas em 1994 passou a 6,4 milhões no ano passado.

O ensino de segundo grau e o ensino profissionalizante, mesmo que ainda atendam à menor parte da população brasileira, são de importância crucial para o País. Além de ser imprescindível fazer cumprir a disposição constitucional sobre a progressiva universalização do ensino médio gratuito (art. 208, inciso II), é necessário repensarmos sua natureza e seus objetivos.

As empresas que podem contratar os jovens formados no segundo grau já não precisam de especialistas em funções e tarefas que são rapidamente

descartadas pelo avanço tecnológico. Por essa razão, uma sólida formação geral e o desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender são mais do que nunca necessários.

Deveremos, por outro lado, criticar o quadro atual, no qual o ensino médio é visto prioritariamente como um meio de acesso ao curso superior. Sabemos que um grande número de profissionais formados nas universidades, em cursos de alto custo para o Estado ou para o seu próprio bolso, vão trabalhar em uma área completamente distinta da de sua formação e especialização. Não é por acaso que observamos uma crescente valorização do ensino médio e técnico em todo o mundo. A procura pelos cursos profissionalizantes nos Estados Unidos vem aumentando significativamente, conforme podemos atestar em matéria do **Correio Braziliense** de 12 de dezembro de 1997. Na Alemanha, o chamado sistema dual de ensino, pelo qual o aluno divide o seu tempo entre atividades na escola e nas empresas onde estagia, tem apresentado excelentes resultados.

Uma pesquisa realizada em 1996 pelo Instituto **Vox Populi** apresentou uma estatística até certo ponto surpreendente: para 90% dos brasileiros, as escolas devem adotar cursos profissionalizantes a partir da quinta série do primeiro grau. Uma quase unanimidade que, de fato, surpreende, se considerarmos a tradição brasileira de ver o ensino médio como mero corredor para a universidade, mas bastante explicável quando levarmos em conta a crescente preocupação com a dificuldade de obtenção de emprego daqueles que deixam os bancos escolares.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, podemos concluir de tudo isso que é necessário, sim, preparar nossos estudantes para o mundo do trabalho e diminuir o hiato que separa as escolas de segundo grau da realidade profissional. Mas é preciso fazê-lo de uma forma eficaz e aberta, moderna e flexível.

Uma importante iniciativa nesse sentido foi o lançamento, pelo Governo Federal, do Programa de Expansão da Educação Profissional, Proep, ocorrido no dia 23 de março passado. O programa, instituído pelo Ministério da Educação e do Desporto, MEC, juntamente com o Ministério do Trabalho, tem por objetivo a reforma da educação profissional, baseando-se em novos conceitos, como a flexibilização curricular e a adequação às demandas do mercado de trabalho e às exigências da moderna tecnologia.

O montante de recursos destinados ao Proep é de US\$500 milhões, sendo metade proveniente do

Banco Interamericano de Desenvolvimento e a outra metade correspondendo a recursos do MEC e do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Os recursos serão aplicados na implementação ou readequação de duzentos Centros de Educação Profissional, divididos entre as esferas federal e estadual, e o segmento comunitário, bem como na capacitação dos respectivos professores. Pretende-se, assim, atingir a meta de duzentas e quarenta mil vagas nos cursos técnicos, com padrões mínimos de exigências definidos, contra as atuais cem mil vagas das escolas técnicas federais; e de seiscentos mil concluintes de cursos básicos, contando-se com a participação fundamental e o padrão de qualidade do Sistema S (Senac, Senai, Senar, Senat e Sesni). Outra das metas é que pelo menos 70% dos diplomados em cursos técnicos sejam efetivamente aproveitados pelo mercado de trabalho.

Srs. e Srs. Senadores, como ressaltou o Presidente Fernando Henrique Cardoso no lançamento do programa, o mais difícil para implementar as soluções não é a falta de dinheiro, pois o dinheiro é obtido quando há um objetivo claro e definido e a capacidade de gerenciar. É certo que, mais do que nunca, a universalização e a qualidade da educação, associadas à formação de uma cultura tecnológica, devem ser objetivos prioritários para o Governo e para toda a sociedade. Saudamos, portanto, essa relevante iniciativa, que virá melhorar o ensino profissionalizante e criar opções de emprego para a nossa população, ajudando a inserir o Brasil na nova e desafiante realidade de trabalho que se descontina no nosso futuro próximo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Por cessão do Senador Guilherme Palmeira, concedo a palavra ao Senador Djalma Falcão. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. DJALMA FALCÃO** (PMDB-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, identifico um toque de surrealismo nos discursos e nas análises que se fazem, neste momento, a respeito da seca que novamente assola o Nordeste deste País.

A grande estiagem, que já perdura por cerca de dez meses, atingindo os nove Estados da Região Nordeste do Brasil, tem sido motivo de pronunciamentos feitos da tribuna do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas

vas, e de um amplo e farto noticiário da imprensa brasileira. Mas de todas essas manifestações, especialmente de toda a cobertura que a imprensa vem dando à atual seca que assola o Nordeste, a imagem que mais me chocou – e, tenho certeza, gerou um sentimento de indignação na Nação brasileira – foi aquela exibida pelo **Jornal Nacional** da **Rede Globo**, no último sábado: uma família de nordestinos que habita o semi-árido da região colhia palmas para fazer um guisado e se alimentar.

A palma, Sr. Presidente, é o alimento que se dá ao gado, sobretudo na ausência de chuvas, dado o alto teor hídrico que contém. A imagem exibida pela **Rede Globo** gerou em mim um sentimento de vergonha por ser brasileiro e, ao mesmo tempo, um sentimento de orgulho por ser nordestino, porque, conhecendo como conheço – de ciência própria, de vivência, não apenas do que colhi nos livros e na literatura – a minha região e esse fenômeno secular que é a seca, posso verificar que a minha gente ainda tem reservas de estoicismo e, por que não dizer, de esperança diante de quadro tão dantesco como o que se verifica hoje naquela região do nosso País.

A seca que se abate hoje sobre o Nordeste, segundo a opinião abalizada de estudiosos do fenômeno, só é comparável àquela de 1877 – de cento e vinte e um anos atrás, portanto –, que levou o Imperador Pedro II a propor empenhar parte das jóias da Coroa para minorar o sofrimento do povo nordestino. E, naquela época, Sr. Presidente, o contingente humano era significativamente menor do que nos dias atuais. Estima-se – e a imprensa faz essa estimativa todos os dias – que são cerca de 10 milhões de brasileiros – homens, mulheres e jovens deste País – que têm a sua vida ameaçada pela fome em decorrência do Nordeste. E quando aqui clamamos por políticas definitivas para uma solução consentânea desse problema social, era como se aqui estivéssemos pedindo socorro ao Governo para, em situações hipotéticas, salvar toda a população da cidade de São Paulo; salvar quase o dobro da população da cidade do Rio de Janeiro; salvar a soma das populações do Uruguai e da Bolívia ou salvar todo o contingente humano que habita Portugal. Só por esses dados comparativos, Sr. Presidente, pode V. Ex<sup>a</sup>, e podem as Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores, aquilatar a crueza desse problema que, inexplicavelmente, não se encontrou ainda com uma vontade política firme do Governo e das elites.

A seca volta de maneira avassaladora. E, mais uma vez – e aqui devo esclarecer que componho o núcleo de sustentação parlamentar do Presidente da

República nesta Casa – o Governo Federal leva ao Nordeste migalhas, soluções paliativas por meio da distribuição de cestas básicas de alimentos e da abertura de frentes de trabalho.

Ontem, neste plenário, ouvi do Senador Ney Suassuna, que representa a Paraíba, a declaração de que o Governador desse Estado teria registrado nas frentes de trabalho um terço, cem mil trabalhadores, dos trezentos mil nordestinos paraibanos que passam fome, e que também teria destinado um salário de R\$50,00/mês para cada um desses trabalhadores.

Sr. Presidente, se é verdade, e realmente o é, que o salário mínimo brasileiro é um salário de fome, que não dá para atender às necessidades básicas sequer de uma pessoa quanto mais de uma família, muito menos se pode aplaudir o gesto de um governador que manda pagar um terço do piso nacional de salário a um trabalhador inscrito nas frentes de emergência do Estado da Paraíba.

Não estou aqui fazendo uma crítica ao Governador José Maranhão. Sei que o Estado é pobre e que as suas finanças estão combalidas, e sei que S. Ex<sup>a</sup> faz o que é possível para, neste instante, matar a fome dos seus irmãos paraibanos. Mas o Governo Federal, Sr. Presidente, novamente decidiu pela distribuição de cestas básicas – o que não é uma solução – e pela abertura de frentes de trabalho. Essas soluções paliativas e passageiras apenas evitarão que um maior número de homens, mulheres e crianças morram por inanição ou por sede, no Nordeste.

Ouvi também, Sr. Presidente, um discurso inteligente de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo, que mostra o seu talento de analista do quadro econômico do País. Concordo plenamente com a colocação de V. Ex<sup>a</sup>: não é possível em um país de condições tão desiguais como o Brasil, de desigualdades tãoacentuadas, tecnocratas se reunirem simplesmente para ditar uma política econômica única para todo o País. Muitas vezes o que serve para o Estado de São Paulo não pode ser aplicado à realidade do Estado do Piauí, nem à do Estado de Alagoas ou de Sergipe, pois são realidades completamente diferentes.

Eu apenas me permitiria complementar o seu pensamento e, nessa complementação, deixar uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup>: para que estude a possibilidade de, nos seus próximos pronunciamentos, Senador Geraldo Melo, sustentar a tese de políticas regionais; retirar das políticas governamentais o caráter globalizante em termos de Brasil e adaptá-las às realidades regionais do nosso País. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> e sei que aprofundará ainda mais

esse debate, porque ele é salutar e ajudará a encontrar a solução para o difícil quadro econômico e social do nosso País.

**Sr. Presidente,** a solução definitiva para o problema da seca, para a erradicação desse flagelo social que se abate sobre a região nordestina, é simples e tem um nome: água. Sim, o problema da seca do semi-árido nordestino depende exclusivamente da água.

Dentro do seu pensamento de que não se deve globalizar políticas para realidades diferentes do nosso País, devo dizer que mesmo o nosso Nordeste – e V. Ex<sup>a</sup> é de lá – também tem as suas peculiaridades, as suas diferenças. Não se pode aplicar o mesmo tratamento para a região da praia, a região da mata e a região do semi-árido, porque são realidades diferentes. No semi-árido especificamente, a solução – repito – chama-se água.

Sr. Presidente, o que indica que, até hoje, se tenha feito algo para tornar essa solução efetiva? Estão aí os técnicos apontando nesse sentido. Recordo-me de que, há cerca de 50 anos, nos anos 50, um engenheiro alagoano chamado Lizanel de Melo Mota, depois de exaustivo estudo, submeteu à consideração de parlamentares e instituições científicas deste País um projeto de irrigação do Nordeste que consistiria na interligação...

**O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DJALMA FALCÃO(PMDB-AL) –** Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Djalma Bessa.

**O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) –** Nobre Senador Djalma Falcão, é possível até que, a essa altura, o meu aparte não seja tão oportuno. Mas gostaria de salientar a V. Ex<sup>a</sup> – e me desculpe se não interpretei bem as suas palavras – de que a ação do Governo Federal – vamos particularizar – limita-se à distribuição de cestas. Ela é necessária, indispensável, e há de vir imediatamente, como obra emergencial, urgente. Todavia, não quer dizer que o Governo Federal se limite apenas à distribuição de cestas: haverá de ter uma segunda etapa, para a construção de obras, o que, por sua vez, vai possibilitar as frentes de trabalho, que, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, são usadas há tanto tempo, mas que, na verdade, não resolvem. Contudo, além desse trabalho imediato de distribuição de cestas e de criação de frentes de trabalho, devemos nos unir – e creio que conto com a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os nordestinos – para não deixar que pare aí o esforço dos governos, porque depois vem a chuva, e esquecem a seca, a

fome, a miséria e toda sorte de necessidades. Além desse trabalho emergencial de vários governadores, como, por exemplo, o da Bahia, César Borges, que fez uma parceria com o Banco do Nordeste e está realizando diversas obras, entre abertura de poços, barragens e outras, para abrir frentes de trabalho a essa gente, permitindo-lhes ter um salário para minorar o sofrimento, porque curar não é possível. A nossa idéia, a nossa ação, o nosso trabalho é no sentido de tornar a obra contra a seca um trabalho permanente. Ora, atente V. Ex<sup>a</sup> para a nossa situação: por exemplo, a água do São Francisco não resolveria o problema, não seria uma solução, uma hipótese? Depois, atente para a circunstância de que as obras que estão sendo anunciadas – há vários projetos excelentes – não demandam recursos que o País não possa atender. Não se pode dizer que não se conhece o domínio da seca, a salvação do Nordeste, que ele veio de agora. Vem de muito tempo e ocorreu, também, em outros países, e a solução foi encontrada. Dessa maneira, é possível que essa primeira providência que o Governo vem adotando, da distribuição de cestas, não mereça de V. Ex<sup>a</sup> o aplauso, mas é o primeiro passo para um segundo, um terceiro, um quarto, etc. V. Ex<sup>a</sup> pode contar, portanto, com a nossa colaboração no sentido de clamarmos, insistirmos e reclamarmos dessa situação que, na verdade, não engrandece este grande País, que é o Brasil.

**O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) –** Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, incorporando-a, com muita honra, ao meu pronunciamento. Em resposta, devo lhe dizer que não condono a ação do Governo Federal em destinar o maior número de cestas básicas e a abertura de frentes de trabalho no Nordeste. Até aplaudo essa decisão do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Considero, inclusive, que ela está demorando a ser efetivada. Ouvi, ontem, pela imprensa, a notícia de que ainda demoraria 15 ou 20 dias para que essas providências fossem efetivadas no Nordeste. Sem dúvida alguma, são da maior valia, mas têm caráter de emergência.

O meu pronunciamento centra-se no sentido de uma advertência, para que, nos próximos anos, de 1999 e 2000, não entremos no Terceiro Milênio ainda com essas soluções de caráter meramente paliativo. A ajuda que, neste instante, o Governo Federal está dando ao Nordeste deve ser enaltecida por todos nós. Tenho muita confiança em que, neste momento, não somente essa ajuda possa salvar vidas, talvez milhões de vidas de irmãos nossos, nordestinos, mas também trazer uma esperança: um

técnico da melhor qualificação profissional, moral, política, como a do Dr. Sérgio Moreira, ex-Presidente da Chesf, ex-Secretário-Executivo de um Ministério Federal, está sendo designado para dirigir a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Tenho a certeza de que o Dr. Sérgio Moreira, pelo conhecimento que tem da realidade da nossa região, pelo seu espírito público e sobretudo pelo seu talento, pela sua capacidade de trabalho, há de não somente presidir a aplicação dessas políticas de emergência, adotar essas providências de emergência, mas, sobretudo, meditar e ao final, quem sabe, sugerir ao Governo Federal um estudo completo a respeito dessa realidade, contemplando soluções definitivas para o problema do Nordeste.

Sr. Presidente, eu dizia que a solução do Nordeste é simples. Pode até parecer que estou aqui dizendo alguma coisa sem sentido, mas a solução do problema do semi-árido nordestino é simples: chama-se água. Não digo isso, repito, porque liários livros dos técnicos, porque fui informado por outras pessoas: digo isso, Srs. e Srs. Senadores, porque conheço e vivi essa realidade, sou produto do Nordeste adusto, sou um produto da caatinga nordestina. Nasci numa pequena cidade do Nordeste. Vivi lá até cerca de doze anos e depois saí para estudar nos colégios e na universidade; mas, nas férias de junho e fim de ano, sempre voltava ao meu torrão, ao meu meio.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que chegava à minha terra e encontrava o seu solo rachado, esturricado; não se via um verde na paisagem desolada do sertão, a não ser a presença aqui e ali da palma, do juazeiro, apenas dando sombra ao sertanejo. Eu chegava e via o gado dizimado, as plantações morrendo; via na face esquálida dos sertanejos a dor que a seca provoca. Mas bastava uma chuva, duas ou três chuvas para se constatar um milagre, a força telúrica do Nordeste.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL)** – Com muito prazer, nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O tempo do orador está esgotado.

**O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL)** – Sr. Presidente, lamento não poder ouvir a palavra do Senador Francelino Pereira, porque certamente seu aparte muito contribuiria.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa apenas informa a V. Ex<sup>a</sup> que o tempo está esgotado,

mas evidentemente não está querendo impedir que haja a contribuição do Senador Francelino Pereira.

**O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG)** – Meu caro Senador, antes de mais nada, um abraço fraternal e carinhoso pelo nosso reencontro. É uma honra muito grande recebê-lo aqui, no Senado, para ocupar a cadeira do Senador Renan Calheiros. O testemunho de V. Ex<sup>a</sup> é autêntico e reflete fundamentalmente as angústias do Nordeste brasileiro. Agora, para ser rápido, quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que, no norte de Minas Gerais, há uma região que está incluída, como sabe o nobre Senador, na área da Sudene; uma região superior às áreas do Estado de Pernambuco e Alagoas reunidas. Entre esses municípios mineiros, temos 84 municípios que estão abrangidos pelo semi-árido, e a situação de seca ali é desesperadora. Pode parecer estranho que um homem de Minas venha dar um testemunho sobre o problema da seca no norte de Minas Gerais. Mas esse testemunho é verdadeiro, porque parte de um cidadão que nasceu na terra distante do Nordeste brasileiro e fez de Minas a sua terra, a sua vida e seu projeto político e familiar. Quero dar o meu testemunho de que essas cidades do norte de Minas Gerais estão passando por uma situação de extrema penúria. Há, inclusive, caminhões-pipas carregando água para algumas cidades. Já estamos mantendo contato com o Ministro do Planejamento, Paulo Pava, no sentido de que a solução que for dada para o Nordeste contemple também a área mineira da Sudene. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL)** – Senador Francelino Pereira, agradeço o seu aparte, bem como as palavras carinhosas com que me distinguiu.

Recordo também a nossa presença na Câmara dos Deputados, sobretudo quando, certa feita, nos idos de 1988, votamos a inclusão da região de Barreiro Grande no Polígono das Secas. Essa foi uma batalha memorável. Hoje, essa região do seu Estado faz parte das decisões políticas que devem ser adotadas a respeito do problema da seca, porque é tão castigada e tão atingida quanto os demais Estados da região nordestina.

Sr. Presidente, senti esse milagre da força do solo nordestino, que está estorricado, sem qualquer vegetação. Seus rebanhos foram dizimados, e não se fala sequer em produção agrícola. Mas basta que haja a menor precipitação pluviométrica para que haja o testemunho da força do solo nordestino, do que se chama de "força telúrica do Nordeste".

Sr. Presidente, inscrevi-me para falar hoje apenas para frisar dois pontos fundamentais. Em primeiro lugar, gostaria de pedir ao Governo Federal, aos Governos Estaduais e à elite brasileira que pensem no Nordeste, no semi-árido nordestino, de maneira diferente e que viabilizem soluções para aquela Região mediante a irrigação. Da mesma forma como se agiu nos Estados Unidos e em Israel, deve ser dado esse tratamento ao Nordeste por meio da irrigação, com a interligação das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba e também com a construção de poços artesianos, que funcionarão como vasos capilares, para complementar esse sistema.

Sr. Presidente, o outro motivo que me trouxe à tribuna nesta tarde é o requerimento que encaminhei à Mesa pedindo a constituição de uma Comissão Externa do Senado Federal para acompanhar os danos que a seca vem causando ao Nordeste, para que depois possam ser oferecidas as suas conclusões a esta Casa.

Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer que, se houver vontade política do Governo, se os representantes do povo quiserem realmente encontrar uma solução duradoura e definitiva para o Nordeste, só haverá um caminho a seguir: a irrigação das terras do semi-árido nordestino. Quando isso acontecer, os brasileiros saberão que o Nordeste deixará de ser um problema para o nosso País e se transformará numa solução, porque, sem sombra de dúvida, irá constituir-se num celeiro de homens, de alimentos e de idéias.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Francelino.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência prorroga por 15 minutos a Hora do Expediente para podermos ouvir uma comunicação inadiável que três Srs. Senadores desejam fazer a esta Casa.

Concedo a palavra, por cinco minutos, para essa finalidade, ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para uma comunicação inadiável) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, agradecendo a deferência da Mesa, eu gostaria de abordar hoje um tema comum a todos nós e à nossa região, a Região Nordeste.

Há alguns meses, tive oportunidade de, desta tribuna do Senado Federal, salientar que, após entendimento com as autoridades meteorológicas, verifiquei a gravidade do efeito do fenômeno El Niño sobre toda a nossa região. Aliás, o assunto é de tamanha importância que, nos Estados Unidos, os efeitos dessa devastadora e ciclópica armação dos oceanos

vêm sendo abordados pelo canal especial *Weather Channel*, o canal do tempo, de uma maneira constante.

Gostaria de salientar que o nosso Nordeste vive mais um momento de calamidade. A cruel estiagem alimenta filas de milhões de famintos. A tensão social cresce. Os saques ameaçam as cidades. A dor e a angústia repousam na face desesperada de dez milhões de flagelados.

Devo dizer que a Conab deverá distribuir 799 mil cestas básicas aos 1.209 municípios atingidos pela seca, programa que exigirá um espaço de quinze a vinte dias. Mas, em havendo dez milhões de flagelados, por ora os recursos federais só atendem a cinco milhões.

No meu Estado, o Piauí, a situação é mais aterradora. Dirigi-me ao Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, ao DNOCS e à Defesa Civil, exigindo que fossem adotadas providências urgentes que pudessem reduzir o impacto da estiagem sobre as populações do semi-árido nordestino. Também tive oportunidade – fiz referência aqui aos efeitos do El Niño –, não apenas pela imprensa do meu Estado, como também pela imprensa nacional, de escrever artigos sobre esse lamentável tema.

"O Piauí está com um prejuízo confirmado na área agrícola da ordem de 470 milhões", diz o jornal *Meio Norte*. Mais: dos 221 municípios piauienses, 178 estão em situação de calamidade, segundo o jornal *O Dia*. A queda na produção agrícola é de 74,39%. A situação exige urgência. Levas de flagelados avançam sobre as cidades. O clima de tensão se espalha, pois a fome e a angústia não permitem ponderação. É lamentável a persistência da seca nas regiões do Nordeste brasileiro. É desumana e mais aterradora ainda a postura maniqueísta de certas autoridades que se comportam como algozes: aproveitam-se da miséria e da angústia dos retirantes e, utilizando-se da máquina e do dinheiro públicos, transformam uma tragédia humana em balcão eleitoral.

O Governo Federal tem o dever de atender os flagelados da seca do Piauí. Neste momento, em caráter emergencial, deve enviar recursos financeiros e materiais que possam suprir as necessidades dos piauienses residentes nesses 178 municípios atingidos pela seca.

A médio prazo, as autoridades governamentais federais e estaduais do Nordeste devem se debruçar na elaboração de um programa que possa erradicar as consequências de futuras secas.

É bom lembrar que o nosso Colega, hoje Ministro da Previdência e Assistência Social, o eminentíssimo Senador Waldeck Ornelas, numa Comissão Especial do Senado, fez um trabalho magnífico, antecipando-se a essas medidas emergenciais, que naturalmente são necessárias, e prevendo um calendário de médio e longo prazos.

Os sofrimentos da atual seca poderiam ter sido minorados se as autoridades do Piauí tivessem, como sugeriu o meu Partido, recorrido às agências governamentais internas e externas interessadas em financiar projetos de desenvolvimento sustentado no Estado. Na oportunidade, conclamei que fossem feitos apelos à iniciativa privada também, porque o Piauí tem recursos naturais que podem torná-lo um dos grandes celeiros de grãos do nosso País – isso eu tenho dito e repetido por onde ando. Mas, para que esse sonho se realize, é necessário que o Governo tome a iniciativa e dê o primeiro passo.

Por exemplo: quando eu era Governador do Piauí, convicto de que uma das alternativas contra a seca era perenizar os rios e riachos, dei início a um programa de construção de barragens, entre elas a de Lagoa do Buriti, Rio Longá, de Poços, Itaueira e Campo Largo. Foram iniciadas, ainda, as obras da grande barragem Petrônio Portella. Com os olhos mais distantes, programei e iniciei a construção das barragens de Campo Alegre, Melquides, Pedra Redonda, Acauã e Salgadinho. Tudo isso fazia parte do então chamado Projeto Mafrense.

Sr. Presidente, era essa a minha aflição a ser externada no plenário desta Casa, porque às vezes outras áreas do País acham que nós, do Nordeste, desejamos promover algum tipo de indústria da seca. Não se trata disso. O Nordeste é uma região castigada – sabemos que o nosso Nordeste tem 30% da população brasileira, mas recebe apenas 8,6% dos investimentos federais. É essa a situação de angústia que queremos ver revertida, a fim de que ao Nordeste seja dada a prioridade pretendida pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek, quando chorou diante dos flagelados e instituiu a Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Sei que V. Ex<sup>a</sup>, assim como o 1º Secretário – aqui presente também -, o Senador Ronaldo Cunha Lima, todos da Região, têm o mesmo sentimento que eu. Vamos nos dar as mãos, vamos enfrentar esse desafio e vamos lutar para que consigamos minorar o sofrimento das populações dos nossos Estados, sobretudo do meu querido Piauí.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA). Para uma comunicação inadiável) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, tenho clamado desta Tribuna e em artigos na imprensa contra a falta de planejamento para o Estado brasileiro.

De tanto protestar nesse sentido, quase que estava a me convencer do meu atraso na apreciação do problema. Ocorre, porém, que há poucos dias, ou seja, a 11 deste mês de abril, um jornal que não é considerado progressista, mas de muita seriedade, *O Estado de S. Paulo*, publica oportuno editorial, sob o título "Planejando para o futuro". Começa por assinalar: "O mais antigo de nossos planos de governo; o Plano-Salte (Saúde, Alimentação, Transporte e Energia), data do Governo Eurico Dutra".

Depois de assinalar que esse Plano não foi cumprido, observa: Hoje não há mais desculpas para o primitivismo de se governar sem um plano e quase por reflexo condicionado.

Acrescenta o editorial que o Governo da República contratou um consórcio para elaborar um plano de governo, mas que diz respeito ao Plano Pluri-anual de 2000 a 2003. Vale dizer que é um plano encorajado à base da esperança da reeleição.

De qualquer modo, o que se torna significativo é a ausência do planejamento no regime brasileiro. Ainda hoje mesmo, nesta Casa, a circunstância fica posta em relevo quando se trata do problema da seca no Nordeste, a respeito da qual os jornais anunciam que o Governo cuida apenas das medidas de rotina, dos tradicionais grupos de trabalho, tão condenados já no passado pelas irregularidades deles advindas.

Por outro lado, o Secretário de Assuntos Regionais, que acaba de deixar o Governo, diz igualmente que não há providências articuladas e que o Governo não cuidou delas antecipadamente para não assustar o Nordeste. A par disso, é evidente a gravidade do problema do desemprego, tratado igualmente sem nenhum planejamento.

Essas circunstâncias me aconselharam, Sr. Presidente, a rogar a V. Ex<sup>a</sup> que recomende a transcrição nos Anais da Casa do editorial que encaminhou ao Serviço de Taquigrafia e que tem o título, como já disse, Planejando para o futuro, datado de 11 de abril deste ano.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSAPHAT MARINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

~~BABADC~~ 11 DE ABRIL DE 1998

O ESTADO DE S PAULO - A3

## *Planejando para o futuro*

O mais antigo de nossos planos de governo, o Plano Salte (Saúde, Alimentação, Transportes e Energia), data do governo Eurico Dutra. Não tendo sido executado no governo seguinte, o segundo governo Vargas, acabou dando origem a uma tradição politicamente negativa – a falta de continuidade administrativa. O Plano de Metas, de Kubitschek, e o Plano Trienal, no governo Goulart, pouco mudaram essa tradição. E ainda hoje se discute se o Plano Nacional de Desenvolvimento do governo Geisel atendeu aos objetivos a que se propunha, produzindo efeitos positivos para o desenvolvimento brasileiro. A tendência estatizadora, que se iniciou nos anos 30 e se exacerbou na administração Geisel, não planejou de maneira sistemática. Na Constituição de 88, que consagrou o princípio da livre iniciativa, estabeleceu-se que o Estado deveria planejar e o planejamento seria “determinante para o setor público e indicativo para o setor privado”. De outubro de 1988 até agora, não se planejou o desenvolvimento – os planos que se sucederam ao Cruzado cuidaram apenas da moeda.

Hoje não há mais desculpas para o primitivismo de se governar sem um plano e quase por reflexo condicionado. Temos excelente massa crítica, formada em escolas de economia e de administração no Brasil e no exterior. Observa-se o aprimoramento nas decisões de governo, bem distante da retórica onipotente das plataformas eleitorais.

É nessa linha de consolidação da continuidade administrativa que se situa o contrato firmado entre o BNDES e o Consórcio Brasiliense para estudo que aponte os eixos nacionais de integração e desenvolvimento. O consórcio, reunindo uma centena de profissionais e liderado pela consultoria internacional Booz Allen & Hamilton, deverá apresentar seu trabalho em 12 meses, a tempo de fornecer a base necessária à montagem do Plano Plurianual 2000-2003, com ênfase nas áreas social e de infra-estrutura.

Tanto o estudo quanto o plano que dele resultará obedecerão à diretriz básica de nossa ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa. Separaram-se, portanto, na raiz, dos planejamentos da economia de Estado. Esses, como se sabe, costumam ser voluntaristas, norteados mais pela ânsia propagandística dos governos do que pelas necessidades da sociedade. Daí a preocupação com o cumprimento ou a superação de metas; preocupação tão determinante que traz sempre embutido o vínculo autoritário. Já o planejamento na

economia de mercado, avesso a transformar o Estado em agente econômico, tem muito mais a função de um indicador de prioridades e de despertar expectativas no setor privado, nacional e externo.

Por isso, para o próprio balizamento do que virá a ser o Plano Plurianual 2000-2003, apelou o governo para o capital privado e externo: à consultoria Booz Allen se juntam a empresa de engenharia e construção civil Bechtel e o banco holandês

ABN-Amro. Nenhum Estado democrático nutre a pretensão de ter a primazia indiscutível da perfeição no planejamento; muito menos de se arrogar o monopólio deste, a pretexto de soberania. Consciente de não ser um fim em si e de ser um serviço à nação, ele buscará o planejamento onde quer que encontre experiência comprovada no ramo.

As objeções a essa escolha e à linha básica do planejamento virão, como sempre, dos que alegam que a livre iniciativa é incapaz de produzir bem-estar ou satisfação social. Objeções nascidas do preconceito ideológico e em grande parte destituídas de comprovação histórica. Os padrões a que chegou o chamado Primeiro Mundo nos dão a evidência do contrário – ficou na pré-história do capitalismo a iniciativa privada desinteressada do desenvolvimento social. O sistema de economia de mercado que buscar repetir, hoje, esses tempos já vencidos estará condenando-se à falência. Não é a iniciativa privada a primeira a desejar mão-de-obra mais qualificada pela educação, credenciada para benefícios e incentivos e sobretudo altamente competitiva?

De resto, o Estado, com sua indeclinável função reguladora, estará sempre a estabelecer, para a iniciativa privada, as diretrizes que conduzem à redução das desigualdades e à integração num processo nacional de desenvolvimento.

Com o consórcio firmado pelo BNDES, o governo Fernando Henrique estará planejando para prazos relativamente longos, que excedem até mesmo o cumprimento do eventual segundo mandato. Exige-o a continuidade administrativa; e, mais que esta, a necessidade de se reportar antes ao vigor e à iniciativa da sociedade brasileira do que ao carisma dos governantes – agora e no futuro.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Ainda para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, tem a palavra a Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-RJ) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia do trabalhador está aí, e ele não tem muito o que comemorar. Para falar a verdade, ele deve estar de luto.

Quero aqui fazer a leitura de um estudo realizado pelo Professor Márcio Pochmann, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, intitulado "O movimento de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro nos anos 90", publicado no dia 23 de abril, no jornal **O Globo**. Ele afirma:

O perfil do empregado no País mudou radicalmente – e para pior – nos anos 90, em relação à década anterior; a taxa de desemprego dobrou neste período e reduziram-se os postos de trabalho assalariado, que foram substituídos por ocupações informais.

Entre 1990 e 1997, foram extintos 2,47 milhões de postos de trabalho formais, dentre os quais 787 mil depois do Plano Real. Esses números são do próprio Ministério do Trabalho e do IBGE.

As regiões metropolitanas são as mais atingidas pelo desemprego, por serem mais dependentes das atividades industriais.

Entretanto, sabemos que o problema não se verifica apenas nas grandes cidades. O interior também vem sofrendo com a redução do número de vagas. Exceção é o interior do Ceará, que no período de 1990 a 1997 acumulou 4.734 novos postos de trabalho com carteira assinada.

No caso específico do Rio de Janeiro – é o que quero ressaltar –, a redução do número de vagas também foi alarmante: 331,8 mil no Estado e 267 mil somente na região metropolitana, no período de 1990 a 1997. Quanto ao interior, o número de empregos com carteira assinada foi reduzido em 44,7 mil postos, sendo os setores da indústria e construção civil os mais afetados. O fato é que a recessão provocou o maior índice de desemprego dos últimos catorze anos, tendência que persiste desde 1996.

Comparando a taxa de desemprego do Rio (5,03%) com a de São Paulo (8,3%), alguns poderiam até pensar que os cariocas são privilegiados, mas isso seria uma falácia estatística, pois o desespero do carioca por uma vaga no mercado de trabalho é tão grande que, na semana passada, cerca de dois mil candidatos, na sua grande maioria jovens com até 24 anos, formaram uma fila no centro do Rio em busca de uma das 58 vagas, com salário de R\$ 170, oferecidas pela Rede Bobs de lanchonetes.

As estatísticas, ao mesmo tempo em que mostram que o Rio detém a menor taxa de desemprego, apontam para os jovens do Rio com até 25 anos, segundo grau completo e morando com os pais como sendo o grupo com maior índice de desemprego do País – 4,7%. A expli-

cação técnica é que eles têm quem os sustente, e, por isso, não precisam sujeitar-se a qualquer ocupação. Novamente estamos diante de uma falácia.

O estudo de Pochmann também evidenciou o estado precário do mercado de trabalho. As vagas no setor informal têm crescido em relação às do setor formal. Segundo o referido estudo, boa parte dos trabalhadores substituídos pelas máquinas encontram-se hoje com sérias dificuldades para voltar ao trabalho, devido à baixa qualificação e à baixa escolaridade.

Não podemos admitir, a pretexto de manter a inflação baixa, o elevadíssimo custo da recessão e do consequente desemprego. Precisamos acabar com esse mal antes que o paciente morra.

Diante dessa situação, conclui-se facilmente que os trabalhadores não terão o que comemorar no dia 1º de maio. Manifesto minha solidariedade a eles e rogo para que haja milhões e milhões de empregos, já que temos milhões e milhões de trabalhadores desempregados.

Obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 60/98-GLPFL Brasília, 28 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, por cessão deste Partido, o Senador Elói Portela para ocupar, como titular, a vaga do PFL na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Cordialmente, Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

Brasília, 29 de abril de 1998.

Senhor Presidente,

Valho-me desta para indicar o nobre Senador Elói Portela, para integrar a Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, como Titular, em vaga cedida pelo Partido da Frente Liberal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de estima e consideração. – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPB.

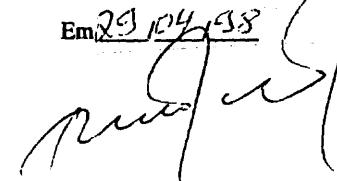
**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Senador Elói Portela, indicado pela Liderança do PPB por cessão da Liderança do PFL, para integrar a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura como titular, em conformidade com os ofícios que acabam de ser lidos.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 21, DE 1998**

À Comissão de  
**CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA**

Em 29/04/98  


*Acrescenta parágrafo ao art. 71 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de auditorias, por auditores independentes, para subsidiar e tornar mais efetiva a atuação dos tribunais de contas.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º.** Fica acrescido o § 5º ao Art. 71 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

*"Art. 71.....*

*§ 5º Para subsidiar e tornar mais efetivo o cumprimento das competências definidas nos incisos II, IV, V e VI deste artigo, o Tribunal poderá, contratar auditores independentes, na forma da lei."*

**Art. 2º.** O Tribunal de Contas da União deverá, no prazo de noventa dias, a partir da promulgação desta Emenda, enviar Projeto de Lei ao Congresso Nacional regulamentando a matéria de que trata o § 5º do Art. 71 da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A jurisdição do Tribunais de Contas abrange um universo muito grande de órgãos e instituições públicas e privadas, tornando quase impossível, mesmo com o auxílio de outros órgãos de auditoria e fiscalização do âmbito público, o desenvolvimento de um trabalho de fiscalização e controle eficiente.

Para isto contribui o restrito quadro de pessoal de que dispõem esses Tribunais e, além disso, a questão da influência política que sofrem quando da emissão de suas decisões finais.

A contratação de serviços de auditoria independente, principalmente em face do descompromisso político, ou de qualquer outra natureza, com a administração pública, poderá mais facilmente concretizar uma atuação eminentemente técnica, expondo com clareza e total isenção, mediante minucioso exame, a real situação dos órgãos e entidades auditadas.

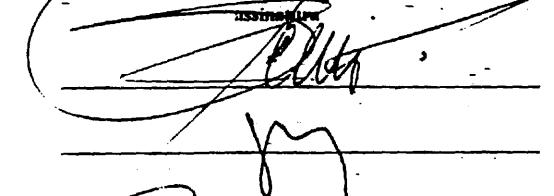
Acrescente-se, ainda, que os serviços de auditoria independente servirão também para orientar e aperfeiçoar os procedimentos contábeis, administrativos e operacionais dos profissionais que exercem atividades de fiscalização e controle, de qualquer natureza, na administração pública. Salutar, sob todas as formas, a contribuição para o aprimoramento da atividade de fiscalização e controle da administração pública, possibilitada pelo intercâmbio entre profissionais da área pública e privada visando ao mesmo objetivo: racionalizar a aplicação dos recursos públicos e garantir a moralidade na administração pública.

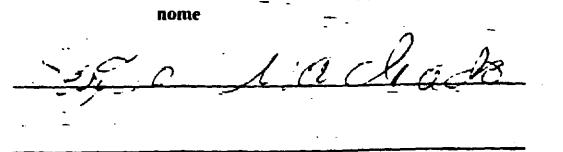
Ressalte-se que a instituição da obrigatoriedade da auditoria independente não trará nenhum demérito aos Tribunais, que continuarão a exercer, em sua plenitude, as competências constitucionais que lhe foram conferidas. Ao contrário, a participação dos auditores independentes poderá contribuir para fortalecer a atuação e tornar mais efetivas as decisões dessas cortes de contas.

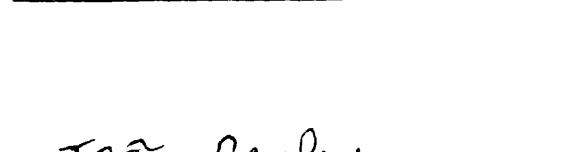
São essas, portanto, as razões que justificam a presente Emenda Constitucional, que visa aperfeiçoar e fortalecer o sistema de controle externo, para a qual solicito a criteriosa apreciação e o apoio dos eminentes pares.

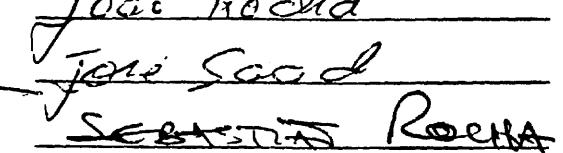
Sala das Sessões, em 29 de abril de 1998.

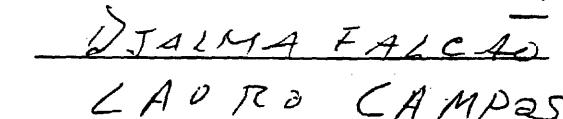
nome

  
José Sád

  
João Rocha

  
Sérgio Ribeiro

  
José Alencar

  
Lauro Campos

~~Jefferson Péres~~  
~~Mauro Miranda~~  
~~Óscar Porte~~  
~~Nelson Teixeira~~  
~~Gerson Corrêa~~  
~~Eduardo Azevedo~~  
~~Joel Hollanda~~  
~~Carlo Marques~~  
~~Belo Parga~~  
~~José Pinheiro~~  
~~Osmar Dias~~  
~~Emilia~~  
SENADOR EDISON LÓBAO  
~~ney Suassuna~~  
~~Waldemar Roberto~~  
~~Fernando da Costa~~  
~~Cidval Borges~~  
~~RAMÉZ TEBET~~  
  
~~Edson Lóba~~  
~~Romero Jucá~~

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**  
**FEDERATIVA DO BRASIL**

---

**Art. 71.** O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditórias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita as disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 94, DE 1998 - COMPLEMENTAR

À Comissão de  
**CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA**

Em 29/04/98

*Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará - RIAPA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação de ação administrativa da União e dos Estados do Pará e Amapá, de acordo com o que estabelecem os arts. 21, inciso IX, 43, § 1º, inciso I e 48, inciso IV, da Constituição Federal a Região Integrada de Desenvolvimento do Amapá e Pará - RIAPA.

**§ 1º** A Região Integrada de que trata este artigo será constituída pelos Municípios de Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Santana e Vitória do Jari, no Estado do Amapá e de Afuá, Almeirim, Anajás, Belém, Breves, Chaves, Gurupá, Prainha e Monte Alegre, no Estado do Pará.

**§ 2º** Os municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de município citado no § 1º deste artigo passarão a compor, automaticamente, a RIAPA.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar um conselho administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na RIPAMA.

**Parágrafo único.** As atribuições e a composição do conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos estados e municípios abrangidos pela RIAPA.

**Art. 3º** Consideram-se de interesse da RIAPA os serviços públicos comuns e utilizados pelos municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura e de geração de empregos, saúde e educação.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas.

**§ 1º** O programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e os de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

- I - tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;
- II - linhas de crédito especiais para atividades consideradas prioritárias;
- III - isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra;

**§ 2º** O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas estabelecerá formas de estímulo à ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na área da RIAPA.

**§ 3º** O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas será coordenado pelo conselho administrativo referido no art. 2º.

**Art. 5º** Os programas e projetos prioritários para a região abrangida pela RIPAMA, com especial ênfase para os relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I - de natureza orçamentária que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

II - de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelos Estados do Pará e do Amapá e pelos municípios abrangidos pela RIAPA de que trata esta Lei Complementar;

III - de operações de crédito externas e internas.

**Art. 6º** A União poderá firmar convênios com os Estados do Pará e do Amapá e os municípios referidos no § 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 38** Revogam-se as disposições em contrário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A disparidade inter e intraregional existente no País não será superada sem uma intervenção determinada do poder público. O reconhecimento dessa assertiva se evidencia em vários dispositivos constitucionais que tratam da organização e do desenvolvimento de ações tendo em vista a superação daqueles desequilíbrios.

Uma das faces mais complexas do problema consiste exatamente em harmonizar o desenvolvimento de áreas situadas entre dois ou mais pólos, que exercem atração e desempenham papéis diversificados no suprimento de serviços e empregos à população daquelas áreas intermediárias.

Tal é o caso da região situada entre as capitais dos Estados do Amapá e do Pará - Macapá e Belém - na qual se inclui a ilha de Marajó, composta por, aproximadamente, 12 municípios dependentes ora de uma ora de outra capital, no que tange aos serviços públicos o que, naturalmente, provoca dificuldades para os Governos de ambos os estados.

Esse caso ajusta-se perfeitamente ao dispositivo da Carta Magna que prevê a necessidade de lei complementar para dispor sobre as condições de integração de regiões em desenvolvimento (art. 43, § 1º, I).

A região de que trata a presente proposição já foi reconhecida pela Secretaria de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento - SEPRES/MPO, bem como pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, como uma das mais promissoras da Amazônia, tendo sido contemplada como parte de um dos sub-espacos estruturados do Programa de Desenvolvimento Integrado da Amazônica, o Eixo Equatorial-Atlântico.

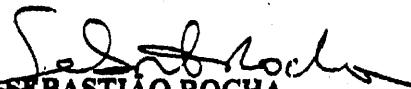
A região vem observando acentuada dinamização de agroindústrias de produtos regionais, o que provocou aproveitamento maciço de terras e a possibilidade de geração de empregos. Além desse tipo de atividade, é expressivo o potencial disponível para a aquicultura, mineração e turismo. Justifica-se, assim, um esforço coordenado para criar condições de apoio ao desenvolvimento das atividades econômicas locais, por intermédio do adequado aporte de serviços de infra-estrutura.

A presente proposição inspira-se na Lei Complementar nº 94/98 que criou a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, recentemente sancionada. As razões que determinaram a aprovação dessa

lei em tudo se assemelham às questões da área do Delta do Rio Amazonas, justificando, ainda mais, a propriedade e coerência da presente proposição.

Submeto, portanto, o projeto de lei complementar para a criação da Região Integrada de Desenvolvimento Amapá e do Pará - RIAPA à consideração de meus pares, certo de contar com seu apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998.

  
Senador SEBASTIÃO ROCHA

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

---

#### **\*Art. 21. Compete à União:**

---

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

---

#### *Séção IV Das Regiões*

**Art. 43.** Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

#### **§ 1º Lei complementar disporá sobre:**

- I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;
  - II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.
- 

#### *Séção II Das Atribuições do Congresso Nacional*

**Art. 48.** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

---

- IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
-

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 268, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, nos termos dos arts. 74, 75 e 76 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Externa do Senado Federal, composta de nove titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 90 dias, promover uma verificação *in loco*, dos efeitos produzidos pela atual seca que assola o Nordeste do Brasil, acompanhar a execução das medidas emergenciais patrocinadas pelo Governo da União e destinadas ao enfrentamento do problema, indicar, eventualmente, a adoção de outras providências que lhe pareçam oportunas, e ao final, apresentar relatório circunstanciado de suas atividades, acompanhado de sugestões para a implementação de políticas públicas que sejam capazes de solucionar, de maneira racional e duradoura, o problema das periódicas estiagens que se abatem sobre o Nordeste brasileiro.

Sala de Sessões, 29 de abril de 1998. – Senador Djalma Falcão.

**REQUERIMENTO Nº 269, DE 1998**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, a, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1997, de minha autoria, que regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem a duplicação do genoma humano com a finalidade de obtenção de clones de embriões e seres humanos, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998. – Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado acolheu, em sua reunião de hoje, a solicitação do Senador Pedro Piva, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de esclarecer se o exercício da função de membro em conselhos de administração de diversas entida-

des, tais como Indústrias Klabin de papel e Celulose Sociedade Anônima e suas subsidiárias, Fundação Zerbini (Incor), Museu de Arte Moderna (MAM), Museu de Arte de São Paulo (MASP), Instituto de Estudos Avançados para o Desenvolvimento Industrial (IEDI) e Museu Brasileiro de Escultura (MUBE), fere a legislação referente aos impedimentos do exercício do mandato de Senador da República (Consulta nº 1, de 1998).

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/35, de 1998 (nº 1.093/98, na origem), de 28 do corrente, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Piauí referente ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas celebrado com a União em 20 de janeiro de 1998 no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e cinqüenta milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12 de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os seguintes Ofícios:

- nº S/36, de 1998 (nº 1.100/98, na origem), de 29 do corrente, encaminhado parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Amazonas para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativo ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de cento e vinte milhões de reais; e

- nº S/38, de 1998 (nº 1.102/98, na origem), de 29 do corrente, encaminhando parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Amazonas relativo ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção e Promessa de Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União, em 11 de março de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e vinte milhões de reais.

Os expedientes vão à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil,

o Ofício nº S/37, de 1998 (nº 1.101/98, na origem), de 29 do corrente, encaminhado parecer daquele órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 259, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, inspeção nos contratos firmados entre o Departamento de Polícia Federal e as empresas SOFREMI e Fundação Atech (Aplicação de Tecnologias Críticas).

A Presidência comunica ao Plenário que os avulsos da matéria encontram-se distribuídos nas bancadas, e esclarece que com a aprovação do Requerimento, a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997, fica sustada até a remessa da informação solicitada ao Tribunal de Contas da União.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

É o seguinte o requerimento aprovado:

#### REQUERIMENTO Nº 259, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção especial e extraordinária sobre os contratos firmados entre o Departamento da Polícia Federal e as empresas Sofremi e Fundação Atech (Aplicação de Tecnologias Críticas), a fim de examinar os aspectos indicados abaixo.

I) Análise da existência de eventual fundamentação legal para a contratação das referidas empresas mediante dispensa de licitação.

II) Avaliação da pertinência legal do ato de gestão administrativa que classificou as operações comerciais em questão como de segurança nacional.

III) Levantamento da relação completa dos sistemas, materiais, equipamentos e serviços que compõem o objeto dos contratos com as empresas relacionadas acima.

IV) Discriminação do modelo, do fabricante e dos preços de cada um dos itens que constam do contrato com a Sofremi.

V) Auditoria dos termos do contrato firmado com a empresa Sofremi com relação ao valor do empréstimo, as condições de pagamento, ao cronograma de desembolso, e a contrapartida do Governo brasileiro, sob a ótica do princípio da legalidade e da economicidade. Verificar ainda, a existência de cláusula contratual que condicione o acesso e a liberação da linha de crédito à aquisição dos equipamentos da empresa francesa em regime de exclusividade pelo Governo brasileiro.

VI) Exame da hipótese do contrato com a Sofremi franquear ao Departamento da Polícia Federal a aquisição de equipamentos e materiais comuns e de similares nacionais, junto a empresas brasileiras que eventualmente apresentarem preços mais competitivos.

VII) Levantamento das informações sobre os projetos de reaparelhamento da Polícia Federal, isto é, o Pro-Amazônia e o Promotec, do ponto de vista da finalidade, da justificativa da importância, do valor financeiro e da atual fase de implementação dos mesmos.

VIII) Identificação das empresas de outros países que foram contactadas pelo Departamento da Polícia Federal para apresentarem ofertas e propostas de financiamento e também, o fornecimento de equipamentos para os projetos de reaparelhamento e informatização do órgão.

IX) Indicação dos serviços que serão prestados pela Fundação Atech, à título de gerenciamento dos materiais a serem adquiridos da Sofremi.

X) Análise das áreas de especialização dos serviços prestados pela Fundação Atech, criada recentemente para suceder a empresa Esca. A partir desta análise, avaliar se a referida fundação atende aos pré-requisitos exigíveis de notória especialização.

XI) Verificação de eventuais relações entre os diretores e dirigentes da Fundação Atech com a Administração Pública.

XII) Exame da possibilidade dos serviços a serem prestados pela Fundação Atech serem supridos

por órgãos do Governo Federal ou de qualquer Universidade brasileira.

XIII) Cotejamento dos valores estabelecidos para a remuneração da Fundação Atech com os preços dos serviços de consultoria das empresas deste ramo de atividade.

### Justificação

As declarações do ex-Ministro da Justiça, Senador Íris Resende, e do Diretor-Geral da Polícia Federal, Vicente Chelotti, a respeito da assinatura dos contratos entre o Departamento da Polícia Federal e a empresa Sofremi, e entre este e a Fundação Atech são extremamente graves e preocupantes para a Administração Pública.

A pretexto do surrado argumento da segurança nacional, mais uma vez assistimos administradores públicos subvertendo o fundamental e imprescindível instituto da licitação para disciplinar as relações entre o público e o privado.

O Tribunal de Contas da União já assinalou, por ocasião da contratação da empresa Raytheon no projeto SIVAM, os riscos que o interesse público corre ao ignorar o princípio da transparência e da legalidade que, via de regra, as licitações públicas abrigam.

A observância do fundamento da licitação cresce de importância quando se trata de operações comerciais e financeiras de elevado valor com o setor privado, sobretudo em períodos pré-eleitorais.

O Senado Federal terá a prerrogativa de homologar o contrato entre o Governo brasileiro e a empresa Sofremi por se tratar de uma operação de endividamento externo. Contudo, tendo em vista que os aspectos observados pela autorização legislativa do Senado não contemplam a legalidade das contratações posteriores à tomada do empréstimo, considero de fundamental importância que o Tribunal de Contas da União promova com a maior urgência uma auditoria para verificar a legalidade dos procedimentos do Departamento da Polícia Federal dada a gravidade das denúncias veiculadas pelo jornal *Folha de S.Paulo*, que seguem em anexo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, tendo como primeiro sig-

natário o Senador Pedro Simon, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho, abstenções dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria vai constar da Ordem do Dia durante cinco dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje o quarto dia da discussão em primeiro turno.

Coloco em discussão, em conjunto, a proposta e o substitutivo.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, trago a V. Ex<sup>a</sup> – creio que em nome de toda a Casa – um abraço muito fraterno pela sua bravura, pela sua coragem de já estar aqui neste momento. É realmente fantástica essa sua capacidade de resistir, de lutar e de continuar. Todos sabemos e compreendemos a profundez da dor que o atingiu.

Assistimos ao seu pronunciamento na reunião ministerial com o Presidente da República ontem. Quero lembrar agora o que disse V. Ex<sup>a</sup> : V. Ex<sup>a</sup> agora são dois. V. Ex<sup>a</sup> é a honra, a história e é o espírito de luta de vosso querido filho.

As pessoas não morrem; saem deste terreno para um terreno superior. E nesse terreno superior, onde estão tantos dos nossos filhos, não tenho nenhuma dúvida de que, como nunca, o Luís Eduardo está orgulhoso de seu pai. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço ao Senador Pedro Simon não só suas palavras de agora, como também suas palavras em dia anterior, que tanto me comoveram e à minha família.

Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS)** – Sr. Presidente, o projeto em discussão tem a maior importância e o maior significado. Este Congresso que, na legislatura passada, teve uma atuação competente no **impeachment** do Presidente e na CPI dos Anões do Orçamento, foi incompetente em cumprir a determinação dos Constituintes segundo a qual, passados cinco anos da promulgação da Constituição de 1988, haveria uma revisão constitucional. E quiseram fazer a revisão em 1993 com um Congresso em fim de mandato, um Congresso que já havia cassado um Presidente e vários parlamentares, alguns deles dos mais importantes. E ainda havia o fato de que as candidaturas à Presidência da República do Lula e do Fernando Henrique já estavam colocadas. Ainda assim, decidiram fazer a Revisão. E a revisão foi um fiasco; e a revisão foi um fracasso. Aquilo que os Constituintes tiveram a competência, a seriedade, a hombridade de prever, ou seja, que deveríamos observar o que deu certo e o que não deu na atual Constituição a fim de ser alterado, fracassou, porque fizemos a revisão quando não era necessário, quando não tínhamos condições de fazê-lo, quando não havia ambiente para isso.

O que se está propondo agora é cumprir a determinação dos Constituintes, desde que não seja, segundo um projeto da Câmara, afirmado pura e simplesmente que a futura legislatura vai realizá-la. Isso seria inconstitucional. Entretanto, se realizarmos um plebiscito, mediante o qual o povo dirá sim ou não à revisão na próxima legislatura, será diferente.

Alguns amigos da esquerda criticam-me porque essa iniciativa vai facilitar a votação das propostas na revisão da Constituição. Hoje é necessário que haja três quintos de votos favoráveis para a aprovação da PEC, e, com a revisão, seria apenas a maioria absoluta. Juro que nunca me passou tal idéia pela cabeça. Se estivermos no ambiente de uma assembléa nacional revisora, em um ano em que os Parlamentares e o Presidente acabaram de sair da urnas, não me parece que a idéia será a de contabilizar metade mais um; o ambiente será o de buscar a média do pensamento do Congresso Nacional, que representa a média do pensamento da sociedade.

O tempo está passando. A cada dia que passa, fica mais difícil cumprir o projeto, uma vez que deverá ser submetido a dois turnos de votação nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Depois, necessitará ser promulgado pela Mesa do Congresso. Faço a minha parte. Digo com profunda convicção: trata-

se da medida mais importante que essa legislatura poderia fazer. Todos os dias há uma nova emenda constitucional; todos os dias há mudança na Constituição; todos os dias alteram-se os mais variados segmentos, enquanto, na verdade, precisamos proceder a uma revisão para que tenhamos uma Constituição que represente, de fato, o nosso pensamento.

Estou entre os que defenderam – e ainda o faço – a Constituição de 1988; estou entre os que entenderam – e ainda entendo – que a Constituição de 1988 é a Constituição cidadã. Não me oponho à Constituição de 1988, apenas penso que cometemos alguns equívocos. Saímos de um regime militar e entramos, com a morte do Dr. Tancredo, em um regime de abertura. O Dr. Tancredo tinha autoridade para coordenar os Parlamentares, mas tinha medo, porque não sabia o tempo que duraria aquela liberdade. Havia o receio de apresentar e aprovar um dispositivo legal e depois vê-lo terminar, acabar. Por isso, inseriram na Constituição, por exemplo, que o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado não poderiam ser reeleitos no ano seguinte. Ora, isso é matéria do Regimento do Senado e do Regimento da Câmara, não é matéria da Constituição. Há uma infinidade de artigos que não são objeto nem de lei, mas que hoje fazem parte da Constituição.

Faço esse apelo aos meus colegas, cumprindo a minha responsabilidade e a minha obrigação. Entendo que o ano que vem, o último ano deste milênio, é a oportunidade de prestarmos um grande serviço às gerações do futuro: dar-lhes uma legislação mediante a qual se termine com a impunidade, com a história de que só ladrão de galinha vai para a cadeia. Precisam de um Judiciário mais atuante, mais real, mais concreto, mais objetivo. Não podemos ter uma legislação tributária que obrigue o cidadão a pagar mais de sessenta impostos, uma legislação que obrigue os que ganham menos, principalmente a classe média, a pagar mais Imposto de Renda, quando sabemos que os que ganham muito pagam pouco.

Sr. Presidente, na serenidade que vivemos agora, na plenitude da democracia, onde não há nem os radicalismos de um lado nem de outro, temos condições de fazer algumas reformas e modificações de que o Brasil está precisando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para discutir) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não deverei estar presente ao último dia de discussão.

são desta matéria; estarei na Universidade de Ilhéus discutindo o projeto do Código Civil, cuja tramitação V. Ex<sup>a</sup> tanto se empenhou em concluir. Quero, portanto, deixar consignado o meu voto contrário a essa proposição. Contra ela votei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A presente emenda constitucional visa a convocar simultaneamente à realização das eleições de 1998 um plebiscito em que o eleitor decidirá sobre a revisão constitucional.

O § 1º estabelece que, se aprovada a revisão constitucional, será realizada durante a primeira sessão legislativa da legislatura a ser iniciada em 15 de fevereiro de 1999, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional. Vale dizer que a proposta altera o processo de reforma constitucional. Certamente que pretende legitimá-lo, apelando para o plebiscito, como forma de manifestação popular, e reduzindo o **quorum** de votação.

Ora, a Constituição brasileira, como as de igual índole, é rígida, sobretudo porque estabelece o modo próprio para ser alterada. O constituinte, em textos dessa natureza, tem sempre o cuidado de prever como pode ser a Constituição modificada, em que condições é alterável.

A doutrina sustenta, de modo geral, que o legislador de reforma não tem poder para alterar o processo de mudança da Constituição. E não se trata de abstração teórica. A conclusão é perfeita: se o legislador de reforma puder alterar o processo de reforma da Constituição, ela deixa de ser a Lei superior e inatingível pelos processos comuns. Exatamente para impedir que o legislador de reforma, que tem um poder secundário em face do poder constituinte, possa alterar o procedimento de modificar a Constituição é que nela se estabelece esse processo. Se esse processo for modificável, a Constituição deixa de ser a Lei superior e inalterável em determinados pontos pelo legislador de reforma. É que se modificável for o processo de reforma e tal se fizer, a partir daí, tudo o mais pode ser alterado. Altera-se a forma de modificar a Constituição e abre-se, então, um campo imenso para as alterações que forem consideradas próprias por maiorias eventuais.

Não conheço exemplo de modificação dessa natureza legitimamente realizado. Não importa o apelo ao plebiscito. O povo certamente é o titular do poder constituinte. Mas, no momento em que a Constituição é feita, o povo também se submete aos termos dela. Ela é a Lei Maior, que só pode ser alterável pelo que nela mesma se dispuser.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA)** – Pois não.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS)** – Quem sou eu para me atrever a discutir com V. Ex<sup>a</sup> sobre qualquer assunto, principalmente este. O projeto que apresentei prevê um plebiscito antes e um referendo depois. O povo manifesta-se antes autorizando o Congresso e, depois, dizendo se aceita ou não o que o Congresso fez. V. Ex<sup>a</sup> diz, e o faz com correção e brilhatura, que o povo é o senhor do poder constituinte. Mas, delegando o povo o poder constituinte ao Congresso, e este fazendo a Constituição, ela só pode ser alterada da maneira como está sendo previsto: três quintos na Câmara e três quintos no Senado. Então, pelo que diz V. Ex<sup>a</sup>, se Deus nos ajudar e nunca mais tivermos golpe de Estado, revolução ou guerra civil, pelo resto da vida, só vamos poder mexer na Constituição segundo esse critério. É isso?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA)** – Quando se quiser proceder a determinadas modificações na Constituição, se não se pode alterar o processo de emendá-la, aguarda-se o momento da convocação do poder constituinte. Somente em momentos de crise, Excelência, só nas fases de transição de um regime anômalo para um regime constitucional é que se abre exceção para reconhecer a legitimidade de mudanças amplas. Exemplo: assim fez Presidente José Sarney, convocando a Assembléia Constituinte para elaborar uma nova Constituição. Por quê? Porque nós estávamos diante de uma Constituição representativa de um poder ilegítimo.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS)** – Correto.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA)** – Mas, nos casos comuns, dentro da normalidade constitucional, não é possível tal, porque se tal for permitido, a Constituição deixa de ser a Lei superior a que todos os órgãos de poder se hão de submeter.

Por essas razões, Sr. Presidente, é que entendo que a emenda é ilegítima e, com base nesses fundamentos apenas sumariados, contra ela votarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para prosseguir a discussão, o Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL)** – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na verdade, preparei um pronunciamento de apoio à Proposta de Emenda à Constituição do Senador Pedro Simon, por entender ser legítima, válida, oportuna e merecer a consideração dos Srs. Senadores, com o devido respeito evidentemente à opinião do nosso jurista-mor, Senador Josaphat Marinho.

Ouvi, ontem, o pronunciamento do Senador Pedro Simon e de outros Srs. Senadores enfatizando praticamente aquilo que defendo. Creio que é necessário e importante que seja convocado esse plebiscito para que, com quorum mais baixo, possamos discutir uma reformulação da Constituição, apesar de – como digo no meu pronunciamento – muitos assuntos importantes da Constituição de 1988 não terem sido regulamentados, o que é lamentável.

Para não fazer com que os Senadores ouçam opiniões que podem ser repetitivas, enviarei à Mesa o meu pronunciamento integral, solicitando seja dado como lido, onde reafirmo a minha posição de apoio incondicional à proposta do Senador Pedro Simon. Creio que, se aprovada, ela nos dará a oportunidade de, numa Constituinte mais restrita, no menor tempo possível, discutirmos outros pontos além dos que estão sendo mais enfatizados, como reforma tributária e do Judiciário. Como parlamentarista convicto, gostaria que voltássemos a poder discutir o parlamentarismo nessa oportunidade.

Sr. Presidente, essa é a minha opinião. Gostaria que o meu pronunciamento pudesse ser dado como lido. Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SR. GUILHERME PALMEIRA:**

Não posso me furtar a posicionar-me em face da Emenda Constitucional Pedro Simon, ora em discussão. O assunto é por demais relevante para que seja decidido apenas por nosso voto, exigindo, por isso, uma amadurecida reflexão. Nós vimos que as reformas que aprovamos, desde o início da atual Legislatura, começaram a ser propostas, examinadas e trazidas ao debate, muitas delas, desde o início do governo do ex-Presidente Fernando Collor, consubstanciadas na versão cuja autoria se atribui ao então secretário, ex-ministro e hoje deputado Antônio Kandir.

As mudanças sociais e as de natureza política são, por sua própria natureza, pelos interesses que englobam e pelo posicionamento ideológico que despertam, muito mais lentas, profundas, complexas do que podemos imaginar. As que contam para a humanidade e que não se materializam apenas através das leis, mas dos saltos tecnológicos que constituem paradigmas do processo de produção, como foi o caso da revolução industrial, durou séculos e se desdobrou em duas fases distintas. A universalização do voto, que se iniciou na França em 1848, só foi estendido às mulheres, naquele mesmo país, quase um século depois, em 1945. Estou apenas valendo-me de dois exemplos significativos. Um no campo econômico, outro no campo político. Não é

diferente no campo social. O Brasil foi o centésimo vigésimo sétimo país do mundo a instituir o divórcio, e o último a abolir a escravidão, depois de quatro séculos! Não vou, por isso, deter-me nas transformações e cismas religiosos, porque estaríamos voltando, no mínimo, à Idade Média.

Quando terminarmos esta Legislatura, o debate sobre a reforma da Constituição em vigor estará, na realidade, completando quase dez anos. Tudo isso torna mais premente, mais urgente e mais imperativo, dedicarmos à questão proposta pelo Senador Pedro Simon nossa melhor atenção e nossa mais atenta e justa preocupação. Esta é a única forma politicamente aceitável e juridicamente legítima de mantermos na ordem do dia do futuro congresso o tema das reformas e da modernização institucional do País. Ao aprová-la, o Senado estará cumprindo a sua parte em todo esse processo, e a autoria da proposta coloca acima de qualquer suspeita a necessidade que temos de dar ao País a resposta que ele espera de nossa diligência e descortínio, no cumprimento de nossa missão constitucional.

Eu tenho particular interesse nessa matéria, Sr. Presidente. Sobretudo porque minha adesão ao parlamentarismo seguramente sairá mais reforçada, se tivermos a oportunidade de discutir, não apenas as questões constitucionais, mas, sobretudo, as de natureza institucional, entregues hoje aos cuidados do nosso colega Freitas Neto, na condição de Ministro Extraordinário. Sei que o processo de revisão não poderá alterar a forma de governo, nem essa é a minha esperança. Mas tenho a convicção de que muitas das razões que militam a favor do parlamentarismo como opção de governo terão que ser abordadas no curso das discussões proporcionadas pela outorga ao Congresso do poder de revisão previsto na PEC nº 50/96.

A redistribuição de competências políticas e administrativas entre a União os Estados e os Municípios, o que implica no reexame do modelo federativo que adotamos há 110 anos, não pode ser separada da reforma tributária, num país em que a carga fiscal de 248 bilhões de reais já representa 31% do Produto Interno, superior, portanto, à dos Estados Unidos e à do Japão, duas das maiores nações do mundo em termos de expressão política, poder econômico e dimensão demográfica. O que o Senador Pedro Simon está propondo é a discussão de todos esses temas e a resolução de alguns deles, por um processo abreviado que, sem inibir o debate e as prerrogativas do Congresso, ajuste o nosso processo decisório às exigências de um mundo em que os

conceitos de competição e produtividade estão revolucionando o mercado de trabalho, o mercado de consumo e o próprio sistema produtivo.

A oportunidade de discutirmos livremente tais temas e de decidirmos sobre os mais relevantes, vai por em questão tanto a reforma legislativa quanto a reforma política sobre as quais não conseguimos avançar. O mesmo pode-se dizer em relação à reforma do Judiciário que todos os poderes do Estado, através de sucessivos pronunciamentos de seus mais expressivos líderes, constantemente reclamam. Não será simples adoção do efeito vinculante, ora em discussão no Congresso, que vai mudar práticas, processo e métodos de atuação da Justiça no País. O que estará em debate neste caso, Sr. Presidente, será o próprio ordenamento jurídico brasileiro, reconhecidamente tumultuário, redundante, incongruente e, por consequência, insatisfatório.

A este respeito, cumpre lembrar que esta é uma questão que nos desafia há pelo menos um século e pode ser evidenciada no episódio da apsentadoria do desembargador que, há mais de cem anos, numa roda de voltarete, de que era adepto, pronunciou a sentença fatal de que, "no Brasil, quem tem direito à justiça tem que pagá-la, quem não o tem, precisa comprá-la", que lhe custou a perda do cargo quando tornada pública. Ou se quisermos, no exemplar romance do romancista Manuel de Mace-  
do, em sua obra magistral "Memórias de um Sargento de Milícias".

O Marechal Deodoro da Fonseca, que proclamou e presidiu pela primeira vez a República, quando deu posse aos membros da comissão de elaboração constitucional que ficou conhecida como "Comissão de Petrópolis", nomeada um mês após a proclamação, disse-lhes que tinha apenas um pedido a fazer. E quando indagado qual seria, não hesitou em retrucar-lhes: – "Peço-lhes pressa, Senhores, porque o Brasil não pode esperar". Tanto que, seis meses depois, ao receber o projeto, colocou-o logo em vigor, provisoriamente, por decreto, já que provisoriamente tinha sido proclamado o novo regime, até o prometido plebiscito que só se realizou um século depois, o que mostra lentidão das reformas políticas no País.

Creio, Sr. Presidente, que hoje poderíamos apelar para a aprovação da proposta do Senador Pedro Simon, dizendo à Casa o que já disse o Marechal Deodoro:

– O Brasil Sr's e Srs. Senadores, tem pressa e precisa dessas reformas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, a verdade é que o nosso País está paralisado do ponto de vista legislativo ou, se não paralisado, está, de certa forma, minimizado, desde a retomada do processo democrático. Refiro-me ao processo parlamentar pleno, em que o País entra na normalidade da sua atividade parlamentar.

Somente ano passado, muito graças aos esforços do nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, foi possível entregar o orçamento dentro do prazo. Portanto, levamos cerca de nove anos depois da redemocratização do País sem sequer conseguirmos ter o orçamento votado em um prazo hábil e dentro do prazo legal. O que esteve no centro de tudo isso? A questão constitucional. É lógico, a questão constitucional é a questão maior de um País e ela paralisa efetivamente todas as demais porque dela depende todo o ordenamento institucional, jurídico, econômico, etc. de um país.

Aconteceu-nos o fato de termos o processo constitucional pleno até o ano de 1988, historicamente um ano e pouco antes de haver no mundo uma transformação de tal ordem e então inesperada, que nos tomou de surpresa.

Por outro lado, é verdade que durante o processo constitucional – dele participei, posso testemunhar – estava muito viva a necessidade de uma redemocratização do País e estava muito recente – ferida aberta – a transgressão constitucional, significada pelos anos de ditadura existentes neste País. Houve, portanto, um saudável surto libertário e progressista na Constituição de 1988, que, ao mesmo tempo inevitável porque era fruto de vinte e um anos de processo de exceção, era ao mesmo tempo possivelmente tocado pelos excessos naturais de todo instante de abertura. Felizmente, no Brasil esses excessos foram pequenos, graças à sabedoria brasileira de ter feito uma transição pacífica para a democracia, o que nos permitiu o surto libertário, porém, de qualquer forma, sem impulsos como os ocorridos em outros países.

Estamos vendo no próprio Chile, que é um país com alto grau civilizatório, possuidor de uma democracia estável em todo o século XX, apenas com a interrupção do tirano Augusto Pinochet, o preço que aquele país paga por manter uma ordem constitucional; a dor na carne do povo chileno, representada pelo fato de ter que absorver esse tirano nos qua-

dros do Senado, mas ainda assim conseguindo uma transição pacífica, embora dolorosa, bem mais significativa para o povo chileno que uma transição pelo ódio, pela violência.

É dentro desse quadro que cabe analisar a complexidade da proposta do Senador Pedro Simon, a intervenção brilhante do Senador Josaphat Marinho na tarde de hoje, enfim, as ricas discussões sobre a questão da matéria constitucional, inclusive na Câmara Federal. Mas, pensando bem, estivemos, após a redemocratização, durante quase a metade do primeiro Governo, de José Sarney, com o País de certa forma paralisado pela votação da Constituição. O próprio Presidente da República de então, hoje nosso colega no Senado, teve suas mãos atadas como governante durante muito tempo e a Constituição funcionou praticamente paralisando a atividade do Parlamento.

Na legislatura seguinte, tentou-se a chamada revisão constitucional, citada há pouco pelo Senador Pedro Simon, que levou dois anos. Foram dois anos de fracassos. Votamos, em dois anos, apenas duas matérias, inclusive lesionando o texto constitucional, porque uma delas foi a redução do prazo do mandato de Presidente da República de cinco para quatro anos – recordo-me, porque participei intensamente dessa discussão –, com o compromisso, à época, de se ter no texto constitucional a reeleição, a fim de que o mandato presidencial pudesse ser de oito anos, em princípio, com uma consulta popular na metade do pleito, o que daria aquela continuidade necessária ao processo da reeleição. E verifiquemos, por causa disso, o trauma vivido pelo Parlamento quando tivemos de votar a reeleição para corrigir o que ficara defeituoso naquela revisão, mas que já teve uma interpretação política de outra natureza, porque, no correr de um Governo, tudo aquilo se torna muito mais difícil.

A discussão da reeleição, na atual legislatura, interrompeu o processo das reformas por cerca de um ano e meio, e tivemos, portanto, um terceiro período que termina em outubro deste ano ou no princípio do ano que vem, com o Parlamento absolutamente mutilado na sua capacidade de funcionamento normal. Causado por quê? Por falta de trabalho? Não, por excesso, mas causado porque estava de novo no bojo da questão o problema da reforma da Constituição e o da reeleição, que é reforma da Constituição, mas que seria a reforma da reforma, que acabou por atropelar a reforma constitucional. Ficamos um ano e meio, aproximadamente, a discutir a reeleição, e o resultado é que se finda mais um período com algumas das reformas aprovadas e não outras.

Faço este breve bosquejo ou esboço para aludir à dificuldade da decisão desta matéria e à complexidade da mesma. De um lado, a praticidade oriunda de todos os projetos de reforma constitucional que prevêem, mediante plebiscito, agora na eleição, e, depois, referendum, como é a idéia do Senador Pedro Simon, a existência de uma revisão constitucional no primeiro ano da próxima legislatura. Por outro lado, não há sombra de dúvida de que o Senador Josaphat Marinho coloca com muita precisão, como sempre, aliás, a questão constitucional.

A única forma de mudar a Constituição é aquela que ela mesma prevê; fora do âmbito da Constituição, tudo o mais é praticamente um golpe, no sentido jurídico da palavra. Apenas penso que o Senador Josaphat Marinho, no fortalecimento da sua argumentação sempre brilhante e precisa, minimiza a consulta popular prévia à realização da reforma pretendida. S. Ex<sup>a</sup>, a meu juízo, minimiza o argumento, embora perdure a certeza de que não seria a legislação suficiente para criar essa permissão. De fato, o poder constitucional é o único poder soberano na República. O único momento em que a soberania, que pela ordem jurídica do País está no povo, transfere-se do povo para alguém é o período constituinte. Esse é o único momento em que a soberania se transfere do povo para o Parlamento. Por essa razão, as Constituições são momentos muito especiais na vida de um país.

Quando se dá uma Constituição? Dá-se ou quando se institui um Estado, ou quando uma nova ordem jurídica se impõe no Estado. Nem os regimes totalitários ficam livres de ter uma Constituição, ainda que imposta por eles.

Ora, em 1987 havia a reconstituição do tecido democrático brasileiro, havia uma nova ordem implantada no País e, evidentemente, essa nova ordem teria que ser acompanhada por uma Constituição. Então, naquele instante, o povo delegou poderes soberanos à Assembléa Nacional Constituinte para votar. Inclusive, recordo-me de haver votado em grande minoria e com muito medo de ser antipático, mas seguindo o dever da minha consciência naquela ocasião, contra os Senadores de então participarem do processo da elaboração da Constituição. Por quê? Porque não lhes havia sido delegado o poder constitucional, diretamente, no voto do povo, e, portanto, estavam fora daquele instante, o único, na democracia, em que o povo cede a soberania para um organismo executar o poder soberano de legislar sobre todas as coisas.

Gostaria, depois de fazer estas considerações, que são, evidentemente, contraditórias, de tentar raciocinar, porque estamos ainda em fase de discussão com os Srs. Senadores, sobre uma fórmula que concilie os cuidados absolutamente precisos do Senador Josaphat Marinho com o fato de que, do ponto de vista prático, se não resolvemos de uma vez por todas a questão constitucional, vamos entrar na quarta legislatura paralisados por causa das dificuldades de se tocar na Constituição.

Aqui, parece-me, foi extremamente cauteloso e sábio o ilustre Senador Arruda quando, ao admitir a possibilidade de reforma da Constituição, subordinava a um determinado espectro.

Srs. e Srs. Senadores, tenho a impressão de que aqui está o ponto de discussão: permitido o processo, que ele não seja pleno e aberto, até porque estaríamos na contradição levantada com perfeição pelo Senador Josaphat Marinho; porém, devolvendo ao poder soberano, que é o povo, a autorização, cingindo essa reforma a pontos específicos, tenho a impressão de que não abriríamos o leque interminável de confusões que significa alterar uma constituição e poderíamos, sim, aprimorá-la naqueles pontos considerados em discussão ampla pelo Congresso Nacional passíveis de reforma e não em discussão de vitória de um lado sobre o outro.

Teríamos, portanto, uma reforma tópica, para a qual o povo autorizaria o ato do Parlamento exclusivamente no âmbito delimitado. É claro que vamos discutir muito qual o tamanho desse âmbito; porém, ele me parece o meio termo da prudência, da sabedoria, a fim de que a próxima Legislatura não fique também absolutamente paralisada com a questão das reformas. E nem a questão da reabertura pura e simples do processo de reforma paralise novamente o processo como o paralisou no princípio da Legislatura passada, na qual ficamos dois anos sem votar praticamente nada da Revisão. Considero inclusive aquela, a não ser por algumas leis importantes votadas na ocasião, uma Legislatura quase inútil, pois passamos dois anos presos à Revisão Constitucional, que não houve, mexemos na Constituição em dois de seus pontos e a mutilamos ainda mais; em seguida veio a questão dos chamados "Anões do Orçamento, veio a questão do Governo Collor, e, praticamente", passaram-se os quatro anos em que o Parlamento, como tal, pouco existiu.

E qual é o significado da existência do Parlamento? É a normalização da vida institucional brasileira. Estamos já a caminhar para o décimo primeiro ano após a Constituição e não estamos com a normalização do processo garantida.

Por isso, Srs. e Srs. Senadores, creio ser de bom alvitre estudarmos o caminho de tornar tópica a possibilidade da reforma constitucional, pedirmos ao povo autorização para fazê-la e não abrir o processo constitucional pura e simples à revisão, apenas com o referendum, até porque vamos entrar num poço sem fundo.

Existe muita sabedoria na cultura dos povos quando tornam difíceis as alterações na Constituição, eis que mexer na Constituição de um país abre processos que não acabam em 20 ou 30 anos. E há uma certa sabedoria no País em acomodar-se ao Texto Constitucional que possui.

Vamos admitir que, na História, esses 10 anos, após 1988, signifiquem pouco tempo e ainda estejamos no final da organização institucional brasileira, mas em termos relativos, porque não há ninguém a contestar muitos pontos da Constituição brasileira. Quem contesta os direitos individuais? Quem contesta os direitos sociais? Quem contesta a institucionalização do País? Quem contesta os capítulos de educação, de comunicação, de cultura, de família, do menor, do idoso, de segurança social?

Esses capítulos todos estão ali incólumes; eles revelam sabedoria do legislador de então. E não fiquemos com a possibilidade de uma alteração de uma ordem constitucional qualificada apenas porque, realmente, há pontos em que a Constituição precisa ser modificada. Porém, por outro lado, não deixemos de modificá-la o mais rápido possível porque senão permaneceremos nesse processo sem fim, nesse processo de alteração da Constituição que, por ser uma matéria de extrema dificuldade, paralisa o Parlamento tantos anos.

É a reflexão que deixo com as Srs. e os Srs. Senadores, agradecendo ao Presidente a tolerância por haver ultrapassado meu tempo sem que S. Ex<sup>a</sup> interrompesse a minha palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa da próxima terça-feira, dia 5 de maio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 2:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1996

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Maga-

lhães, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório), tendo

Parecer, sob nº 93, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 24, de 1997, que tramita em conjunto, com abstenção do Senador Josaphat Marinho.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria vai constar da Ordem do Dia durante cinco dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão, em primeiro turno.

Discussão, em conjunto, da proposta e da emenda.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, para discutir.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS)**. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, começamos hoje a discussão da emenda de V. Ex<sup>a</sup> que trata do serviço civil obrigatório. Concomitantemente com ela, há o Item nº 3, uma emenda de minha autoria, que também trata do serviço civil obrigatório.

Penso que esta proposta merece ser analisada com profundidade para que se veja o seu alcance e o seu significado.

Todos conhecemos a importância e o significado do serviço militar obrigatório. É o momento em que o jovem, tendo completado 18 anos, apresenta-se para servir a sua Pátria; prepara-se, conhecendo princípios e idéias, até para ser um soldado convocado, se necessário, para a defesa de sua Pátria.

Com os tempos, criou-se o chamado CPOR, pelo qual o jovem, com 18 anos completos, não precisaria obrigatoriamente "perder" um ano de estudos prestando o serviço militar obrigatório, mas poderia, durante dois anos, cursar o CPOR (Curso Preparatório aos Oficiais da Reserva), oportunidade em que os cadetes, durante todos os finais de semana, fazem sua preparação, podendo continuar a estudar nesse período. Uma vez formado, recebe o título de oficial da reserva, podendo, como ainda pode, durante dois anos, servir como tenente-médico, tenente-odontólogo, tenente de engenharia e, dentro da

sua atividade, poderia exercê-la nos quadros do Exército.

O número de pessoas que prestam o serviço militar tem diminuído de uma forma fantástica. Lembro-me, Sr. Presidente, da época em que era algo muito importante termos um capitão, um coronel, alguém que tratasse do serviço de requisição de jovens e que pudesse intervir no sentido de livrar alguém do serviço militar. Quando isto era possível, a família ficava muito satisfeita, porque não era fácil.

Hoje, ocorre o contrário. As dificuldades financeiras que o Exército vem atravessando, os seus problemas de manutenção são de tal ordem que ele não pode acompanhar o aumento do contingente das pessoas que completam 18 anos. Atualmente, é muito fácil pedir para que alguém deixe de prestar o serviço militar, pois, na verdade, é o Exército que não tem condições de absorver todos os jovens. As condições financeiras do Exército são de tal maneira complicadas que até mesmo a cumprimento do serviço militar obrigatório é diferente. Antes, o jovem, que ia para a caserna, dormia no quartel, lá fazia suas refeições; hoje, chega ao quartel às 8h e, às 18h, volta para casa, pois o Exército não dispõe de recursos para a alimentação desse jovem, para a sua permanência. Então, na verdade, o Exército está atravessando uma situação difícil.

O que pretende o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente? O que pretende o projeto que apresentei, qual seja, o serviço civil obrigatório para homens e mulheres? Na verdade, o que estamos tentando prever e levar adiante é um projeto que, na minha opinião, é fantástico e que pode ter derivativos logo ali adiante. O jovem, homem ou mulher, que completar 18 anos deve apresentar-se. A apresentação poderá ser feita, por exemplo, na prefeitura do lugar onde mora e, durante o espaço de um ano, ele terá um curso de esclarecimento sobre seu País, sua Pátria e vai prestar serviço voluntário em escolas, vilas, hospitais, colégios ou entidades de assistência social de menores. Esse tipo de trabalho seria feito pelo voluntário, o humilde, o espezinhado, aquele que sonha fazer o serviço militar porque é quando pode aprender a ler, tem oportunidade de cuidar da sua saúde, porque muitas vezes entra para o serviço cheio de moléstias e sai de lá curado.

Esta é a proposta de V. Ex<sup>a</sup> e, também, a minha. O voluntário se apresenta, faz o exame e vai prestar um serviço civil inestimável ao seu País e à sociedade. Jovens de 18 anos homens e mulheres terão condições de, durante um espaço de tempo, servir à Pátria.

Sr. Presidente, essa proposta poderia ser acompanhada de um debate e de uma análise comparativa com o que está sendo feito no Brasil com o chamado serviço voluntário. Lá no Rio Grande do Sul, a esposa do Sr. Jorge Johannpeter coordena um trabalho espetacular de serviço voluntário em que pessoas trabalham gratuitamente. Funciona como se fosse uma agência de casamento: de um lado se apresenta uma entidade que necessita, por exemplo, do trabalho de um dentista por duas ou três horas, ou de alguém que possa prestar assistência social em uma creche ou ajudar em um hospital. De outro lado, vêm aqueles que espontaneamente querem fazer o serviço. São pessoas que estão em boa situação, bem, tranqüilas, aposentadas, gente importante, ilustre e rica, ou de classe média baixa, mas que, no vazio de suas vidas, sentem prazer em prestar serviços à coletividade.

O projeto do serviço civil obrigatório poderia ser acompanhado, na sua análise e execução, pelo serviço voluntário, pois teríamos o período de uma geração, quando poderíamos orientar, conscientizar, politizar a mocidade para o seu País, sua gente e sua terra. Quanto aos que estão no chão, os mais humildes, esse serviço daria condições de cidadania, de conhecimento e de serem gente. Quanto aos nossos filhos, os criados em berços maiores, para que conheçam o outro lado e com ele se identifiquem; para que caminhem juntos e desempenhem uma atividade juntos; para que entendam que o Brasil não é só deles que nasceram em berços mais altos, mas é também de gente humilde que passa fome e está na miséria.

Sr. Presidente, o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, o que apresentei e o projeto do serviço voluntário que já está sendo implantado são uma verdadeira e profunda revolução na conscientização deste País.

Nos Estados Unidos o país mais rico do mundo, onde 90% da população é de classe média, o que existe de mais importante é o serviço voluntário. Nunca me esqueço de quando estive em Chicago. Hoje, é uma cidade moderna, que teve muitas das fachadas dos seus prédios modernamente reformadas. Não há nenhuma cidade americana que corra perigo de incêndio como Chicago tem. Lá, para cada bombeiro, há 150 voluntários. Existe um corpo de bombeiros 24 horas por dia preparado para quando houver incêndio e milhares de pessoas que treinaram para ser bombeiro, que sabem como agir, que têm, em seu porta-malas, tudo o que é necessário para uma emergência. Se houver um incêndio em quarteirões, que exija a presença dos bombeiros,

toca-se a campainha, faz-se o chamamento e onde quer que esteja um desses cidadãos, com o maior orgulho, ele colocará o quepe, a roupa, tirará seu equipamento do porta-malas e vai servir como bombeiro.

Sr. Presidente, esse modelo americano pode ser levado adiante aqui no Brasil. Poderemos chegar ao dia em que o voluntário vai ter orgulho de ajudar a sua pátria. Mas até lá, talvez o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, que cria o serviço civil obrigatório, em que os jovens, homens e mulheres, são convocados a prestar esse tipo de serviço, seja o caminho para atingirmos a meta almejada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa da próxima terça-feira, dia 5 de maio.

O item 3 tramita em conjunto com o item cuja discussão acabamos de encerrar.

É o seguinte o item que tramita em conjunto com o item 2:

– 3 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 24, DE 1997

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 143 da Constituição Federal (serviço civil obrigatório).

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 4:

Primeiro discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (cálculo do Fundo Social de Emergência), tendo

Parecer sob nº 787, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Pedro Simon.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão em primeiro turno. Discussão, em conjunto, da proposta e do substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para discutir.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, dificilmente vamos encontrar tantas assinaturas em uma emenda constitucional como as que vemos na matéria que estamos discutimos. Não houve um Senador presente na Casa que não tivesse feito questão absoluta de assiná-la. Ela foi apresentada quando votamos o Fundo de Emergência na forma de emenda.

Atendendo a apelo do Líder do Governo que nos assegurou que, se votássemos essa emenda do Fundo de Emergência, o Projeto voltaria à Câmara dos Deputados e, consequentemente, retardaria a entrada em vigor do Fundo, que o Governo achava urgente e necessário, concordamos em retirar a emenda ao Projeto do Fundo de Emergência, que foi aprovado como veio da Câmara e foi promulgado por V. Ex<sup>a</sup>. Ao mesmo tempo, apresentamos essa emenda com o compromisso de que esse Projeto seria votado e que nós teríamos a convicção da sua votação.

Sr. Presidente, era o dia 15 de outubro. Tivemos muito boa vontade, mas, recordando as palavras do nobre Senador pelo Rio de Janeiro, a Constituição é complicada. Então, por mais que queiramos, a nossa atividade legislativa fica difícil.

Do dia 27 de outubro até hoje, não tenho conseguido explicar às prefeituras do Brasil, que queriam que eu colocasse em votação esse artigo, por que ele seria aprovado, só que voltaria à Câmara. Não consigo explicar aos Prefeitos por que não lutei para aprovar essa matéria. Já chegamos em maio e ele ainda não foi votado.

Sr. Presidente, quando criamos – e, na época, eu era Líder do Governo Itamar – esse Fundo de Emergência, ele foi idealizado como absolutamente necessário para dar sustentação ao Plano Real. Este, aprovado recentemente e que deu certo, para que tivesse sustentação, para que o Governo conseguisse manter o paralelismo do dólar, para que pudesse conter a inflação, era necessário esse fundo, pois era um dinheiro que ele teria no caixa para fazer frente e tapar os buracos que se apresentavam. O Congresso autorizou o Governo a se utilizar de uma parte dos Governos Federais e Estaduais e uma parte dos municípios para resolver o problema do Fundo. Passaram-se os dois anos do Governo Itamar. Eleito Fernando Henrique, no final da legislatura, Sua Excelência enviou um projeto prorrogando por mais 2 anos – e nós votamos por essa prorrogação. Agora, esse projeto é novamente prorrogado. A diferença é que, na ocasião da votação desse proje-

to, tanto no final do Governo Itamar, como nos primeiros 2 anos do Governo Fernando Henrique, as prefeituras não estavam na situação dramática que estão hoje. Na verdade, somos obrigados a reconhecer que, se o Plano Real e a realidade de nosso País têm aspectos positivos, alguns estão pagando a conta. A agricultura no Rio Grande do Sul está pagando uma conta elevada. E a maioria das Prefeituras, principalmente as pequenas, estão em uma situação dramática.

Sr. Presidente, no final do ano passado, metade dos municípios do Rio Grande do Sul não conseguia pagar o décimo terceiro salário; 68% dos municípios do meu Estado estão com suas contas atrasadas e não podem pagar os seus fornecedores. O mais grave, Sr. Presidente é que essa quantia é reconhecida pelo Governo como irrisória em termos de Fundo. É um dinheiro que, para o Governo, não tem maior significado, pois não vai atingir, não vai mexer, não vai sacudir com o Plano Real ou com o Fundo de Emergência. Para as prefeituras, principalmente para as pequenas que estão em estado de desespero, ela é essencial e vital. Para o Governo, o próprio Ministro disse, à época do debate, que não tinha maior significado.

Sr. Presidente, espero que, mesmo com atraso, votemos esse projeto que ainda deverá ser votado na Câmara dos Deputados. De lá para cá, os municípios continuam recolhendo e a situação fica ainda mais dramática.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando submetia a proposta à discussão, frisou justamente a abstenção do Senador Pedro Simon, pois é quem encabeça a proposição. Há uma razão para isso. A emenda que S. Ex<sup>a</sup> apresentou, originalmente, previa a devolução dos recursos aos municípios, ou seja, aqueles recursos que a União reteve dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios seriam devolvidos aos municípios. Elaborei uma emenda suprimindo esse dispositivo, porque pensei que a proposição seria mais facilmente aprovada se eliminássemos essa exigência de devolução desses recursos. Assim, essa emenda foi aprovada.

Ocorre que a demora do seu exame e, se for o caso, da sua aprovação por parte do Plenário poderá torná-la inócuia, uma vez que há um prazo de validade do Fundo Social de Emergência. Portanto, se a matéria não vier a ser aprovada pelo Congresso Nacional, dentro de pouco tempo, ela já não produzirá efeito nenhum, porque o Fundo Social de Emergência – agora, Fundo de Estabilização Fiscal – terá chegado ao seu fim.

Daí, entendi que, suprimindo este dispositivo que determinava a devolução dos recursos aos municípios, ela pudesse tramitar com maior celeridade e, realmente, tirar esse peso dos municípios, porque, se, no total do Fundo, a participação dos Municípios é percentualmente muito pequena, quando examinarmos os pequenos Municípios, principalmente do Norte e do Nordeste, que têm como fonte de recursos basicamente o Fundo de Participação dos Municípios, verificamos que isso é importante para o município, quando é examinado de per si, isoladamente.

Por esse motivo, ofereci o meu parecer favorável, até por que entendo que a contribuição dos municípios para a formação desse Fundo é, no todo, muito pequena; não é substancial, nem relevante. Há um custo político muito grande em relação a isso. Volto a insistir: os pequenos municípios têm no Fundo de Participação, muitas vezes, a sua única receita. De tal sorte que qualquer diminuição nos valores deste Fundo irá determinar o agravamento das finanças municipais.

Portanto, Sr. Presidente, com esse registro, quero apenas dizer que, se não houver celeridade na aprovação da emenda, ela será inócuia e não irá produzir nenhum efeito, porque retirei por convicção esse dispositivo que previa a devolução por parte da União aos Municípios. Porém, se não aprovarmos em tempo, teremos feito aqui um esforço absolutamente inútil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 5 de maio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797/94, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão

- sob nº 324, de 1997, favorável;
- sob nº 116, de 1998 (reexame): favorável, com Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira para encaminhar.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG)

Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos hoje, depois de quatro anos, decidindo conclusivamente acerca do projeto que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região e, consequentemente, estamos satisfeitos, porque, na situação em que transita o País, temos a oportunidade de dar um salto positivo nesse sentido.

A Justiça Federal, composta de magistrados – quase todos jovens -, prestando serviços inestimáveis a esta Nação, está exercendo as suas atribuições atualmente com extremo sacrifício, não apenas pelo diminuto número de Varas nos Estados em que está instalada, mas também pela própria deficiência de funcionários e de estruturas para a prestação jurisdicional, indispensável à sua missão.

O projeto foi examinado exaustivamente na Câmara dos Deputados, veio ao Senado da República e recebeu da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania parecer elaborado pelo eminentíssimo Senador Edison Lobão, parecer que tive oportunidade de transmitir ao plenário da Comissão. Aprovado na CCJC, o projeto veio a este plenário, onde recebeu emendas, as quais foram examinadas através de novo parecer do Senador Edison Lobão. Hoje estamos votando definitivamente a proposição que deve ser encaminhada logo mais à sanção do Presidente da República.

Sobre esse projeto tive a oportunidade de conversar com V. Exª, antes do transe de tristeza e de dor que está vivendo, no sentido de que pudéssemos discuti-lo e votá-lo, após tramitação de quatro longos anos. V. Exª demonstrou interesse em que se encontrasse uma solução que permitisse a instalação das Varas segundo interesse dos Estados onde serão implantadas. Em verdade, Sr. Presidente, serão criadas 16 varas em Minas Gerais, 12 na Bahia, 06 em Goiás e uma no Amazonas.

Para que se tenha idéia do quadro em Minas Gerais, basta dizer que, segundo expresso testemunho da juíza Maria Luiza Mendonça, diretora do Foro de Belo Horizonte, as 17 Varas existentes no Estado contavam, no final do ano passado, com 158.629 processos em andamento, o que significa uma média de 9.331 processos por Vara Federal implantada e 5.117 processos por juiz.

Só para comparar, a média da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul é de 4.196 processos por Vara e 2.130 por juiz, num total de 138.741 processos em andamento nas 33 Varas.

E ainda, no Paraná, a Seção Judiciária tem 110.062 processos em andamento, em 23 Varas. A média é de 4.785 processos por Vara e 2.620 por juiz.

Quero manifestar o contentamento de toda a Justiça Federal, principalmente da 1ª Região, por este passo que estamos dando para a esperada reforma do Poder Judiciário. Quero aqui manifestar, não apenas em nome de Minas, em nome dos magistrados da Justiça Federal do meu Estado, mas também em nome de todos os mineiros e do Brasil inteiro, a nossa satisfação pela solução encaminhada para esta votação, com o pleno apoio de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)**- Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP)**. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar o Presidente Antônio Carlos Magalhães por ter incluído na Ordem do Dia este projeto. Apenas gostaria de corroborar as palavras do Sr. Senador Francelino Pereira, fundamentadas com os dados que S. Ex<sup>a</sup> trouxe ao conhecimento do Plenário, quanto à situação afilativa da Justiça Federal. Fui testemunha, durante os longos anos em que estive na direção da Polícia Federal, das grandes dificuldades que tem a Justiça Federal para dar cabo de não mais do que 10 ou 15% dos procedimentos que vão às varas federais.

Certo dia, acompanhava eu processos de fraudes contra a Previdência Social, quando o procurador me levou a uma sala com mais de 30 mil processos para dizer que não sabia ao qual deles dar prioridade. E nós sabemos que cada um daqueles processos que não chega ao fim equivale a milhões de reais que se esvazem dos cofres públicos. Isso porque a Justiça luta mas não consegue concluir suas apurações.

Recentemente, numa reunião de Presidentes de Tribunais Regionais Federais, discutia-se, Senador Bernardo Cabral, a necessidade da criação das varas e da realização de concursos para juízes substitutos para dar conta das execuções fiscais. São bilhões de reais que estão nas prateleiras da Justiça, por falta de varas, por falta de funcionários, por falta de juízes. Provavelmente poderíamos estar discutindo a diminuição de impostos neste Plenário, se a Justiça, na sua competência, tivesse a capacidade física de executar tantos procedimentos.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e espero que, por unanimidade, seja aprovado este projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, para encaminhar a votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, ainda hoje, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Francelino Pereira e eu lembrávamo que, há mais de quatro anos, tramita esta mensagem, e já ficará um pouco defasada a criação dessas novas varas. As explicações dadas eram no sentido de que V. Ex<sup>a</sup>, como sempre atento a problemas dessa natureza, respondeu à solicitação pessoal do Senador Francelino Pereira e minha para esta votação viesse hoje a Plenário. E foi exatamente na hora da argúição do Juiz Federal aprovado para Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sr. Aldir Passarinho Júnior, que isso ficou devidamente confirmado.

Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup>, na sequência do que já fizeram outros Senadores, e parabenizá-lo por ter tido a sensibilidade para um problema dessa natureza, que é a Justiça Federal no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães)  
– Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1997

(Nº 4.797/94, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

**Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto,

Abri de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 30 07241

trinta e cinco Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, assim distribuídas:

I – dezesseis na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

II – doze na Sesção Judiciária do Estado da Bahia;

III – seis na Seção Judiciária do Estado de Goiás;

IV – uma na Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. As Varas de que trata este artigo serão implantadas por ato do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região os cargos constantes do anexo desta lei.

Art. 3º Poderá o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, especializar Varas em qualquer matéria, estabelecendo a respectiva localização, competência e jurisdição, bem como transferir sede de Varas de um Município para outro, verificados, em ambos os casos, os aspectos da conveniência e da necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignados à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

JUSTIÇA FEDERAL DE  
PRIMEIRO GRAU DA 1ª REGIÃO  
– QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL  
– PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

(Art. 2º da Lei nº , de de 199)

Grupo	Cargos	Códigos	Nº de Cargos
Direção e Assessoramento Superiores (JF-DAS-100)	Diretor de Secretaria	JF-DAS-101.5	35
	Diretor de Núcleo	JF-DAS-101.2	4
Atividades de Apoio Judiciário (JF-AJ-020)	Técnico Judiciário	JF-AJ-021	175
	Auxiliar Judiciário	JF-AJ-022	315
	Atendente Judiciário	JF-AJ-023	105
	Agente de Segurança Judiciária	JF-AJ-024	70
	Oficial de Justiça Avaliador	JF-AJ-025	175
Outras Atividades de Nível Médio (JF-NM-1000)	Técnico Contabilidade	de JF-NM-1042	2
	Auxiliar Operacional de serviços Diversos	JF-NM-1006	06

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à votação, em globo, das emendas de redação.

Em votação as Emendas nºs 1 e 2, da CCJ.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

– A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-CCJ

Alterem-se no Anexo ao projeto a nomenclatura dos cargos e as áreas de atividade, para efeito de compatibilização com a sistemática da Lei nº 9.421/96, conforme quadro a seguir:

Funções Comissionadas	Cód Nível	Nº de Funções
Diretor de Secretaria	FC-9	35
Diretor de Núcleo	FC-6	04

Cargos	Área	Nº de Cargos
Analista Judiciário	Judiciária/Administrativa	175
Técnico Judiciário	Judiciária/Administrativa	315
Auxiliar Judiciário	Judiciário/Administrativa	105
Técnico Judiciário	Apoio Especializado(segurança)	70
Técnico Judiciário	Apoio Especializado (contabilidade)	02
Técnico Judiciário	Serviços Gerais	06
Oficial de Justiça Avaliador		175

**Obs:** Os novos códigos dos cargos e funções ainda estão em elaboração no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e poderão ser incluídos na redação final do projeto, caso aprovado.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2-CCJ

Inclua-se, no art. 2º, entre as palavras cargos e constantes, a expressão "e funções", dando-se à

parte final do artigo a seguinte redação: "... os cargos e funções constantes do anexo desta Lei".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, já anexados, por versarem sobre o trabalho educativo.

Em votação o requerimento, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 270, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, a retirada do requerimento nº 226, de 1998, que trata da tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998. – Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

Os Projetos de Lei do Senado nº 142 e 143, de 1995, constam da pauta da presente sessão e serão apreciados a seguir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 7:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1995

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências, tendo

Pareceres

- sob nº 348, de 1996 (sobre o Projeto), da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador João França, favorável, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, que tramita em conjunto, com voto contrário, em separado, do Senador Eduardo Suplicy e abstenção do Senador José Eduardo Dutra;

- proferido em Plenário (sobre o Projeto), Relator: Senador Pedro Simon, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, favorável, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, que tramita em conjunto; e

- sob nº 178, de 1998 (sobre as Emendas nºs 1 e 2-Plen), da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável à Emenda nº 1, e à Emenda nº 2, nos termos de subemenda que oferece.

(Dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas de Plenário – Requerimento nº 927/97)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 271, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 20 de maio de 1998.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998. – Romualdo Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para um esclarecimento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB-PR) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiquei com uma dúvida. Não consegui entender bem a leitura do requerimento. Gostaria de saber se já há data marcada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está marcada para o dia 20 de maio, uma quarta-feira.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB-PR) – O projeto, Sr. Presidente, é de extrema importância e já se encontra na Casa há três anos. Agradeço a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> por ter determinado a data de 20 de maio a fim de que possamos definir – aprovar ou rejeitar – e acabar com o impasse.

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 30 07243

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em caráter definitivo.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia da sessão de 20 de maio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O item 8 tramita em conjunto com o item 7:

É o seguinte o item que tramita em conjunto com o item 7:

– 8 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1995**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 9:

**REQUERIMENTO Nº 220, DE 1998**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 220, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1995-Complementar, com os Projetos de Lei nºs 21, 25 e 71, de 1996-Complementares, por versarem sobre a lei de diretrizes orçamentárias.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1995-Complementar passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 21, 25 e 71, de 1996-Complementares.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997, que nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 209, DE 1998**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797, de 1994, na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797, de 1994, na Casa de Origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências, consolidando as emendas de redação.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de abril de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto** – **Lucídio Portella**.

**ANEXO AO PARECER Nº 209, DE 1998**

**Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau 1ª Região, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, trinta e cinco Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, assim distribuídas:

I – dezesseis na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

II – doze na Seção Judiciária do Estado da Bahia;

III – seis na Seção Judiciária do Estado de Goiás;

IV – uma na Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. As Varas de que trata este artigo serão implantadas por ato do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º São criados no Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região os cargos e funções constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 3º Poderá o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, especializar Varas em qualquer matéria, estabelecendo a respectiva localização, competência e jurisdição, bem como transferir sede de Varas de um Município para outro, verificados, em ambos os casos, os aspectos da conveniência e da necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo I à Lei nº , de de 199

Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região

Quadro Permanente de Pessoal

Provimento Efetivo e em Comissão

(Art. 2º da Lei nº , de de 199 )

Grupo	Cargos da Situação Anterior	Códigos da Situação Anterior	Nº de Cargos da Situação Anterior	Cargos da Situação Atual	Códigos da Situação Atual	Nº de Cargos da Situação Atual
Direção e Assessoramento Superiores (JF-DAS-100)	Diretor de Secretaria	JF-DAS-101.5	35	Diretor de Secretaria	FC-09	35
	Diretor de Núcleo	JF-DAS-101.2	04	Diretor de Núcleo	FC-06	04
Atividades de Apoio Judiciário (JF-AJ-020)	Técnico Judiciário	JF-AJ-021	175	Analista Judiciário	-----	350
	Oficial de Justiça Avaliador	JF-AJ-025	175			
	Auxiliar Judiciário	JF-AJ-022	315	Técnico Judiciário	-----	492
	Atendente Judiciário	JF-AJ-023	105			
	Agente de Segurança Judiciária	JF-AJ-024	70			
Outras Atividades de Nível Médio (JF-NM-1000)	Técnico de Contabilidade	JF-NM-1042	02	Auxiliar Judiciário	-----	06
	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	JF-NM-1006	06			

Anexo II à Lei nº , de de 199

Justiça Federal de Primeiro Grau da 1<sup>a</sup> Região  
Quadro Permanente de Pessoal  
Provimento Efetivo e em Comissão  
(Art. 2º da Lei nº , de de 199 )

Cargos	Códigos	Número de cargos
Diretor de Secretaria	FC-09	35
Diretor de Núcleo	FC-06	04
Analista Judiciário	-----	350
Técnico Judiciário	-----	492
Auxiliar Judiciário	-----	06

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 272, DE 1998**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797/94, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998. – **Edison Lobão.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 266, de 1998, lido no Expediente, da Senadora Emilia Fernandes e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 5 de maio seja dedicado a homenagear o trabalhador, cujas comemorações serão depois de amanhã, no dia 1º de maio.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 267, de 1998, lido no Expediente, de autoria do Senador Júlio Campos e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 7 de maio próximo seja dedicado a homenagear o seu Estado, Mato Grosso, pelos seus 250 anos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores,

durante os meus três anos e meio de mandato, nunca vim a esta tribuna para tratar de assuntos internos do Partido dos Trabalhadores. No entanto, não posso furtar-me de comentar o resultado da convenção do PT do Rio de Janeiro, até porque entendo que ele não diz respeito apenas ao meu Partido; não se trata de um assunto interno do Partido dos Trabalhadores. Esse resultado causou repercussões graves no PT, nos partidos de oposição e, a meu ver, poderá ter repercussões graves até sobre a imagem da maior liderança política operária da História deste País: o companheiro Luiz Inácio Lula da Silva.

Inicialmente, gostaria de ler parte da resolução aprovada no Encontro Nacional do PT, realizado em agosto de 1997, na cidade do Rio de Janeiro a chamada Carta do Rio de Janeiro. Em relação à política das alianças, diz a resolução:

Do ponto de vista do PT, a concretização de um programa comum, o fortalecimento dos movimentos sociais, o combate às reformas conservadoras, a difusão de propostas alternativas e o estabelecimento de uma política nacional de alianças são condições indispensáveis para derrotar FHC e seus aliados nos Estados. Para ganhar e governar transformando o Brasil, é necessário que esta política nacional comande o complexo jogo de forças e pretensões locais ou regionais, sem o que a fragmentação e o consequente enfraquecimento da Frente serão inevitáveis. Nenhum interesse regional deverá prevalecer diante do desafio de barrar a recondução de FHC e bater o neoliberalismo.

Esta é a resolução aprovada pela instância máxima de deliberação do nosso Partido. Com a presença de delegados de todos os Estados do Brasil, ali estava representada a base do Partido dos Trabalhadores no Brasil, e foi uma resolução que apontava de forma clara e inquestionável que o PT foi construído para ser um partido nacional, e não uma federação de seções regionais, onde interesses pro-

vincianos ou paroquiais se sobreponem aos interesses maiores do Partido.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, que essa resolução tomada legitimamente pelas bases do Rio de Janeiro choca-se frontalmente com outra resolução ainda mais legítima tomada pelas bases do PT em nível nacional, pois faz com que o interesse regional prevaleça diante do desafio de derrotar a recondução de Fernando Henrique Cardoso e o neoliberalismo. Tenho imenso respeito por todos os militantes do Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro e pelo companheiro Vladimir Palmeira, que foi indicado na convenção local candidato a Governador do Estado do Rio de Janeiro. É um companheiro que tem atuação inquestionável, do ponto de vista de sua resistência democrática, e ajuda a construir nosso Partido. S. Ex<sup>a</sup> foi Deputado Federal por duas legislaturas e Líder da Bancada do PT na Câmara dos Deputados. Portanto, não está em discussão a pessoa de Vladimir Palmeira; mas a política aprovada no encontro que, em meu entendimento, volto a repetir, choca-se com essa resolução nacional.

Reconheço a importância do Rio de Janeiro, que não tem uma tradição política paroquial, provinciana. Muito pelo contrário: o Rio de Janeiro talvez seja o Estado mais cosmopolita do Brasil. Já foi apontado, várias vezes, como uma espécie de caixa de ressonância da política em nosso País. Exatamente pelo fato de o Estado do Rio de Janeiro ser assim é que mais me surpreende que a Convenção do PT daquele Estado tome uma resolução que, na minha opinião, se revela paroquial, provinciana, colocando os interesses regionais acima do interesse nacional.

Ficamos agora diante da seguinte circunstância: que caminho tomar? Nesse processo de alianças que vêm sendo costuradas nos Estados, em praticamente todos os Estados, estávamos caminhando para uma convergência entre PT, PDT, PCdoB e PSB, e naqueles Estados em que isto não estava acontecendo, particularmente entre PT e PDT, como é o caso, por exemplo, de São Paulo, nenhum dos partidos que estava discutindo a aliança nacional mencionava que a aliança em São Paulo era um condicionante para a aliança nacional, até porque essas lideranças dos partidos, em todo Brasil, sabiam que era um caso particular. O PDT deve-se registrar e particularmente Leonel Brizola nunca consideraram a questão de São Paulo como condicionante, mas o PDT incluía, sim, a necessidade de uma discussão de ação unitária entre o PT e o PDT

em dois Estados: o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro. A lógica política vinha orientando todo o processo de discussão. E o que recomendaria a lógica política para viabilizar a aliança entre PT e PDT no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul? No Rio Grande do Sul, pelo menos pelas pesquisas mais fortes, o natural seria o PT receber apoio do PDT - e isso já vinha sendo costurado naquele Estado. No Rio de Janeiro, até para compensar esse apoio no Rio Grande do Sul, a tendência natural seria o PT marchar com o PDT. No entanto, isso acabou não acontecendo, e já estamos vendo manifestações de Lideranças do PT no Rio de Janeiro considerando que, se a Convenção Nacional revogar essa decisão, esse seria um ato autoritário, um desrespeito às bases e coisas do gênero. Lemos um artigo de Elio Gaspari, como também de outros articulistas renomados, dizendo que, se o PT revogar essa decisão, dar-se-á uma situação semelhante à do jogo entre Corinthians e a Portuguesa. O jornalista sugeriu que se trouxesse o juiz da Argentina, não muito honesto, para resolver o problema.

Ora, Sr. Presidente, estamos invertendo, ou melhor, subvertendo o conceito de democracia e o conceito de base. Em 1994, as bases do PT do Ceará, legítima e democraticamente, deliberaram por uma coligação do PT com o PSDB para apoiar Tasso Jereissati. A Convenção Nacional revogou essa decisão, porque ela se chocava com a política nacional adotada democraticamente pelo Encontro do Partido.

Também em 1994, as bases do PT em Rondônia, legitimamente, aprovaram a coligação com o PMDB, apoiando o candidato que acabou sendo eleito, Valdir Raupp. A Convenção Nacional, em consonância com sua política nacional de alianças, revogou aquela decisão das bases de Rondônia.

Podemos ir mais longe no tempo: em 1986, as bases do PT da Bahia, legítima e democraticamente, deliberaram por apoiar o então candidato do PMDB, Waldir Pires. O Encontro Nacional do Partido, em instância superior e soberana, decidiu revogar a decisão tomada pelos companheiros da Bahia, porque entendia que ela se chocava com a resolução nacional do Partido.

Pergunto: será que a instância máxima do Partido, em que estão representados os delegados de todos os Estados, só pode revogar decisões das seções regionais se elas forem classificadas no jargão marxista como desvios à direita? Ou será que essa instância máxima de deliberação nacional do nosso

Partido não pode revogar decisões que considere em choque com a decisão nacional? Ou não pode revogar decisões em choque com o interesse maior da aliança política que está sendo construída para o Brasil, como é o caso do Rio de Janeiro, no meu entendimento? Poderíamos até chegar a um argumento que não cabe dentro do PT: as decisões tomadas no Ceará, na Bahia e em Rondônia puderam ser revogadas, mas não aquela tomada no Rio de Janeiro, porque é o segundo Estado mais importante da Federação. Ora, como já disse, o Partido dos Trabalhadores não vem sendo construído ao longo desses anos para se transformar em uma federação de seções regionais; o Partido tem de ser construído para viabilizar uma resolução nacional.

No entanto, o que considero mais grave e que pode pôr em xeque a figura que deveria ser preservada fundamentalmente pelo nosso Partido, Luiz Inácio Lula da Silva, é que todo o PT tinha conhecimento das condições apresentadas por ele para ser candidato. Em momento algum, Lula reivindicava a candidatura à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores, o que afirmou interna e publicamente. No entanto, a partir do momento em que as bases do Partido optaram por sua candidatura, ele expôs a situação em que se disporia a ser candidato. Convém citar que, entre as correntes mais radicalizadas na defesa da candidatura de Lula, estavam exatamente esses setores que agora tomam essa decisão no Rio de Janeiro. Na ocasião, ele assinalava que queria ser candidato não só do PT, mas de uma Frente que, no seu entendimento e no meu também, deveria até ser mais ampla do que aquela composta apenas pelo PT, PDT, PSB e PCdoB. Infelizmente, a aliança estava caminhando para ser celebrada apenas entre esses quatro Partidos, mas, mesmo que a aliança não tivesse a amplitude desejada por Lula até 1997, ele se dispunha a ser candidato.

Sinceramente, com todo o respeito aos companheiros do PT do Rio de Janeiro que aprovaram essa resolução, é difícil aceitar tal aprovação que se sabia chocar com a linha política de campanha propugnada por Lula, e que era quase uma afronta, não apenas à sua figura, mas à resolução aprovada no Encontro Nacional. Além disso, deve-se considerar que eram as Lideranças do PT do Rio de Janeiro que propunham uma chapa formada por Lula para Presidente e Brizola para Vice-Presidente. Depois de tudo isso, alegam que não dá para apoiar o PDT do Rio de Janeiro, por causa do segundo Governo Brizola, que teve problemas.

Ora, se não dá para apoiar o PDT do Rio de Janeiro, por causa do segundo Governo Brizola, como se pode propor que Brizola seja Vice de Lula?

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Senadores, esse é um raciocínio que vai de encontro à mais comezinha lógica da política. É uma decisão provinciana, paroquial, que coloca interesses de grupos do PT acima dos interesses maiores, não só do Partido, mas da Frente de Oposição que se estava construindo. Essa decisão está sendo posta até mesmo acima da figura a quem todos os membros do Partido dos Trabalhadores têm a obrigação de preservar, se eram sinceros aqueles que, em agosto de 1997, defendiam que o PT, já naquele momento, oficializasse a candidatura de Lula.

Aproveitando a oportunidade, quero registrar o papel que a Senadora Benedita da Silva desempenhou nesse processo. Qualquer pessoa que acompanhasse a política do Rio de Janeiro mesmo que à distância, ao ser indagada sobre qual seria o nome indicado pelo PT para a candidatura àquele Governo, responderia, sem pestanejar: a Senadora Benedita da Silva. Sem dúvida alguma, S. Ex<sup>a</sup> é a maior liderança popular com que o nosso Partido conta naquele Estado. Mesmo assim, essa companheira foi uma das principais presenças a defender a aplicação, no Rio de Janeiro, da resolução aprovada no Encontro Nacional. Ela foi indicada pelo PT para disputar a candidatura ao Governo; caso aceitasse, seu nome seria eleito pela maioria avassaladora dos delegados da Convenção; mesmo assim, ela optou por trabalhar a política da convenção estadual, promovendo encontros, viabilizando reuniões, empenhando-se na base do Partido para tornar viável essa aliança, inclusive com prejuízo pessoal, pois sabemos que as chamadas bases não entendem bem o comportamento que porventura tenhamos; tendem a pensar que, por ser mais forte, S. Ex<sup>a</sup> deveria ser a candidata. Dessa forma, apesar desse possível prejuízo pessoal e político no PT, S. Ex<sup>a</sup> foi um baluarte no sentido de dar prosseguimento a essa aliança.

Quero registrar isso em função de notas que têm saído nos jornais, tanto de setores do meu Partido, quanto dos aliados, que querem encontrar – talvez por não ter saído o resultado esperado – um bode expiatório para o resultado negativo da convenção; se esse é o desejo, procurem outro. Se o objetivo fosse trabalhar no sentido de inviabilizar a política nacional, muito mais cômodo seria para a companheira Benedita da Silva lançar seu nome para disputar o cargo de Governadora do Estado do Rio de Janeiro pelo PT. S. Ex<sup>a</sup>, com certeza, ganha-

ria a convenção, mas estaria contra as suas convicções, segundo as quais trabalhou diuturnamente, a fim de viabilizar essa aliança no Rio de Janeiro e também a aliança nacional.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Benedita da Silva.**

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) –** Senador José Eduardo Dutra, agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e aproveito este momento para dizer que não somos detentores da consciência dos outros; nós o somos apenas da nossa própria consciência. Tudo foi feito conscientemente. Apóio o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque entendo que cada um de nós deve estar despojado para cumprir as regras determinadas pelo coletivo. V. Ex<sup>a</sup> fez a leitura de apenas um trecho dessa carta-compromisso, assinada em agosto, no Rio de Janeiro, que autorizava a nossa direção a tomar iniciativas nas conversações e, mais que isso, a deliberar sobre o que era melhor para a nossa estratégia. É importante dizer, em relação a unificar-se o campo da esquerda, o campo popular e democrático, que Luiz Inácio Lula da Silva, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, queria uma candidatura de centro-esquerda. Ele estabeleceu essa condição para cada um de nós, do Partido dos Trabalhadores, a fim de que viabilássemos essa proposta em um esforço comum. No entanto, antes que o próprio Lula resolvesse o que deveria fazer, alguns setores lançaram seu nome para candidato à Presidência da República; em seguida, fizeram a proposta de Leonel Brizola para a Vice-Presidência. Quero dizer, com todas as letras, neste aparte que faço a V. Ex<sup>a</sup> – porque já o fiz à imprensa e na convenção do meu Partido –, que não era favorável a que Luiz Inácio Lula da Silva saísse candidato. Porém, já que o coletivo decidiu e as condições apresentadas por Luiz Inácio Lula da Silva são viáveis e revolucionárias no sentido de unificar esse campo da esquerda e obter uma proposta abrangente, como não apoiar? Saímos em busca desses apoios. E não se trata apenas do toma-lá-dá-cá, Senador José Eduardo Dutra; devemos ter lealdade, reciprocidade e respeito com os nossos aliados. O que queremos é uma aliança, e não a anulação das outras forças. Se verificarmos claramente as pretensões do PDT em relação ao PT e vice-versa, veremos que o PDT nos está apoiando muito mais do que o PT ao PDT. Foi em nome de tudo isso que fizemos a defesa da política de alianças no Rio de Janeiro, encabeçada por Anthony Garotinho. Quero crer que foi democrática a convenção. Não é ilegítima

ma a decisão tomada, mas, além das palavras lidas por V. Ex<sup>a</sup> na carta-compromisso, há uma direção nacional autorizada a dar diretriz política a esse processo. Portanto, não haverá interferência, se o Diretório Nacional, nos dias 8 e 9, por maioria, decidir a questão do Estado do Rio de Janeiro. Em todo julgamento e até mesmo nas eleições, há o mecanismo fundamental de se recorrer a uma instância superior, que, neste caso, é o Diretório Nacional. Eu reconheci a vitória do companheiro Vladimir Palmeira, porque não era ilegítima a convenção, mas admito a sua inviabilidade, já que estava avançada a nossa articulação da política de alianças e era fundamental para o PDT que o apoiássemos naquele Estado. No entanto, entenderam que, naquele momento, estávamos colocando o PT do Rio de Janeiro em terceiro plano; como se não fosse aquele Estado fundamental para o início das discussões e articulações em torno dessa política mais ampla de aliança nacional. Isso já havia sido mencionado; portanto, não há ninguém inocente no Estado do Rio de Janeiro. Se tiveram a decisão, terão de ser responsáveis por ela. Quanto a cada um de nós, deveremos cumprir, com toda consciência e transparéncia, as últimas palavras ditas pelo candidato Vladimir, antes de ser eleito candidato na convenção: Quando as lideranças se equivocam, suas bases não têm o direito de acompanhá-las. A base do Estado do Rio de Janeiro equivocou-se na candidatura própria, e as demais não têm o direito de acompanhar esse equívoco.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) –** Senadora Benedita da Silva, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento. Apenas acrescento que o registro que fiz da atuação de V. Ex<sup>a</sup> teve a intenção de fazer justiça, principalmente em função de notícias que estamos lendo, notinhas de jornais, que, na minha opinião, tentam, de forma desonesta, responsabilizar pelo ocorrido no Rio de Janeiro aquela que, desde o início, abraçou com mais vigor e entusiasmo essa causa.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) –** Senador José Eduardo Dutra, peço mais um aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> Senadora Benedita da Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) –** Senador José Eduardo Dutra, não temos poderes nem domínio sobre a mídia. Os meios de comunicação esqueceram de registrar que fui participar de encontro do Mercosul, mas não se esqueceram de publicar que lá foi furtada toda a minha documentação, o que não me permitiu participar do funeral do Deputado Luís Eduardo Magalhães, com quem tive uma convi-

vência muito fraterna. Gostaria muito de ter estado presente, naquele momento, junto aos familiares, ao nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, para compartilhar com eles essa dor.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Todos nós fomos testemunhas disso, Senadora.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex<sup>a</sup> fez bem em trazer à tribuna do Senado o tema da decisão que, certamente, acabará por definir os destinos da Nação brasileira. Refiro-me à decisão do Partido dos Trabalhadores, no Estado do Rio de Janeiro, uma vez que está tendo grande repercussão para o firmamento ou não da coligação dos partidos PT, PDT, PSB, PC do B e outras forças que, em princípio, deverão apoiar a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, hoje com possibilidade concreta de se tornar Presidente do Brasil. Cabe assinalar que as últimas pesquisas de opinião mostram uma evolução favorável para a candidatura de Lula *versus* um declínio para a candidatura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que busca a sua reeleição. Como evidência disso, gostaria de citar a última pesquisa publicada pelo **Diário do Grande ABC**, no último domingo, que registrou que enquanto na penúltima pesquisa de março último estava o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na área do Grande ABC, com 24% e Lula com 23%, nesse último domingo, em pesquisa realizada em todas as cidades do ABCD, que compõem um colégio eleitoral de alguns milhões de eleitores, Lula passou para 29% e Fernando Henrique Cardoso para 24%, distanciando-se, portanto, cinco pontos. Há indicações de que institutos nacionais de pesquisa e opinião registram também uma evolução favorável para Lula. Nessas circunstâncias, seria de esperar que estivessem todas as forças de nosso Partido com o objetivo de fortalecer a candidatura de Lula. No Estado do Rio de Janeiro, ocorreu um fenômeno, não pela primeira vez, pois em outras ocasiões também houve a tentativa de se fazer a coligação entre o PT e o PDT, e nem sempre isso acabou dando certo. Com isso, nossos Partidos aqui no Senado hoje convivem no Bloco da Oposição, que teve na coordenação de V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do PT, a enorme responsabilidade de fazer com que as nossas forças se dessem muito bem. Ainda ontem conversei com o ex-Deputado Vladimir Palmeira, cumprimentei-o pelo resultado obtido e disse que respeitava esse resultado, mas o fiz ver que estávamos vivendo uma situação de impasse fantástica, formidável. Explicou-me

Vladimir Palmeira que ele e as bases do PT que assim procederam avaliavam que era difícil, no Estado do Rio de Janeiro, apoiar o candidato Anthony Garotinho, do PDT, porque haviam criticado a gestão do PDT, especialmente no segundo mandato do Governador Leonel Brizola. Bem assinala V. Ex<sup>a</sup> e esta é a minha dúvida quando diz que o Deputado Milton Temer e as forças que com ele estiveram nessa batalha, em agosto do ano passado, no Encontro Nacional, houveram por bem considerar que Leonel Brizola deveria ser o vice-presidente de Lula e, portanto, juntos o PDT e o Partido dos Trabalhadores. Certamente soa um pouco estranho não poder haver uma coligação e, ao mesmo tempo, propor Lula e Brizola juntos? Creio que Vladimir Palmeira e aqueles que decidiram tê-lo como candidato próprio do Partido dos Trabalhadores precisam agora refletir. Disse-me Vladimir Palmeira que o próprio Lula, em janeiro, havia lhe dito que, caso vencesse, respeitaria a decisão dos filiados do PT no Rio de Janeiro e que até faria campanha. O que não ficou claro, segundo o Presidente José Dirceu, é se Lula compareceria como candidato, pois foram muitas as ocasiões em que Lula nos disse claramente, no Encontro Nacional e em tantas outras ocasiões, que seria candidato à Presidência desde que houvesse um esforço muito grande para formar essa frente de oposição. Lula ressaltou que os países onde a frente mais progressista conseguiu vitórias foram justamente aqueles em que os partidos de oposição aprenderam, com a história, com o amadurecimento nas batalhas, que deveriam se unir e deixar de lado certas questões. Portanto, cabe agora, no meu entender, ao Vladimir Palmeira e aos companheiros todos do Rio de Janeiro pensar bastante sobre esta questão: será a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva mais importante, como uma candidatura para o Brasil, que a disputa no Estado do Rio de Janeiro? Acredito que possa haver um diálogo entre Lula e Vladimir Palmeira. Creio que seria natural que Vladimir Palmeira, companheiro que também muito respeito, procurasse Lula e com ele tivesse um diálogo muito franco. Nas próximas horas, esse diálogo é uma questão urgente. Creio que, para o bem da Nação, daquilo que estamos propondo para o Brasil, é muito importante que, nesta hora, haja essa reflexão. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse tema à tona no Senado Federal. Nossos colegas Deputados estão neste instante reunidos para tratar do tema, mas penso ter sido muito importante que V. Ex<sup>a</sup> o tivesse trazido inclusive para a tribuna do Senado, para que os Senadores do PT pudessem aqui dialogar a respeito desse assunto. Também faço como V. Ex<sup>a</sup> uma avaliação muito positiva do papel desempenhado pela Senadora Benedita da Silva, que, estando com uma liderança forte dentre todos os nomes do PT como candidata à Governadora, preferiu analisar, dentro de uma visão

mais ampla, o que seria melhor à própria candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Quero apenas comentar que, além das pesquisas citadas pelo Senador Eduardo Suplicy, também as últimas pesquisas revelam que, no Estado do Rio de Janeiro, Lula está na frente de Fernando Henrique Cardoso. Isso, a meu ver, mostrava-se como um reflexo desse processo de unidade que estava se construindo no Estado do Rio de Janeiro, de que toda a população tinha conhecimento, e que vem agora ser revertido por essa decisão.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador José Eduardo Dutra, em meu nome pessoal e no da Bancada do PDT, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e, por seu intermédio, os demais Senadores da Bancada do PT aqui no Senado. Gostaria também de dizer da importância deste seu pronunciamento, em virtude da coerência e da serenidade com que V. Ex<sup>a</sup> aborda este tema, muito importante e fundamental para o futuro da aliança dos partidos de Oposição nas próximas eleições. Sou testemunha dos esforços feitos pelas Executivas, sobretudo do PDT e do PT, do despreendimento da Senadora Benedita da Silva que tem um papel fundamental nesse trabalho de convencimento da necessidade da unidade. Lamento que esse episódio do Rio de Janeiro já tenha, inclusive, trazido à tona uma consequência irreversível para a unidade desses dois partidos em alguns Estados. No Rio Grande do Sul, onde praticamente é definitiva a candidatura da Senadora Emilia Fernandes, haja vista que não era consensual o apoio no Estado, este episódio do Rio de Janeiro ajudou no convencimento do partido para o lançamento de candidatura própria. Tal fato traz um certo prejuízo à tese da unidade nesses Estados, que seria, do ponto de vista eleitoral, estratégica para a consolidação do resultado da eleição. No Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, havia toda, uma base de sustentação dessa tese de unidade, defendida pelos dois partidos, pelas Executivas Nacionais. Gostaria também de manifestar o conhecimento que tenho do espírito público, do despreendimento que hoje tem prevalecido nas decisões do Presidente Nacional do PDT, o ex-governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola. Já participei de várias conversas com ele e de várias reuniões da Executi-

va Nacional do PDT. Sou testemunha de que Leonel Brizola está convicto, baseado, provavelmente, na experiência política adquirida durante todos esses anos, da necessidade da unidade. S. Ex<sup>a</sup> rebate frontalmente qualquer outra alternativa que seja apontada. Nas reuniões do PDT, Leonel Brizola tem deixado bem clara essa posição quando há integrantes, lideranças do PDT, que discordam, não da unidade em si, mas de que S. Ex<sup>a</sup> possa ser o vice, reservando-lhe outro papel também importante na eleição, como, por exemplo, a disputa de uma vaga no Senado ou na Câmara dos Deputados. O ex-governador tem sido taxativo ao afirmar que, para o êxito da aliança, há a necessidade de juntar-se Lula e Leonel Brizola na mesma chapa, para que diferenças regionais possam ser superadas e para que todos possam nela votar. Pelo conhecimento que tenho do Sr. Leonel Brizola e dos membros da Executiva Nacional do PDT, percebo que será feito um esforço muito grande para manter essa aliança. Se houver caminhos a serem percorridos para que se chegue ao entendimento na manutenção dessa aliança, apesar das divergências entre Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, tenho a esperança de que o PDT trabalhará nesse sentido. Confesso que não temos qualquer garantia com relação ao fato porque, como disse, a decisão de coligação, de união entre PDT e PT não é consensual. Um fato dessa natureza ajuda a elevar as divergências, podendo até resultar em uma candidatura alternativa do PDT. Seria uma candidatura que não é do desejo do PDT nem do Governador Leonel Brizola. Não que entendamos que o Governador não esteja preparado ou que não tenha chances de vitória. O nosso entendimento e do PDT tem sido o de que a unidade é essencial, que tem de ser concretizada para que tenhamos mais oportunidades de vencer as eleições. Muito obrigado pelo aparte, Senador Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Obrigado, Senador Sebastião Rocha.

Sou testemunha do despreendimento com que o Governador Leonel Brizola tem se comportado em todo esse processo.

Penso que o processo de discussão de alianças deve ser feito no sentido de convergência entre partidos. Um processo de aliança não significa a subjugação de nenhum partido por qualquer outro.

O nosso partido ao ser fundado, durante um certo tempo, adotou uma postura isolacionista. Entendo ser isso perfeitamente natural, porque, naquele oportunidade, ele foi bombardeado à direita. É do conhecimento de todos que tentou-se impugnar o re-

gistro do PT, porque a legislação proibia a representação classista por parte de partidos. Dizia-se que a criação de um partido dos trabalhadores estaria ferindo a legislação. Houve toda uma batalha jurídica para se garantir o registro do nosso partido.

Éramos combatidos, à esquerda, pelos partidos comunistas que diziam que o PT tinha vindo para dividir a Oposição, que era uma coisa do Golbery ou coisa do gênero. Então, durante um certo período, era até natural esse comportamento, como foi natural em 82 quando o PT saiu sozinho em todos os Estados da Federação, porque aquele era o momento de afirmação do Partido.

Entretanto, a partir de 1987, em nosso quinto encontro, uma resolução histórica do nosso Partido já apontava para a necessidade da política de alianças, pelo fato de que nenhum partido seria capaz de governar e implantar as transformações necessárias ao Brasil – nenhum partido sozinho poderia fazê-lo. Já, então, a partir de 1988, começou-se a aplicar a política de alianças, com ótimos resultados em vários Municípios, nas eleições de 1990, 1994 e outras.

Neste ano, havia e está havendo um processo muito salutar de discussão de alianças. O PT deverá apoiar o candidato do PSB no Pará, em Alagoas e em Sergipe. Além disso, até onde tenho conhecimento – isso porque, no caso do Amapá, o PT ainda não decidiu se vai apoiar o PSB ou o PDT –, o único Estado onde se tinha a perspectiva de o PDT apoiar um candidato do PT era exatamente o Rio de Janeiro. No entanto, sequer nesse Estado os companheiros se dispuseram a pensar no restante do Brasil.

Ouvi declarações de Lideranças do PT do Rio de Janeiro, as quais alegam que se a direção nacional ou o encontro nacional pudesse revogar uma resolução do encontro estadual não teria havido sentido em fazer a convenção nacional do Rio de Janeiro, mobilizando um sem número de delegados.

Ora, sendo assim, não teria havido sentido em fazer o encontro nacional que aprovou a resolução. Encontro este que contou com a participação de delegados de todos os Estados. O pequeno Estado de Sergipe, por exemplo, contou com uma delegação modesta em função do tamanho do Estado, com onze delegados no encontro nacional, dois quais oito votaram a favor dessa resolução. E foi uma resolução aprovada por maioria, mas que passou a ser a resolução política do Partido dos Trabalhadores e que deve orientar a ação da direção nacional.

A partir de agora, o que fazer? Alguns estragos não sei se irreversíveis já aconteceram, como o ci-

tado pelo Senador Sebastião Rocha, no Rio Grande do Sul. Estamos correndo contra o tempo. Em primeiro lugar, o Partido dos Trabalhadores não pode submeter o Lula a ficar, até maio, na dependência de sair ou não a aliança. Entendo que a saída que viabilizaria de forma urgente esse problema estaria em uma posição individual do companheiro Vladimir Palmeira, que poderia, em consonância com toda a sua tradição democrática, com todo o seu passado e com todo o seu presente de militante do PT, resolver esse problema. Bastaria que retirasse o seu nome. Não acontecendo isso, entendo que o diretório nacional tem poder, sim, para revogar essa decisão da convenção regional do Partido dos Trabalhadores. O diretório nacional está mandatado por uma instância superior, que é o encontro nacional, que só pode ser revogada por outro encontro nacional que, possivelmente, será realizado no final de maio.

O Partido dos Trabalhadores, no seu conjunto, tem de ter maturidade para resolver esse problema, que não foi criado pelos nossos aliados; convém ressaltar, foi criado por nós do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Senador, torno a liberdade de lembrar a V.Ex<sup>a</sup>. que seu tempo está se esgotando.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, já estou concluindo o meu discurso.

Apenas para registrar, esse problema não foi criado pelo PC do B, não foi criado pelo PDT, não foi criado pelo PSB, mas por nós do PT. Portanto, cabe a nós a responsabilidade de resolvê-lo o mais rápido possível, sob o risco de jogar por água abaixo todo o projeto das Oposições e da Esquerda brasileira, e de pôr sob ameaça da desmoralização a maior Liderança popular que este País já criou em toda a sua história, que é a do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva. Tenho certeza de que o Partido dos Trabalhadores estará à altura desse desafio que temos de enfrentar.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Brasil é, acima de tudo, a

expressão da solidariedade, do companheirismo, da integração. Um país que consegue deixar de lado questões políticas, religiosas e culturais, quando o assunto é ajuda humanitária. Não são poucos os exemplos vivenciados por nós em Santa Catarina. Na década de 80, o meu Estado foi literalmente inundado por uma sucessão de catástrofes nunca vista. Naqueles momentos difíceis nós, os catarinenses, recebemos o conforto e a solidariedade de um país inteiro.

Apesar das dificuldades, irmãos do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, mobilizaram-se de todas as formas para levar ao meu Estado roupas, alimentos, remédios e muito, muito carinho. Mais do que nunca, os brasileiros se uniram para salvar a nossa gente. Os números das sucessivas tragédias daquela década até hoje não foram superados, mas a lembrança daquela mobilização, jamais se apagará de nossa memória.

Ao final do ano que passou, boa parte da imprensa nacional, intencionalmente ou não, quase cria uma defecção nacional ao colocar o Norte contra o Sul, durante os episódios que marcaram a indesejada visita do *El Niño*. Lembro-me muito bem que, naquele momento, eu já destacava a gravidade dessas ações meramente capitalistas. A conceituada revista *Veja*, veículo pelo qual todos nós dispensamos a maior respeitabilidade e que, inclusive, foi co-responsável direto pelo afastamento de um presidente da República, utilizou-se do fenômeno meteorológico para dizer que o caminho no verão não eram às praias do Sul e sim as do Nordeste. Chocou-nos ver um fenômeno da natureza que poderia, se confirmado, ter vitimado dezenas de brasileiros ser utilizado de maneira tão tendenciosa como nos fez crer aquela matéria. Graças ao Bom Deus, a bela e Santa Catarina continua de pé.

Ao enfocar esse fato, quero frisar que as tentativas de se criar e se alimentar um *apartheid* não se confirmou. O País continua unido em torno da busca das soluções dos seus problemas. Ao resistirmos aos apelos economicamente direcionados pela imprensa, mostramos aos sedentos pelo lucro fácil que este não é um País qualquer, é o Brasil.

E é com humildade que me permito fazer neste momento um chamamento aos nobres Pares, aos meus conterrâneos catarinenses e aos brasileiros em geral, para que voltemos os nossos olhares para o desespero do sertão nordestino. Tudo aquilo que este País fez ao meu Estado precisa ser feito, de maneira urgente, aos nossos irmãos do Nordeste. A fome está matando gerações inteiras, e no horizonte

não se vislumbra nenhuma medida que impeça esse exterminio.

Não é momento para discutirmos a aplicabilidade dessa ou daquela técnica, de se agendar essa ou aquela audiência, de nos perdermos no emaranhado da burocacia. O momento é de doarmos. Doarmos, em primeiro lugar, nosso espírito humanitário. Precisamos agir. O Nordeste precisa de alimentos. Vamos organizar frentes de emergência para recolher doações de alimentos não-perecíveis; vamos concluir os governos, as autoridades e a sociedade a participar. O que não podemos mais é, diante de mesas fartas, engolir imagens de crianças e anciões sobrevivendo durante dias sem comer absolutamente nada.

Deus nos confiou a responsabilidade de olharmos pelas soluções de problemas como esses. Não fomos eleitos para divagar nossas idéias sem um objetivo predeterminado que é a busca constante da justiça e do bem estar da nossa gente.

O Brasil tem muitos problemas, mas tem também um povo que é exemplo para o mundo todo, que se orgulha, pelos quatro cantos do Globo, da sua terra, da sua bandeira, das suas origens. A menos de três meses, a nossa seleção estará em campo para iniciar a campanha pelo pentacampeonato mundial de futebol. O País inteiro estará ainda mais unido em torno de um sonho. Essa conquista verdadeiramente alimenta o Brasil, nos enche de auto-estima e esperança. Não desconheço a importância de levantarmos mais uma Copa do Mundo, mas creio que, no momento, vencermos a fome e a dor enfrentadas pelos nossos irmãos é fundamental, imprescindível e prioritária. Por essa razão, permiti-me assomar a esta tribuna para desafogar a angústia que sinto ao vê-los sofrendo toda a sorte de infortúnio.

Ao concluir, quero congratular-me com aqueles a quem nominaria de heróis anônimos, brasileiros que estão se organizando em suas ruas, bairros, escolas e famílias, para levarem, além de um punhado de feijão com arroz, mais fé e esperança em um porvir melhor àquela gente tão sofrida.

Faço este registro, Sr. Presidente, nobres colegas, nesta tarde, praticamente no findar da sessão do dia de hoje – e não poderia deixar de fazê-lo –, porque vivemos vários momentos, no Sul, em especial em Santa Catarina, de calamidade, quando não nos faltou o apoio do Brasil inteiro, a solidariedade dos nossos irmãos brasileiros.

No início deste verão, uma revista de circulação semanal no Brasil inteiro prenunciava que nós, do Sul, teríamos dias difíceis, principalmente no ve-

rão, nas nossas praias. No meu entender, aquela atitude provocava, em alguns meios, uma espécie de uma divisão entre nós, brasileiros. Todavia, graças a Deus, isso não aconteceu. Por isso, agora, quando o Nordeste se vê em situação de profunda necessidade, quando se ressentem desse clima duro, sofrendo a seca tremenda que lá assola, nós, do Sul, queremos prestar nossa solidariedade. Nada melhor que a nossa união, dos brasileiros de todos os quadrantes, para enfrentar esses problemas que ora atravessam os irmãos do Nordeste. Por isso, nós, do Sul, que fomos ajudados e recebemos solidariedade por diversas vezes, não podemos agora deixar transcorrer este momento sem prestarmos a nossa solidariedade. O Brasil inteiro unido vencerá também essa caminhada.

Eram as considerações que eu queria trazer no dia de hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Lucídio Portella, Srs. e Srs. Senadores, no dia 05 de maio, encerrará o prazo para os jovens de 16 e 17 anos tirarem o seu título de eleitor.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ilmar Galvão, nestes últimos dias, através dos meios de comunicação, vem fazendo um apelo aos jovens para que se valham desse direito à cidadania.

Recentemente, resolvi visitar algumas escolas em São Paulo. Estive na Escola Alberto Conte, em Santo Amaro; em Artur Alvim, na Cohab I; na Escola Otacílio de Marcondes; em um dos mais tradicionais colégios de São Paulo, a Escola Normal de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Graus Caetano de Campos, na Aclimação, na minha cidade de São Paulo; e também no Colégio São Luís, onde fiz meus estudos de admissão ao terceiro colegial. Espero visitar, ainda, mais algumas escolas até o dia 06 de maio, com o objetivo de convidar todos os jovens de 16 e 17 anos a tirarem o seu título de eleitor, habilitando-se a, dessa forma, exercer o legítimo direito de participarem da escolha de seus representantes: Deputados Estaduais e Federais, Senadores, Governadores e Presidente da República, no próximo dia 4 de outubro.

Procurei dizer-lhes da importância de assim proceder. Lembrei-lhes de que, em 1983 e em 1984, foram sobretudo os jovens, ao lado dos adultos, que saíram às ruas do Brasil lutando por democracia na

memorável campanha Diretas Já. Foram também os jovens de caras pintadas que, em 1992, saíram clamando todos para que houvesse ética na vida política brasileira.

É muito importante que os jovens se dêem conta de que, desde já, podem estar influenciando as decisões, principalmente aquelas que ocorrem em suas vidas, seja na área da educação, da saúde e da própria qualidade das escolas que freqüentam. Depende das deliberações dos Governadores, dos Prefeitos, dos Vereadores, dos Deputados Estaduais e Federais, dos Senadores e do Presidente da República tudo aquilo que diz respeito às suas vidas: a qualidade de vida, a habitação, a saúde, a cultura, as oportunidades de lazer e até mesmo os lugares onde se encontram com seus pares, onde vão namorar. A política tem a ver com a *polis*, com aquilo que Aristóteles, três séculos antes de Cristo, escreveu, ou seja, a política tem por objetivo o bem comum. Disse-lhes, pois, como é importante, desde já, que os jovens se apercebem disso, fazendo o convite a todos para que exerçam esse direito, que é voluntário, pois, no caso, a Constituinte de 1988 facultou aos menores de 16 e 17 anos a possibilidade de votarem ou não, enquanto que os de 18 anos ou mais, em nosso País, estão obrigados a fazê-lo; trata-se de uma responsabilidade do cidadão.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Gostaria de cumprimentá-lo, Senador Eduardo Suplicy, por essa peregrinação que realiza no sentido de convidar os jovens com a idade de 16 ou 17 anos a se alistarem, tirando seus títulos de eleitor para exercerem esse direito, essa prerrogativa da cidadania no próximo pleito. Entendo que se manifestar, exercitando esse direito, é melhor que se omitir, porque a omissão, às vezes, pode levar a alguns arrependimentos. Estar no processo é participar, discutindo, no dia-a-dia, as coisas que acontecem ao seu redor, no seu meio, e o alistamento eleitoral lhes dá esse direito. Ainda a Constituinte de 1988 e a legislação que se lhe seguiu permitiram que os jovens de 16 e 17 anos exercitassem diretamente o voto, influenciando na escolha dos representantes que melhor traduzam as suas idéias e as soluções para a comunidade colocadas, não só pelos candidatos a Deputado – como diz V. Ex<sup>a</sup> Estadual ou Federal, mas também a Senador, Governador, até a Presi-

dente da República. Creio que essas questões envolvem a sociedade como um todo. Eu diria que poderíamos, além de estar percorrendo os colégios, escolas, entidades públicas, fazer uma conlamação, aqui dá tribuna, nossas universidades, estabelecimentos escolares do Brasil inteiro no sentido de que incentivem os jovens a irem a essa luta e a aproveitarem este momento para, assim, exercitar a plena cidadania já no pleito que se avizinha. É este um grande momento de fazermos essa campanha para, livremente, democraticamente, esses jovens exercitarem seu direito de voto.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Gostaria de lembrar a todos os jovens de 16 e 17 anos, que, por razões provavelmente econômicas, por razões que caracterizam a vida de seus pais, os quais possivelmente não tiveram recursos para viabilizar a presença de seus adolescentes de 16 e 17 anos muitos dos quais tiveram de começar a trabalhar tão cedo e tiveram de deixar de freqüentar as escolas, que também devem exercer esse direito e de que têm a possibilidade de tirar seu título de eleitor. Há um número muito grande de jovens, adolescentes, que não estão nas escolas hoje. Talvez seja mais difícil enviar-lhes esta mensagem, mas gostaria de concluir-lhos a tirar seu título de eleitor e, então, procurar muito bem representantes que possam lhes garantir o direito de freqüentarem a escola, o direito daqueles que, no Brasil, infelizmente têm que, tão precocemente, começar a trabalhar e deixar os bancos escolares porque seus pais não têm o suficiente para sua sobrevivência.

Estima-se, Sr. Presidente, que dos 160 milhões de brasileiros, há mais de 100 milhões de eleitores. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, em junho de 1996, havia 101.284.121 eleitores. A população brasileira com idade superior a 18 anos era, em 1996, de 95.833.461, e a população brasileira na faixa de 15 a 17 anos, de 10.335.995. É possível que tenhamos mais de 5 milhões de jovens de 16 e 17 anos que, potencialmente, podem estar exercendo esse direito. Daí a renovação de meu apelo.

Sr. Presidente, é muito importante que os jovens saibam como é possível lutar por ideais que normalmente abraçam, de liberdade e de justiça. Nas minhas visitas às escolas, lembrei-me de Martin Luther King, uma das pessoas que mais entusiasmou os jovens, falecido há 30 anos, em 4 de abril de 1968.

Eu sonho com o dia em que meus quatro filhos pequenos viverão numa nação em que não serão

julgados pela cor de sua pele, mas por seus méritos. Esta é a nossa esperança. É com esta convicção que volto ao Sul. É ela que nos permitirá arrancar a este oceano de desespero uma gota de esperança.

O trecho do legendário discurso I have a dream (Eu tenho um sonho), pronunciado em 28 de agosto de 1963 pelo reverendo Martin Luther King Jr., prêmio Nobel da Paz e um dos maiores líderes civis contra a discriminação racial, profetizava um futuro com mais harmonia, justiça e respeito. Diante de 250 mil pessoas que participaram da Marcha em Washington, nas escadarias do Lincoln Memorial, Martin Luther King conclamou o fim da discriminação, quer seja por motivo de raça, cor ou religião. Não é de mais reforçar que, passados 35 anos desse acontecimento histórico, ainda perseguimos esse sonho.

Há trinta anos, em 4 de abril de 1968, com a morte trágica de Martin Luther King, atingido no rosto por um tiro de rifle, em Memphis, sua mensagem política começou a ganhar ainda maior força. Como o próprio líder previa, as dificuldades ainda são grandes, embora o nível de expectativa da população negra, bem como de outras raças, tenha mudado. Pelo menos, as estatísticas indicam que melhorou a situação social dos negros, outros líderes surgiram e é possível hoje vermos negros e brancos unidos na mesma luta, conforme a profecia de King.

O combatente da causa da justiça, como pretendia ser lembrado, ainda mantém viva a força de sua mensagem em favor de uma convivência pacífica, igualitária e cooperativa entre as pessoas de todas as raças. Isso porque, três décadas depois da morte de Luther King, não foi possível igualar a condição econômica e cultural dos negros à dos brancos. Os primeiros ainda continuam mais pobres e mais afastados das universidades em relação aos brancos.

Para muitos, o assassinato de Martin Luther King permanece obscuro e uma grande polêmica ainda o envolve. Com a morte do assassino do líder ativista negro, no último dia 23, James Earl Ray, morreu também, na opinião da própria viúva, Coretta King, a chance da realização de um novo julgamento, já que alguns sustentam a tese da conspiração. Nos últimos anos de vida, Ray contou com o apoio da família King, que chegou a pedir a sua liberdade por razões humanitárias. Embora o promotor público Bill Gibbons tenha afirmado que novas investigações nada revelaram, a família do líder negro vem liderando uma campanha para que o Congresso libere o acesso público aos documentos da CPI que investigou o caso de 1976 a 1978. O Presidente Bill Clin-

ton, por sua vez, já determinou uma comissão para selecionar alguns documentos. É possível, portanto, que, muito em breve, tenhamos finalmente um desfecho para esse crime que abalou o mundo.

A melhor maneira de homenageá-lo é recordar uma das mais belas orações da humanidade, quando o reverendo King declarou:

Eu tenho um sonho, que todos os valões serão elevados e todos os morros e montanhas serão rebaixados. Este será o dia quando todas as crianças de Deus serão capazes de cantar com um novo sentido: Meu país é para você a doce terra da liberdade. Para você eu canto. Quando deixarmos a liberdade prevalecer, quando nós a deixarmos prevalecer em todas as vilas e vilarejos, em todos os Estados, em todas as cidades, nós poderemos ver chegar o dia em que todas as crianças de Deus, negras e brancas, judias e gentias, protestantes e católicas, serão capazes de se darem as mãos e cantar as palavras daquele velho canto espiritual negro: Finalmente a liberdade. Finalmente a liberdade. Graças a Deus Todo Poderoso. Finalmente nós somos todos livres.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.103/98, na origem, de 29 do corrente, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) autorizadas no mês de março de 1998, e informando que houve indeferimento de seis operações da espécie no referido período. (Diversos nº 10, de 1998).

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear a passagem dos 50 anos de fundação do Estado de Israel, de acordo com o requerimento nº 149, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – A Presidência comunica ao Plenário que estão abertas as inscrições para as homenagens ao Trabalhador, por ocasião das comemorações do dia 1º de maio e aos 250 anos do Estado de Mato Grosso, a serem realizadas no tempo destinado aos oradores da Hora

do Expediente das sessões de 5 e 7 de maio próximo, respectivamente, conforme Requerimentos nºs 266 e 267, de 1998.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Os Srs. Senadores José Ignácio Ferreira, Odacir Soares e Ernandes Amorim enviaram à Mesa proposições cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, c/c art. 355, do Regimento Interno, devem ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão lidas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Júlio Campos, Odacir Soares e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s. serão atendidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, mais uma vez, chamar a atenção dos eminentes pares para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, do corrente ano, solicitando a colaboração de todos para sua discussão, eventual aprimoramento e aprovação. Entendo tratar-se de iniciativa relevante, com conteúdo moralizador da gestão pública e inspirada pelos propósitos de valorizar o Legislativo e a esfera municipal do Poder Político.

Como é do conhecimento dos ilustres Srs. Senadores, já no dia 13 de janeiro último, apresentei a este colendo Plenário Proposta de Emenda à Constituição, que tomou o nº 01/98, a qual objetivava corrigir abusos observados nas despesas de algumas Câmaras Municipais de Vereadores. Preocupada com a situação verificada em alguns Municípios, os quais estão comprometendo parcela significativa de seus orçamentos com a manutenção das Câmaras de Vereadores, a iniciativa objetivava a limitação do total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, aí incluída a remuneração dos Vereadores, ao montante de 5% da receita tributária do Município.

A PEC de minha autoria teve imediata repercussão, particularmente nos círculos municipalistas. As manifestações que recebi, em seu conjunto, endossavam a necessidade e o conteúdo moralizador da Proposta. No entanto, alguns Presidentes de Câmaras Municipais apontaram o caráter excessivamente draconiano do dispositivo, tal como estava redigido. Fizeram-me ver que a limitação dos gastos a 5% particularmente pelo fato desses 5% estarem definidos em relação à receita tributária apenava severamente as Câmaras de Vereadores de pequenos

municípios, em especial daqueles de minguadas receitas tributárias.

Com efeito, a Proposta precisava ser aprimorada. Afinal, uma parcela muito significativa dos Municípios deste País possui arrecadação tributária inexpressiva insignificante, até nem de longe suficiente para fazer frente aos gastos de suas Prefeituras e Câmaras Municipais. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), relativos ao ano de 1995, mais da metade dos Municípios brasileiros encontra-se nessa situação. Nessas comunas, as despesas geradas por suas administrações são bancadas por repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de origem federal e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) tributo de competência estadual. A maioria desses Municípios tem menos de 15 mil habitantes e arrecada montante inferior a míseros 5 mil reais por ano, já somados o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços (ISS).

Esses dados indicam claramente que o limite anteriormente proposto de 5% da receita tributária para o total da despesa com o funcionamento dos Legislativos municipais não era mesmo factível. Por esse motivo, receptivo às críticas e sugestões recebidas, requeri a retirada da PEC nº 01/98, e encaminhei, em substituição a ela, nova PEC, que veio a tomar o nº 15/98, estabelecendo limites para as despesas das Câmaras de Vereadores de acordo com o porte do Município, e em percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais.

É preciso ressaltar, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, que os mesmos dados que evidenciaram a inviabilidade da PEC nº 01/98, tal como estava redigida, servem também para mostrar a absoluta necessidade de se estabelecer algum limite para os gastos dos Legislativos municipais, pois dão uma medida da situação de verdadeira penúria em que vive a grande maioria dos municípios brasileiros.

Essas dificuldades financeiras enfrentadas pelas municipalidades são de conhecimento geral, sendo freqüentemente objeto de notícias nos meios de comunicação. Como se sabe, muitas administrações municipais não conseguem sequer manter em dia as folhas de pagamento de seus servidores, deixando também de cumprir suas obrigações na manutenção de serviços básicos à população. Nessa conjuntura, torna-se ainda mais inadmissível a situação verificada em determinados Municípios, que comprometem significativa parcela de suas receitas totais com o custeio de suas Câmaras de Vereadores.

Note-se que, atualmente, a Carta Magna não estabelece qualquer limite para as despesas dos Municípios com a manutenção de suas Câmaras de Vereadores. As limitações constitucionais hoje existentes restringem-se, tão-somente, à remuneração dos Vereadores. Uma delas está contida no inciso VII do artigo 29, que assim preceitua: o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município. O outro limite para essa remuneração consta do inciso VI do mesmo artigo, que proíbe sejam os Edis remunerados com montante superior a 75% daquilo que é percebido pelos Deputados Estaduais.

Ao estabelecer o primeiro dos limites supra-referidos de no máximo 5% da receita municipal para a remuneração dos Vereadores a evidente intenção do legislador foi a de conter esses gastos, de modo a viabilizar que um montante mais expressivo dos recursos municipais seja carreado para o atendimento das reais necessidades da população. Haja vista a precariedade da situação pecuniária do conjunto dos Municípios brasileiros, tal preocupação é plenamente justificada.

O que se comprovou com o passar do tempo, no entanto, é que esses dispositivos constitucionais limitadores da remuneração dos Edis não lograram assegurar o objetivo a que se propunham. O que ocorre é que muitas Câmaras Municipais fixam os valores de remuneração de seus integrantes de tal forma que os montantes indicados naquelas normas não são entendidos como tetos e sim como pisos, os quais são geralmente rateados entre os Vereadores. Para os depauperados cofres municipais, tal prática representa uma sobrecarga terrível, redundando, ao final, em privações para a comunidade local, no que tange ao atendimento de suas necessidades mais sentidas.

Assim, a inexistência de uma limitação constitucional ao total da despesa a ser efetuada para custeio do funcionamento do Poder Legislativo municipal tem dado margem a graves abusos em uma série de Municípios. É preciso deixar claro, desde logo, que esses abusos não constituem a regra, mas sim a exceção. Não são todas as Câmaras de Vereadores que gastam demais, mas algumas delas, de fato, abusam, rompendo os limites da moralidade e abandonando por denegrir a imagem do Poder Legislativo, desmoralizando, em última instância, o próprio regime democrático.

Em pronunciamento que proferi dois meses atrás desta tribuna, versando sobre este mesmo

téma, referi exemplos trazidos pelos próprios Senhores Senadores dando conta de Legislativos municipais que estariam gastando até 24% das receitas do Município com a sua manutenção! Trata-se de um flagrante absurdo! São Câmaras de Vereadores que estão destinando a si próprias volume de recursos superior ao que é destinado à educação e à saúde, por exemplo! Um verdadeiro contra-senso!

Preocupado em melhor fundamentar minha iniciativa, tendente a estabelecer limite constitucional ao total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, providenciei a elaboração de planilha que discrimina população, receita tributária, transferências constitucionais e despesas com o Legislativo de 60 municípios brasileiros escolhidos de forma aleatória. Os números constantes dessa planilha revelam discrepâncias incompreensíveis e injustificáveis, pois o percentual das receitas municipais destinado às despesas das Câmaras de Vereadores varia num gigantesco intervalo, indo de 2%, no caso do município de Laranjal Paulista, a 19,8%, no caso do Município de Feijó.

Ironicamente, como que para acentuar o contraste entre esses números, os dois Municípios mencionados encontram-se em posição subseqüente na planilha, eis que possuem populações de tamanho bastante assemelhado: Laranjal Paulista tem quase 21 mil habitantes, enquanto Feijó conta com pouco mais de 22 mil moradores. Como justificar que em dois Municípios de porte praticamente idêntico o dispêndio dos respectivos Legislativos seja tão discrepante?

Essa discrepância revela-se ainda mais revoltante quando se observa que, embora o primeiro Município possua uma situação financeira muito mais confortável, a despesa de seu Legislativo é muito menor mesmo em termos absolutos. Permito-me, Sr. Presidente, descer a alguns detalhes desses números, eis que eles são extremamente ilustrativos dos abusos a que venho me referindo ao longo deste pronunciamento.

As receitas tributárias do primeiro Município superam 1 milhão e 600 mil reais, quase 25 vezes superiores às do segundo Município, que pouco ultrapassa os 65 mil reais em receitas próprias. No que concerne a transferências constitucionais da União, a situação dos dois Municípios não é tão diferente, mas, mesmo aí, Laranjal Paulista leva vantagem sobre Feijó, pois recebe mais de 1 milhão e 700 mil reais, contra quase 1 milhão e 500 mil reais destinados ao Município acreano. Por fim, nos números referentes às transferências constitucionais oriundas

dos respectivos Estados, a vantagem do Município paulista volta a ser expressiva: mais de 2 milhões e 700 mil reais, contra apenas 343 mil reais, ou seja, ingressos 8 vezes superiores. Somadas todas as receitas de cada um dos Municípios, Laranjal Paulista apresenta montante superior a 6 milhões de reais, enquanto Feijó não chega à casa dos 2 milhões de reais.

Pois bem, embora o Município paulista tenha um caixa 3 vezes mais folgado do que o Município acreano, sua Câmara de Vereadores contenta-se com recursos 3 vezes menores! Enquanto a Câmara Municipal de Laranjal Paulista consegue custear suas atividades e a remuneração de seus integrantes com apenas 122 mil reais por ano, o Legislativo de Feijó gasta mais de 376 mil reais no mesmo período, ou quase 6 vezes o total da arrecadação tributária do Município! E o faz desprezando o fato de as receitas municipais totais serem escassíssimas e, evidentemente, enormes as carências da população!

Sr. Presidente, desejo enfatizar que nenhuma animosidade ou especial simpatia possuo em relação a qualquer desses dois Municípios. Como afirmei anteriormente, a tabela cuja elaboração solicitei traz os dados de 60 Municípios, dos mais diversos Estados, escolhidos de forma aleatória. Tomei os dois Municípios antes mencionados como exemplo apenas pelo fato de representarem eles, dentro do conjunto abrangido pela tabela, os dois extremos, em termos percentuais, com suas Câmaras de Vereadores consumindo 2% e 19,8% de suas respectivas receitas.

No entanto, muitos outros exemplos, num sentido e no outro, poderiam ser usados. Enquanto o Legislativo municipal de Santana, no Amapá, consome 16,5% das receitas municipais, a Câmara de Felisburgo, em Minas Gerais, contenta-se com apenas 2,7%. Enquanto a Câmara da Capital mato-grossense, Cuiabá, fica com 13,3% do orçamento local, o Legislativo da Capital gaúcha, Porto Alegre, consegue se manter com apenas 4%.

O que importa extrair de todos esses exemplos é a evidência incontestável de que, embora não constituam a regra, abusos existem, e são numerosos. Conforme já argumentei, não se pode admitir que uma série de administrações municipais pelo País afora continue a comprometer vastas parcelas de seus escassos recursos para custear, além da remuneração dos Vereadores, outras despesas relativas ao funcionamento dos Legislativos locais, enquanto suas populações permanecem privadas dos serviços básicos e das obras de infra-estrutura que

devem representar, a toda evidência, a finalidade e a destinação precípuas da arrecadação tributária em todos os níveis de Governo.

Esse comportamento de algumas Câmaras de Vereadores de se assenhorearem de gordas fatias dos orçamentos municipais, indiferentes às grandes carências das populações que representam é revelador de profunda insensibilidade e enorme falta de respeito com o dinheiro público. Na Justificação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/98, citei como exemplo marcante dessa situação o da Prefeitura de Betim, em Minas Gerais. O caso de Betim merece, de fato, ser mencionado, pois dá bem uma medida do ponto a que pode chegar o descompromisso com as necessidades da população.

Lá, a Câmara de Vereadores modificou totalmente o orçamento do Município para 1998, retirando recursos essenciais para a manutenção dos serviços básicos da cidade para aumentar o seu orçamento próprio. A limpeza urbana teve sua verba inicial de 1 milhão e 700 mil reais reduzida para 100 mil reais. Cem mil reais para a limpeza da cidade durante o ano inteiro! Da mesma forma, os recursos destinados a água, luz e telefone, originalmente orçados em 1 milhão e 200 mil reais, foram também reduzidos para 100 mil reais. O remanejo da verba beneficiou, como era de se imaginar, o custeio das atividades do próprio Legislativo.

Com as modificações introduzidas na Lei Orçamentária de Betim, o orçamento de sua Câmara de Vereadores alcançou o valor de 14 milhões de reais, maior do que o orçamento de 826 municípios mineiros ou equivalente à soma dos orçamentos de 10 secretarias do Município, segundo denúncia do Prefeito, em entrevista à imprensa. O veto apostado pelo Prefeito ao orçamento modificado pela Câmara foi derrubado, obrigando o Chefe do Executivo a bater às portas dos tribunais, a fim de assegurar a Lei de Meios do exercício de 1998.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, como afirmei anteriormente, minha iniciativa de estabelecer limite ao total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal vem alcançando répercussão pelo País afora. Entre diversas correspondências que recebi, gostaria de dar especial destaque à remetida pelo Sr. Antônio de Pádua Teixeira, residente na cidade de Araguari, em Minas Gerais.

Honrando-me com seu apoio à minha proposta, a carta do Sr. Antônio Teixeira traz o exemplo de seu próprio Município para fortalecer nossa tese. Segundo o missivista, em Araguari, para uma previsão de receita de 36 milhões 765 mil reais, o orçamento

da Câmara é de 6 milhões 765 mil reais, correspondendo a 18,4% do total. Tal orçamento supera o de todas as Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria de Obras. Conforme pondera o Sr. Antônio Teixeira,

Chega-se ao absurdo de destinar à Secretaria de Agricultura, em um Município eminentemente agrícola, uma dotação que não chega a 7% da despesa da Câmara e à Secretaria de Desenvolvimento, teoricamente responsável pela criação de empregos, pouco menos de 5%.

Além de verberar a excessiva participação do Legislativo no orçamento de sua cidade, o Sr. Teixeira manifesta sua inconformidade com outras irregularidades que considera graves. Entre essas, destaca a falta de prestação de contas da Câmara com relação a seus gastos, em desobediência ao determinado pela Lei nº 8.666. Segundo ele, a título de prestação de contas, tudo o que se faz é a publicação, nos jornais locais, de balancetes que nada esclarecem. Ilustrando a precariedade dos mencionados balancetes, relata que, sob a rubrica Outras despesas, a Câmara de Araguari gastou, nos 10 primeiros meses de 1997, nada menos de 500 mil reais, e, com material de consumo, 133 mil reais.

Mais adiante, a correspondência refere-se especificamente à remuneração dos Edis, de 4 mil e 500 reais por mês. Apontando que o Legislativo realiza uma única sessão semanal, à noite, e com apenas duas horas de duração, o Sr. Teixeira afirma ser possível que não exista, em sua cidade, nenhum funcionário da iniciativa privada recebendo salário tão alto, em termos absolutos, podendo-se considerar, também, um dos mais altos do Brasil, em termos relativos.

Indignado com a falta de compromisso da maioria (da grande maioria) dos vereadores com a população, o missivista afirma terem eles transformado seus mandatos em simples canal para novos negócios e instrumento para a permanência no poder.

Exemplificando a séria carência financeira de seu Município, o Sr. Teixeira relata que este está pleiteando empréstimo de 1 milhão e 600 mil reais, junto à Caixa Econômica Federal, para execução de obra de canalização de um córrego existente no centro da cidade, em complemento à verba de 1 milhão de reais destinada para esse fim no orçamento federal de 1998. Em sua opinião, parcela dos vultosos recursos municipais que vêm sendo consumidos pela Câmara de Vereadores poderia perfeitamente

ser utilizada para essa finalidade, dispensando, assim, a administração municipal da necessidade de contrair empréstimo, cujas prestações irão onerar por muitos anos os cofres públicos.

Sr. Presidente, o atento cidadão de Araguari, exemplo de consciência cívica pela preocupação com as finanças públicas de sua cidade, está absolutamente correto quando afirma que comportamentos semelhantes àquele assumido pelos Vereadores de seu Município fazem com que o Legislativo caia em profundo descrédito. Quando agem de forma totalmente desvinculada da realidade do Município e das necessidades da população, as Câmaras de Vereadores acabam vistas pela sociedade não apenas como inúteis mas, o que é ainda pior, como extremamente onerosas para o contribuinte, o qual não consegue enxergar qualquer benefício em sua manutenção.

Nessa medida, a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/98 tem importância não apenas para o equilíbrio orçamentário dos Municípios. Muito mais do que isso, volta-se para a valorização e o fortalecimento dos Legislativos municipais, instituições que, como sempre declarei, contam com o meu mais profundo respeito. Ao corrigir abusos nos gastos de algumas Câmaras de Vereadores, a PEC nº 15/98 contribuirá para o resgate de seu prestígio e de sua confiabilidade junto às populações que representam. Por extensão, contribuirá para a valorização do Legislativo brasileiro como um todo e, em última análise, para o fortalecimento da democracia.

Estou convicto de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/98 atende ao objetivo de melhor disciplinar a questão dos gastos das Câmaras de Vereadores, em consonância com as finanças municipais e com outros aspectos da realidade socioeconômica dos Municípios.

Segundo a Proposta, o total da despesa com o funcionamento do Poder Legislativo municipal, incluída a remuneração dos Vereadores, fica limitado a percentuais que variam de 8% do somatório das receitas tributárias e das transferências constitucionais, no caso dos Municípios com população inferior a 10 mil habitantes, a 3% desse somatório, no caso daqueles Municípios com população igual ou superior a 1 milhão de habitantes.

Ao escalar os limites de despesa de acordo com o porte do Município e ao incluir as transferências constitucionais no montante sobre o qual deve incidir o percentual definido como teto, a PEC nº 15/98 dá resposta às críticas e sugestões formuladas quando da apresentação da PEC nº 01/98. Afir-

mal, a objeção levantada contra o limite uniforme de 5% das receitas tributárias para o gasto dos Legislativos municipais era justamente a inviabilidade de adoção desse critério pelos pequenos Municípios, particularmente por aqueles de minguadas receitas tributárias. Conforme a nova Proposta, os Municípios com população inferior a 10 mil habitantes podem dispor de até 8% de suas receitas tributárias mais as transferências que recebem da União e dos Estados, para manter em funcionamento suas Câmaras de Vereadores.

Penso que, assim, chegamos a uma formulação mais justa, equilibrada e conveniente para a Proposta. Por outro lado, é evidente que a iniciativa encontra-se aberta aos aperfeiçoamentos que possam ser sugeridos pelos ilustres Senhores Parlamentares quando de sua discussão nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, a medida que estou propondo trará benefícios a muitas cidades brasileiras e às suas administrações, ao permitir que um maior volume de recursos municipais seja aplicado em áreas de grande carência.

Muito mais do que uma questão econômica, porém, trata-se de uma questão política. Ao contribuir para que os recursos públicos sejam tratados com maior zelo e escrúpulo, a PEC nº 15/98 terá eficácia no sentido do fortalecimento de nossas instituições políticas e do próprio regime democrático, pela via do maior prestigio do Poder Legislativo.

Dessa forma, tendo em vista a alta relevância da Proposta, conto com o apoio dos eminentes Srs. Senadores para sua célere tramitação e aprovação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr Presidente, Sr's. e Srs. Senadores,** a nação que não prioriza a educação está condenada a assistir como expectadora às transformações do mundo contemporâneo e a conviver com os mais graves problemas econômicos e sociais. Entre os diversos níveis do sistema educacional, é o ensino fundamental, como diz o próprio nome, o mais importante, a base sobre a qual se ergue todo o desenvolvimento cultural e econômico de um país.

Embora a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reconheça e ressalte a importância da educação infantil, aquela que atende aos menores de 7 anos em creches e pré-escolas, devemos considerar que essa etapa do ensino é optativa, conforme a decisão dos pais, podendo ser suprida pelo convívio nos lares. Já o ensino fundamental, não: ele

é universalmente obrigatório e é obrigatório justamente para que seja universal, para que alcance, enfim, todos os brasileiros.

O ensino fundamental precisa universalizar-se, pois é direito de cada um de nós o acesso ao conhecimento conquistado ao longo de milênios pela humanidade, a partir daquela fantástica revolução que foi a criação da linguagem escrita; deve estender-se à totalidade dos brasileiros, porque apenas assim se constrói uma nação democrática, onde haja igualdade de condições e onde todos participem conscientemente das questões de interesse coletivo. O Brasil necessita, por fim, de educar toda a sua população porque precisamos acompanhar o desenvolvimento tecnológico e a importância crescente do trabalho intelectual nos mais diversos setores da economia. Com a mudança de paradigma no mundo do trabalho pela qual passamos, as tarefas manuais estão sendo substituídas por tarefas que requerem capacidade de decisão e de permanente aprendizagem; a educação mostra-se mais do que nunca prioritária para o desenvolvimento econômico.

A universalização do ensino fundamental não é uma utopia, embora pareça, dada a extrema precariedade de nosso sistema de ensino. É um mandamento constitucional, e, enquanto tal, um compromisso de toda a Nação Brasileira, assumido através dos constituintes eleitos. O dispositivo constitucional em questão, constante do artigo 208 e de seu inciso I, define o ensino fundamental, obrigatório e gratuito como um dever do Estado. Esse dever é partilhado pelos Municípios, que atuam prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar, pelos Estados e Distrito Federal, e pela União, que deve prestar assistência técnica às unidades da Federação para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, nos termos do art. 211.

O não-cumprimento desse dever, o não atendimento ao direito público subjetivo de acesso ao ensino obrigatório e gratuito ou a sua oferta irregular, acarreta, de acordo com o artigo 208 da Carta Magna, a responsabilidade da autoridade competente. Apesar disso, como nos alerta interessante artigo de Valério Bronzeado, Promotor de Justiça da Paraíba, nenhuma autoridade, seja municipal, estadual ou federal, jamais foi responsabilizada pelo crime de não oferecer o ensino fundamental de acordo com os ditames constitucionais. Lembra-nos ainda o mesmo autor que cabe também ao Ministério Público exigir do Poder Público o controle da obrigatoriedade do ensino fundamental, previsto no art. 208, § 3º, da

Constituição Federal. Os instrumentos para esse controle são o recenseamento escolar, que consiste no levantamento das pessoas de até 14 anos residentes em cada município, e a chamada escolar, que atesta o efetivo atendimento educacional a essas pessoas.

Sendo dever das três esferas de governo, sujeito à fiscalização e responsabilização pelo Ministério Público, é também dever de toda a sociedade civil, a começar pelos pais e responsáveis, que não podem privar suas crianças do direito fundamental à educação. Os pais e responsáveis que assim agem, contudo, são certamente outras vítimas da ignorância, devendo, portanto, receber orientação de pessoas mais esclarecidas que com elas tenham contato. Sabemos, por outro lado, que são as demandas e as pressões da sociedade que verdadeiramente impulsionam as ações do Poder Público, fazendo com que um mandamento constitucional ou legal torne-se uma intenção política manifesta e, em seguida, uma realidade de fato.

Por tudo isso, é necessária uma ampla mobilização nacional para fazer cumprir a obrigatoriedade do ensino fundamental. Tal mobilização deve abranger todos os segmentos envolvidos, direta ou indiretamente, com a questão do ensino, o que inclui os governos da União, Estados e Municípios e os órgãos que os controlam, professores e trabalhadores da educação, pais e responsáveis, entidades da sociedade civil e, enfim, todos os brasileiros que se preocupam com o próximo e com o futuro de nossa Nação.

Tivemos, no início do presente ano, um passo sem dúvida importante para a universalização de acesso ao ensino fundamental. A campanha que, com o lema de toda criança na escola, promoveu a Semana Nacional de Matrícula obteve grande respaldo na sociedade. Seu resultado está expresso nas 367 mil matrículas de crianças de 7 a 14 anos que estavam fora do sistema de ensino, efetuadas em 39 mil postos de matrícula distribuídos por 4.700 municípios. O fato de mais de 80% dos municípios brasileiros aderirem à campanha certamente foi estimulado pelos critérios de distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que privilegiaram os Estados e Municípios com maior número de matrículas efetivas.

Embora o economista Ib Teixeira, da Fundação Getúlio Vargas, calcule que o ano letivo tenha começado com 3,1 milhões de crianças de 7 a 14 anos fora da escola, o Ministério da Educação e Desporto MEC assegura que esse número, após a campanha,

não passa de um milhão e meio de crianças, o que corresponde a 5% da população nessa faixa etária.

Seja qual for a verdadeira realidade estatística, não há dúvida de que uma iniciativa como a da campanha em questão deve ser louvada e deve ter continuidade. Entretanto, a mera efetuação da matrícula não garante a solução do problema. Com a chegada dos novos alunos, inúmeras escolas no País viram-se sem condições de recebê-los adequadamente, tendo que improvisar salas de aula ou instituir a triste realidade dos 3 turnos diurnos. Deve haver um empenho dos 3 níveis de Governo para aparelhar devidamente as escolas ou construir novas instalações que permitam o atendimento digno de todos os estudantes.

Outros desafios sucedem-se ao esforço da ampliação das matrículas. É preciso garantir a continuidade da freqüência escolar, sustando o fenômeno da evasão de alunos, o que se relaciona muitas vezes à necessidade dos menores trabalharem para aumentar a renda da família. A bolsa-escola, que assegura uma renda mínima para as famílias carentes que mantêm os filhos estudando, é um dos instrumentos mais eficazes de que dispomos para combater o problema.

O alto índice de repetência de cerca de 30% entre os alunos do ensino fundamental, em 1995 é outro dos fatores responsáveis pelo abandono da escola. A Lei de Diretrizes e Bases procurou atacar o fenômeno de forma inovadora, criando o regime de progressão automática e as classes de aceleração. A repetência, de qualquer modo, relaciona-se diretamente com a incapacidade do sistema educacional de fazer com que os alunos realmente aprendam. A questão da qualidade de ensino continua sendo crucial, pois de nada adianta fazer com que os alunos progredam dentro de cada ciclo, conforme a nova terminologia, se não há uma verdadeira aprendizagem.

É ampla e complexa a questão da qualidade de ensino, envolvendo uma gama de aspectos político-econômicos e pedagógicos. Cabe à sociedade civil organizar-se, sugerir e cobrar iniciativas dos responsáveis para que realmente melhore a qualidade do ensino público. Quero ressaltar a importância de apenas um dos aspectos: uma remuneração digna para os profissionais de ensino é um fator que influencia nitidamente a qualidade da educação. Não podemos deixar de elogiar a medida constante da Emenda Constitucional nº 14, que estabeleceu a aplicação de pelo menos 60% dos recursos educacionais na forma de remuneração dos professores.

Este é, em suma, o grande desafio com que se depara a Nação brasileira: oferecer um ensino público e gratuito de qualidade, universalizando o acesso ao ensino fundamental. Quero somar a minha voz a tantas outras que conclamam a uma ampla mobilização nacional para realizar essa tarefa. Já não podemos adiá-la, pois significará um passo gigantesco rumo ao futuro, rumo a uma Nação mais próspera e verdadeiramente democrática.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO)** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 13 de fevereiro passado, em cerimônia presidida pelo Excelentíssimo Senhor Governador Valdir Raupp, foi inaugurada a sede da Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto do Oeste-OUROCREDI.

A Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto DOeste foi fundada em 25 de janeiro de 1997, registrada no CGC sob o Nº 02.144.899/0001-41 e homologada pelo Banco Central do Brasil em 03 de junho de 1997. O quadro associado inicial ficou constituído por cincuenta e quatro (54) sócios fundadores, representados por pequenos produtores e grandes agropecuaristas, com inegável credibilidade e idoneidade expressiva no seio da comunidade.

O aumento do quadro de cooperados é uma das metas perseguidas pela Diretoria, que tem como Presidente o Sr. José Emídio Ferreira Machado e Vice-Presidente o técnico agrícola Genivaldo Souza, para que possa a OUROCREDI se fortalecer financeiramente e oferecer maiores serviços e benefícios a todos os associados.

O cooperativismo de produtores rurais vem crescendo, graças à filosofia de propiciar igualdade de oportunidade e senso de justiça, tanto no segmento das cooperativas de produção e consumo, quanto no cooperativismo de crédito.

**O PLANAFLORO** – Plano Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia, por via de uma ação incisiva do Coordenador Dr. Pedro Beber, vem estimulando e amparando o surgimento de cooperativas de crédito em Rondônia. Até o momento, já foram criadas e estão instaladas as Cooperativas de Crédito de Porto Velho, Urupá, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Alto Alegre dos Parecis e Ji-Paraná. Para todas essas Cooperativas, o Planafloro contribuiu com o fornecimento de móveis e equipamentos (carteiras, cadeiras, estantes, fichários, ar condicionado, computadores, etc) totalizando para cada para cada Cooperativa, um investimento em torno dos R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ao discursar sobre a Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto do Oeste, lembro-me de dois artigos do atual Secretário-Geral da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento) Rubens Ricupero, ex-Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco, publicados na coluna Opinião Econômica, no jornal Folha de S. Paulo, dos dias 07 e 12 de fevereiro.

O primeiro artigo, intitulado Para um Mundo sem Pobreza, traz-nos preciosos ensinamentos sobre a criação do primeiro banco dos pobres e o lançamento do movimento de microcrédito, iniciado em 1974, em Bangladesh, através dos esforços do Professor Universitário Muhammad Yunus.

Julgo, Sr. Presidente, da maior importância trazer ao conhecimento desta Casa um texto que transcrevo do artigo do Ex-ministro Rubens Ricupero, que foi enunciado por Muhammad Yunus: "Na Universidade eu ensinava magníficas teorias econômicas sobre o mercado, o crescimento e a renda. Ao sair, encontrava na rua esqueletos ambulantes. Compreendi nesse momento que era melhor ser útil mesmo um dia apenas, ainda que a uma só pessoa, que continuar a viver de abstrações".

Continuando em seu interessantíssimo relato, Muhammad Yunus, conta de sua ação em uma aldeia contígua à sua Universidade, especializada no artesanato de bambu. Um dia, o jovem professor descobre que os artesãos eram escravizados por usurários que lhes extorquiam juros de 10% ao dia em troca do capital minúsculo de que precisavam. Seu primeiro impulso foi dar esmola, mas se conteve. Em vez disso, resolveu emprestar cerca de 30 dólares às 42 famílias da aldeia. Estava iniciando uma carreira de banqueiro sem conhecer nada de bancos.

Vinte anos depois, Sr. Presidente, o Banco Grameen ou Rural, que Muhammad Yunus fundou, está presente em 37 mil aldeias das 68 mil de Bangladesh. Tem 1.100 agências e 12 mil funcionários, quase todos jovens estudantes que vão, com dinheiro na mão, procurar os clientes na porta de suas casas. O empréstimo médio é de 160 dólares suficiente para comprar animais, sementes, matéria-prima ou ferramentas.

A clientela é selecionada com base no conhecimento pessoal que une os habitantes das aldeias. Os clientes são reunidos em grupos de cinco, solidários uns pelos outros em caso de alguém deixar de pagar. A quase totalidade dos empréstimos é feita à mulheres (94%) e isso num país muçulmano. A explicação é simples, relata o ex-ministro Rubens Ricu-

pero: "As mulheres são mais responsáveis, querem melhorar a vida das crianças e por isso adotam planos de longo prazo para garantir o futuro da família. Os homens não ligam para isso".

O resultado dessa aventura é que, em poucos anos, num dos países mais pobres e instáveis do mundo, Bangladesh, o banco dos pobres "Banco Grameen ou Rural" passou a ter 2,2 milhões de clientes e mais de 2 bilhões de dólares emprestados. O banco não faz caridade. O custo de administrar empréstimos tão atomizados é alto. Por essa razão, os juros (20% ao ano) são elevados para padrões internacionais, embora possam parecer até generosos aos brasileiros. A taxa de reembolso (97%) é a mais alta do mundo, provando que os pobres são excelente risco, ao contrário de muitos dos nossos grandes devedores do Banespa, Banco do Brasil e do BNDES. Como diz o fundador do banco: "Os pobres pagam porque não têm escolha: para eles, o crédito é questão de sobrevivência".

A partir desse humilde começo, o movimento de microcrédito se espalhou por mais de 60 países. A meta é beneficiar, no ano 2005, cem milhões das famílias mais pobres ou cerca de quinhentos milhões de pessoas. Para isso, não será suficiente depender de doações de governos para o capital inicial dos bancos como se vem fazendo até agora. Será necessário captar parte pequena (cerca de 20 bilhões de dólares) do astronômico potencial de 20 trilhões de dólares que, se estima estará disponível nos fundos mútuos e de pensão em alguns anos.

Sr. Presidente, o ex-ministro Rubens Ricupero ensina-nos: "O princípio é simples. Se os pobres pagam quase sempre e é bom negócio emprestar a eles dentro de um país, por que não seria igualmente negócio para os investidores internacionais?"

É aí que entra a UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento. Juntamente com o Governo de Luxemburgo e um dos maiores bancos privados do país, o Banco Internacional de Luxemburgo, vem se desenvolvendo um projeto-piloto para canalizar ao microcrédito, em bases comerciais, centenas de milhões de dólares que serão garantidos por títulos de liquidez certa, negociáveis no mercado.

Aproveito mais uma citação do Professor Universitário Muhammad Yunus, que transcrevo do artigo do ex-ministro Rubens Ricupero: "A pobreza é uma prisão. O que temos de fazer não é mandar pacotes aos prisioneiros, mas derrubar os muros da prisão". E prossegue: "Os pobres não estão na miséria porque são estúpidos, mas por não terem os

meios de se evadirem. O crédito, que é um direito humano, lhes dá oportunidade de manifestar seu potencial".

Via de regra, as pessoas não estão habituadas a estabelecer vinculações entre bancos e gente extremamente pobre. Hoje pode-se definir o pobre como aquele que não tem acesso algum aos bancos. A não ser, é claro, que seja para entrar na fila e pagar contas, próprias e alheias.

O fundador do Banco Grameen ou Rural, Muhammad Yunus, disse que ao iniciar a concepção do seu banco: "Observamos atentamente como funcionavam os outros bancos e fizemos exatamente o contrário". Essa frase de Muhammad Yunus resume bem a filosofia "do contra" do movimento do microcrédito. "Do contra" porque, os bancos só emprestam a quem pode provar que não precisa de dinheiro, enquanto que os microbancos emprestam a quem não tem nada, a não ser a coragem, a imaginação, e a vontade de trabalhar. E emprestam sem garantia, sem colateral, em pequenas somas, o que é heresia aos olhos dos acostumados a só esperar rentabilidade das grandes operações.

O mais espantoso disso, Sr. Presidente, é que os microbancos já são mais de 7.000 no mundo inteiro. O potencial de expansão é quase ilimitado. A UNCTAD estima que existam atualmente cerca de 500 milhões de microempresas com até oito empregados. Apenas 20% delas têm acesso ao crédito. Se calcularmos em cerca de 500 dólares, em média, o capital mínimo necessário para cada microfirma, seria necessário dispor de 250 bilhões de dólares para dar a essas empresas condições razoáveis de funcionamento.

A "sabedoria convencional" sempre foi cética em relação a empréstimos para os pequenos, mas essa inércia inicial não resistiu à demonstração do espetacular desempenho de bancos como o "Kaunlaran Agricultural", das Filipinas: lucro líquido de 294 mil dólares sobre aplicações de 1,6 milhão de dólares, com empréstimo médio de 604 dólares por cem dias, com juros de 10%. A taxa de reembolso é recorde: 99,3%.

A América do Sul não está ausente do "quadro de honra", pois a UNCTAD tem contactos com cerca de 30 instituições na Bolívia, Colômbia e Equador. O "Banco Sol" boliviano, com 75 mil clientes, rendimento de 3% dos seus ativos (mais do que a divisão comercial do Citybank) e retorno de 20% sobre seus próprios recursos.

Fica difícil explicar tais resultados, com inadimplência insignificante, se esse tipo de crédito é relati-

vamente caro, pois tem de cobrir o elevado custo de milhares de operações atomizadas? A explicação é simples. De um lado o pequeno aporte de capital permite ao microempresário ganhos extraordinários de produtividade, multiplicando os lucros por três ou quatro, no intervalo de poucos meses, graças ao emprego de máquinas em lugar de trabalho manual.

A razão mais importante, porém, ensina-nos o ex-ministro Rubens Ricupero, "...é que o microcrédito dá ao homem e sobretudo à mulher a possibilidade de se levantar do chão com dignidade, de tornar-se seu próprio patrão e, por meio do trabalho e da iniciativa, recriar-se a si mesmo, realizando o potencial criativo que espera adormecido no coração de cada um de nós".

O microcrédito, Sr. Presidente, "...é uma alternativa", segundo Rubens Ricupero, "à atual economia desumanizadora, que produz milhares de excluídos ao condená-los ao desemprego perpétuo, à perda não só do vínculo de trabalho que integra o indivíduo à sociedade, mas à destruição gradual dos laços sociais, ao autodesprezo, à consciência da inutilidade de sua vida para si e para o mundo".

Em traços rápidos e despidos de análise profunda, passo a enfocar o declínio e oerguimento do cooperativismo de crédito no Brasil. A reforma bancária, decretada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, constituiu-se num marco, não só para o sistema financeiro nacional, mas, também, para o cooperativismo de crédito brasileiro.

Desde aquela data, as cooperativas de crédito passaram a integrar formalmente o sistema financeiro do País, sendo equiparadas e incluídas entre as instituições financeiras privadas regulares. Foram reconhecidas as características próprias do seu sistema, estrutura e finalidade, dando-lhes a lei o lugar a que tinham direito e que há muito tempo aspiravam. Passaram a ter seu funcionamento autorizado pelo recém-criado Banco Central da República do Brasil, a quem também competia fiscalizá-las além de propor ao Conselho Monetário Nacional os atos normativos necessários à adequação do cooperativismo de crédito às normas gerais do sistema financeiro.

Deixando de lado os relevantes serviços prestados por essas entidades a comunidades urbanas e rurais ao longo de décadas, e prestando atenção tão somente às distorções apresentadas por algumas delas, o Governo Federal resolveu editar uma série de normas carregadas de impeditivos operacionais e de expansão, que acabaram por resultar no fechamento da maioria das caixas rurais, bem como da quase totalidade das cooperativas de crédito.

No Rio Grande do Sul, onde o crédito cooperativo vinha encontrando ambiente socioeconômico adequado com níveis elevados de desenvolvimento, no final dos anos 70, contavam-se apenas 15 cooperativas das mais de 60 outrora existentes.

A crise que desabou sobre o cooperativismo de crédito àquela época, Sr. Presidente, foi de responsabilidade das lideranças cooperativistas como também do Governo. Dos cooperativistas, porque investiram pouco em educação cooperativa e não se esforçaram na estruturação interna do movimento que comandavam. O Estado, por sua vez, não fez a parte que lhe cabia no sentido de propiciar uma ordenação legal e administrativamente compatível com as necessidades que são próprias do cooperativismo de crédito.

Diante dessa situação, havia que se buscar um caminho para o crédito cooperativo brasileiro. A luz no fim do túnel apontou para as cooperativas de economia e crédito mútuo, que seguiam o modelo canadense, como a alternativa para a retomada do desenvolvimento do cooperativismo de crédito.

As cooperativas de crédito, do modelo canadense, apresentavam a vantagem de atender às necessidades mais prementes dos trabalhadores dos centros urbanos, contribuindo para diminuir as tensões sociais e melhorar o salário real dos operários, além de favorecer o aumento de produtividade de mão-de-obra. Essas três possibilidades inerentes ao cooperativismo de crédito mútuo agradavam tanto a empresários como ao governo. Isso é tão verdade que as cooperativas de crédito mútuo eram, à época, as únicas que o Banco Central autorizava a funcionar.

As primeiras cooperativas dessa modalidade haviam sido fundadas em 1959 com a ajuda da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, órgão da hierarquia católica, e da Crédit Union National Association - CUNA, associação norte-americana de cooperativas de crédito.

Em 1961, já havia sido constituída a Federação Leste Meridional das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo Ltda.- Feleme, que fomentava o modelo de crédito cooperativo canadense em pelo menos cinco Estados da Federação. O resultado desse trabalho foi que, decorridos 15 anos desde a sua fundação, a Feleme já registrava como sócias mais de 200 cooperativas, 170 mil pessoas filiadas, beneficiando cerca de um milhão de cidadãos brasileiros.

Em 1971, a Lei 6.764, conhecida como Lei do Cooperativismo brasileiro, define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das so-

ciedades cooperativas. A despeito da nova legislação, pode-se afirmar que a expansão do cooperativismo de crédito mútuo no Brasil deveu-se menos ao apoio recebido das autoridades monetárias, que chegaram inclusive a proibir o registro de novas cooperativas entre 1962 e 1964, e mais ao trabalho incessante de suas lideranças, que jamais abriram mão de um rigoroso programa de educação cooperativista e financeira, aspecto esse pouco trabalhado pelos seus predecessores.

O movimento cresceu convivendo com uma série de limitações, pois, apesar de serem consideradas instituições financeiras, às cooperativas foram negadas certas condições imprescindíveis ao seu desenvolvimento econômico. Dentre as principais proibições, destacava-se aquela que impedia as cooperativas de aplicarem a correção monetária aos seus ativos. Com o processo inflacionário em franca expansão, fica fácil perceber as dificuldades que essas entidades enfrentaram para preservar fundos e atrair capitais novos.

Ante tais dificuldades e com a idéia de que somente uma central de crédito poderia garantir a continuidade do movimento no País, inúmeras tentativas foram feitas junto ao Banco Central, visando a transformar a federação em central financeira. Os argumentos não sensibilizaram as autoridades monetárias que negaram reiteradas vezes o pleito.

Diante disso, e buscando propiciar maior operacionalidade ao sistema, em 1985, a Feleme é desmembrada em quatro federações estaduais com sedes em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, que se dedicariam basicamente ao fomento, à educação cooperativista e à assistência técnica. Em 1989, é fundada no Distrito Federal a Fecobrás com idênticas funções.

Refletindo a vontade de suas lideranças mais expressivas e em decorrência da dissolução da Feleme, que abriu uma grande lacuna no sistema representatividade do cooperativismo de crédito mútuo, é criada, em novembro de 1986, a Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito Mútuo - Confebrás para abrigar todos os segmentos do crédito cooperativo.

Os anos 90 assistem a um novo estágio de desenvolvimento do cooperativismo de crédito mútuo. Em 1991, já existiam funcionando três centrais de crédito nos Estados do Rio de Janeiro, a primeira a ser constituída, de São Paulo e do Espírito Santo. Nesses dois últimos Estados, as centrais incorporaram as respectivas federações. Em Minas Gerais,

somente em 1994 foi criada a central de crédito mútuo.

Atualmente, no País, essa modalidade de crédito cooperativo é a que apresenta maior dinamismo, particularmente junto a funcionários públicos e cooperativas de trabalho médico, fazendo-nos acreditar que triplicará seu número nos próximos dois anos, tornando-se, muito em breve, o braço forte do nosso cooperativismo de crédito. Hoje existem funcionando 563 cooperativas singulares e oito centrais reunidas em torno da sua confederação, a Confebrás e, juntas, associam mais de 400 mil pessoas, atingindo com seus benefícios mais de dois milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de voltar a discutir o cooperativismo de crédito do Estado de Rondônia, permito-me discutir, com brevidade, os produtos e serviços das cooperativas de crédito.

As cooperativas de crédito funcionam como verdadeiros bancos populares. Porém, um associado de cooperativa de crédito pode usufruir de benefícios dos quais não participa em outras instituições financeiras. O cooperado é o verdadeiro dono dessa empresa, que além de brindá-lo com toda a gama de produtos e serviços financeiros, propicia-lhe empréstimos a juros inferiores ao do mercado tradicional e com rendimentos maiores, além de lhe assegurar a participação na sobra.

Nem todos os produtos relacionados podem estar disponíveis em uma determinada cooperativa de crédito. Listamos os produtos mais frequentes e expressivos:

- a) Empréstimos Pessoais
- b) Crédito Rural - Custeio.
- c) Crédito Rural - Comercialização.
- d) Crédito Rural - Investimento/Financiamento de Bens de Produção.
- e) Conta Corrente/Cheque Especial

As cooperativas de crédito se apresentam com perspectivas muito promissoras dentro do mercado financeiro. A internacionalização da economia deverá atingir mais fortemente os bancos brasileiros, o que, na realidade, já é um processo em pleno curso. Esse atingimento forçará a diminuição das taxas de serviço e, ao mesmo tempo, a redução das taxas de juros.

Acreditamos firmemente na força do cooperativismo. É um exemplo que vem de todas as partes do mundo, e o Brasil não poderá continuar a ser uma exceção. Vemos no cooperativismo de crédito a essência da solidariedade - uma vez que por ele podem passar todas as demais atividades econômicas.

Essa solidariedade está sendo proclamada por todos os povos e exaltada pelos organismos internacionais. Ao finalizarmos, citamos uma frase da Spacesships Earth do Epcot Center, que deixamos como sugestão de mandamento: "...mantenha o povo unido, a qualquer tempo, em qualquer lugar".

Oxalá que o movimento que começa a avançar no Estado de Rondônia com a constituição de Cooperativas de Crédito, como a Cooperativa de Crédito Rural da Região de Ouro Preto d'Oeste - OURO-CREDI, sejam formadas com muito critério, exigindo a qualidade e a responsabilidade necessária entre a Cooperativa e o produtor rural associado.

A adesão à Ourocredi vem sendo muito lenta, isso porque o produtor, quase sempre descapitalizado, encontra dificuldade em integralizar as quotas partes. Cada associado tem que contribuir com R\$500,00 (quinquinhos reais), sendo facilitado o pagamento com a integralização de R\$100,00 (cem reais) imediatamente e os restantes R\$400,00 (quatrocentos reais) em oito parcelas de R\$50,00 (cinquenta reais).

Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o desenvolvimento acelerado do sudoeste de Goiás e do novo pólo industrial de Rio Verde é hoje uma das referências mais fortes no processo de grandes mudanças que vem ocorrendo na economia da Região Centro-Oeste. Enquanto nas áreas industrialmente saturadas da região Sudeste as estatísticas do desemprego crescem e preocupam, pelo menos 17.500 novos empregos diretos serão criados nos próximos cinco anos, com os investimentos de 700 milhões de reais da Cica e da Perdigão Agroindustrial. As novas vagas representam 17 por cento da atual população de 103 mil habitantes de Rio Verde, e isso mostra o choque positivo que vai ocorrer no mercado de trabalho de toda a região.

O salto de prosperidade que está acontecendo em Rio Verde vem atraindo a atenção não só de outros grandes grupos empresariais do Brasil e do exterior, mas também do noticiário especializado de órgãos de peso da imprensa brasileira. Na edição da última quinta-feira, por exemplo, a **Gazeta Mercantil** dedicou página inteira na publicação de uma reportagem sobre o surto de investimentos na região, com chamada de destaque na primeira página. O jornal reproduz o clima de otimismo que domina Rio Verde, que é vista pela população como novo eldorado econômico.

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 30 07267

Para mim, que em minha longa atividade política tenho acompanhado de perto o desenvolvimento do sudeste, desde os tempos em que, como diretor do Dergo, ajudei o Governador Iris Rezende a implantar a moderna rede viária que sustentou o crescimento vertiginoso da região, a consolidação do polo de Rio Verde não chega a ser uma novidade. Rio Verde, Jataí, Mineiros, Montividiu e outros Municípios receberam fortes injeções de investimentos públicos nos dois governos de Iris Rezende e no governo de Maguito Vilela, e fazem parte da área estadual em que mais foram acentuados os esforços de decolagem industrial, através do programa Fomentar.

Participo do otimismo que envolve a população de Rio Verde e dos municípios vizinhos, mas não posso deixar de me preocupar também com a manutenção da qualidade de vida e a proteção ao meio ambiente, que são problemas enfocados pela reportagem da **Gazeta Mercantil**. Calcula-se que Rio Verde chegará a uma população de 250 mil pessoas nos próximos 4 anos, aumentando as pressões sobre os serviços sociais que são eficientes para as demandas atuais. Quanto ao impacto das novas indústrias no equilíbrio ambiental, acho que as garantias que vêm sendo dadas pelas respectivas diretorias são satisfatórias.

Sr. Presidente, Goiás tem todas as vantagens comparativas para consolidar as suas possibilidades como nova fronteira de desenvolvimento industrial. Rio Verde, como principal polo indutor de progresso no sudeste do Estado, tem hoje uma posição de liderança, mas não tenho dúvida de que não vai tardar para que outras áreas de meu Estado venham a atingir esse mesmo patamar de desenvolvimento industrial.

Rio Verde cresceu com a agricultura, com as suas terras férteis e com uma forte vocação empresarial que conseguiu montar um modelo integrado entre os setores de produção primária e de transformação agroindustrial. O que temos hoje é a vitória desse modelo de desenvolvimento integrado, que não descaracteriza a vocação econômica regional, historicamente voltada para a produção de grãos. Para sustentar a produção de carnes de suínos e de aves, o cinturão agrícola da cidade vai produzir 450 mil toneladas de milho e 140 mil toneladas de farelo de soja. De acordo com os dados da **Gazeta Mercantil**, esse volume de produção vai integrar o trabalho de 810 produtores rurais, em parceria de fornecimento para a Perdigão.

Faço este breve registro, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, para mostrar a este plenário que Goiás está in-

vertendo, em ritmo acelerado, aquele papel de fornecedor de matérias primas para os grandes centros industriais localizados na região sudeste. O movimento de transferência de investimentos para a nossa região é um fato irreversível em que o objetivo é alcançar melhores índices de produtividade, redução de custos e melhoria de escala econômica no binômio produção/comercialização. O perfil econômico de Goiás está em acelerado processo de mudança, e estou certo de que neste momento que estamos vivendo é apenas o começo de um processo de transformação política e econômica que nos colocará em condições de igualdade com unidades federativas tradicionalmente mais poderosas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)*

**(OS 12653/98)**

AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

**29-4-98**

**Quarta-feira**

**10:h – Despacho interno**

**15:h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

**3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29 de abril de 1998**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito, às onze horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antônio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Flaviano Melo, 3º Secretário; e Lucídio Portella, 4º Secretário. Havia número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião apresentando os assuntos constantes da pauta.

**Item 1:** Requerimento nº 169, de 1998, de autoria do Senador José Bianco, solicitando informações ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, através do Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 170, de

1998, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 173, de 1998, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 178, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 5:** Requerimento nº 180, de 1998, de autoria do Senador João Rocha, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 183, de 1998, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio-Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 189, de 1998, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica. Aprovado. **Item 8:** Requerimento nº 190, de 1998, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Acolhido deferimento anterior do Senhor Presidente, proferido **ad referendum** da Mesa. **Item 9:** Requerimento nº 195, de 1998, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas Regionais. Acolhido deferimento anterior do Senhor Presidente, proferido **ad referendum** da Mesa. **Item 10:** Requerimento nº 198, de 1998, de autoria do Senador Ermândes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 11:** Requerimento nº 200, de 1998, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 221, de 1998, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 13:** Requerimento nº 222, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo. Aprovado. **Item 14:** Requerimento nº 230, de 1998, de autoria do Senador Ermândes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. **Item 15:** Requerimento nº 231, de 1998, de autoria do Senador Ermândes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovados, tendo, no entanto, o Senhor Presidente esclarecido ao colegiado que o assunto neles focalizado foi apreciado pelo Plenário do Senado Federal, quando da aprovação do Projeto de

Resolução nº 37, de 1998. **Item 16:** Requerimento nº 232, de 1998, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. **Item 17:** Requerimento nº 234, de 1998, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. Aprovado. **Item 18:** Requerimento nº 238, de 1998, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. Aprovado. **Item 19:** Requerimento nº 239, de 1998, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 20:** Requerimento nº 249, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundinária. Aprovado. **Item 21:** Requerimento nº 253, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Aprovado. **Item 22:** Requerimento nº 254, de 1998, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Aprovado. **Item 23:** Requerimento nº 261, de 1998, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica. Aprovado. **Item 24:** Requerimento nº 264, de 1998, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica. Aprovado. **Item 25:** Requerimentos nºs 207, 227, 228, 260 e 262, de 1998, de autoria, dos Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin e Romeu Tuma, solicitando informações a Ministros de Estado. O Senhor Presidente esclarece aos presentes que uma vez aprovados os Requerimentos, as matérias a que os mesmos se referem ficarão com a sua tramitação interrompida, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno. Aprovados. **Item 26:** Projeto de Resolução nº 1, de 1998-CN, de autoria do Senador Odacir Soares e outros Senhores Parlamentares, que Altera a Resolução nº 1, de 1989-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, introduzindo o exame de adequação financeira e orçamentária no Congresso Nacional. O Senhor Presidente distribui a matéria ao Senador Geraldo Melo para relatar. Em seguida, o Relator apresenta o seu Relatório concluindo favoravelmente à matéria. Após discussão, o parecer aprovado por unanimidade. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 27:** Projeto de Resolução nº 1, de 1996-CN, de autoria do Deputado Paulo Bernardo e outros Senadores Parlamentares, que Obliga a

elaboração bimestral de relatório de acompanhamento e de fiscalização financeira da execução orçamentária da União, bem como determina a sua publicação, divulgação e disponibilização na Rede de Comunicação INTERNET. O Senhor Presidente distribui a matéria ao Senador Geraldo Melo para relatar. **Item 28:** Ofício S/N, de autoria do Senador Pedro Piva, através do qual S. Ex<sup>a</sup> solicita seja encaminhada consulta a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a necessidade de licenciar-se ou não das funções que ocupa como membro Conselheiro das empresas Klabin, tendo em vista os impedimentos previstos no artigo 54 da Constituição Federal. A Mesa aprova o encaminhamento da matéria à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Item 29:** Requerimentos nºs 103 e 112 a 125/98-M. Aprovados. **Item 30:** Requerimentos nºs 126 e 127/98-M. Aprovados, acolhendo despacho do Senhor Presidente. **Item 31:** Requerimentos nºs 128 a 131/98-M. Aprovados. **Item 32:** Requerimento nº 132/98-M. Aprovado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno. **Item 33:** Requerimentos nºs 133 a 135/98-M. Aprovados. **Item 34:** Requerimento nº 136/98-M. Aprovado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno. **Item 35:** Requerimentos nºs 137 a 139/98-M. Aprovados. **Item 36:** Requerimento nº 140/98-M (Processo nº 004115/98-8). A Mesa aprova, acolhendo despacho do Senhor Presidente. **Item 37:** requerimentos nºs 141 a 149/98-M. Aprovados. **Item 38:** Requerimento nº 150/98-M. Aprovado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno. **Item 39:** Requerimentos nºs 151 a 154/98-M. Aprovados. **Item 40:** Requerimento nº 155/98-M. Aprovado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno. **Item 41:** Requerimentos nºs 156 a 164/98-M. Aprovados. **Item 42:** Requerimento nº 165/98-M. A Mesa acolhe despacho do Senhor Presidente. **Item 43:** Requerimentos nºs 166 a 168/98-M. Aprovados. **Item 44:** Requerimento nº 169/98-M. A Mesa aprova, acolhendo despacho do Senhor Presidente. **Item 45:** Requerimentos nºs 170 e 171/98-M. Aprovados. **Item 46:** Requerimento nº 172/98-M. Aprovado, conforme despacho do Senhor Presidente. **Item 47:** Requerimentos nºs 173 a 177/98-M. Aprovados. **Item 48:** Requerimentos nº 178 e 179/98-M. Aprovados, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno. **Item 49:** Requerimentos nºs 180 a 182/98-M. Aprovados. **Item 50:** Requerimentos nºs 183 e 185/98-M. Aprovados, como missão oficial. **Item 51:** Requerimentos nºs 184 e 186 a 188/98-M. Aprovados. **Item 52:** Requerimento nº 189/98-M. Aprovado nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno. **Item 53:** Requerimentos

nºs 190, 191 e 192/98-M. Aprovados. **Item 54:** A Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Fernando Bezerra, José Fogaça, Carlos Patrocínio, José Sarney, Lúdio Coelho, Casildo Maldaner, Marina Silva, Bernardo Cabral, José Eduardo, Leonel Paiva, Abdias Nascimento, Robeto Requião, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Geraldo Melo, Joel de Hollanda, Leomar Quintanilha, Hugo Napoleão, Vilson Kleinübing, Lúcio Alcântara, Edison Lobão, José Agripino, José Eduardo e Carlos Wilson. Antes de suspender a reunião, o Senhor Presidente comunica que designou Comissão constituída pelos Senadores Ronaldo Cunha Lima, Ney Suassuna e Júlio Campos para representar o Senado Federal nas exéquias do Senador Humberto Lucena. Em seguida, o Senhor residente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreira Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, 29 de abril de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**5ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em quinze de abril, de 1998, às 17h30min.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores Esperidião Amim, Odacir Soares, João Rocha, José Bianco, Francelino Pereira, Bello Parga, José Eduardo Dutra, Jonas Pinheiro, Vilson Kleinübing, Osmar Dias, Carlos Bezerra, Beni Veras, Casildo Maldaner, Marluce Pinto, Gilberto Miranda, Romero Jucá, Levy Dias. Deixaram de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Ney Suassuna, José Saad, Ramez Tebet, José Fogaça, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Jefferson Peres, Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Ademir Andrade. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei do Senado Nº 134, DE 1995, Não Terminativo, que Regula o Parágrafo 3º do Artigo 8º do Ato das Dispo-

sições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão. Autoria: Senador Roberto Freire. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 02 (substitutivo). Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. obs: matéria em reexame na cae, em atendimento ao RQS nº 625/96. Projeto de Resolução Nº 49, DE 1996, tramitando em conjunto com os seguintes PRS Nºs 34/96, 52/96, 32/97, 41/97, 43/97, 130/97, 131/97, 101/97, 108/97, Não Terminativo, que Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Autor: Senador Esperidião Amin. Relator: Vilson Kleinübing. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta, concluindo ainda pela prejudicialidade dos PRS N º 34/96, 52/96, 32/97, 41/97, 43/97, 130/97, 131/97, 101/97, 108/97. Resultado: Adiado. OFÍCIO S Nº 29, DE 1998, Não Terminativo, Solicitação do Governo de Rondônia a respeito do contrato de abertura de crédito e de compra de ativos, firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A - BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A - RONDOPROUP, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 502.487.683,00. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator favorável nos termos do PRS que apresenta. Projeto de Lei da Câmara Nº 03, DE 1998, Não Terminativo, que Dispõe sobre a multa incidente sobre os débitos das Prefeituras Municipais para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências. Relator: Senador Esperidião Amin. Parecer: Favorável. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. Projeto de Lei do Senado N.º 135, de 1995, Não Terminativo, que Dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da bacia amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo. Autoria: Senador Ermandes Amorim. Relator: Jefferson Peres. Parecer: Contrário. Resultado: Adiado. Projeto de Lei da Câmara N.º 76, DE 1991, (N.º 4827-B, de 1990, na CD), Não Terminativo, que Dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos e dá outras providências. Autoria: Deputado Paulo

Paim. Relator: Senador Gilvan Borges. Parecer: Contrário. Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado N.º 298, DE 1995, Terminativo, que Dispõe sobre o custo de cada parcela rural em Projetos de Colonização Oficial. Autoria: Senador José Bianco. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta. Aprovado o parecer do relator, o Substitutivo será submetido a turno suplementar de discussão. Resultado: Adiado. Projeto de lei do senado N.º 116, DE 1996, Terminativo, que Altera a Lei n.º 9 250, de 26 de dezembro de 1995, que Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências. Autoria: Senador Bello Parga. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Contrário. Resultado: Adiado. Projeto de Lei da Câmara N.º 122, DE 1993. (N.º 1.700-C, na CD), Não Terminativo, que Determina a devolução aos legítimos proprietários dos valores relativos ao Fundo 157 e dá outras providências. Autoria: Deputado Dejandir Dalpasquale. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável. Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado N.º 104, DE 1996, Terminativo, que Dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tático entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado N.º 202, DE 1996, Terminativo, que Estabelece padrões de confecção de cédulas e moedas metálicas que possibilitem identificação pôr deficientes visuais. Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Beni Veras. Parecer: Favorável, nos termos do substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS 202/96. Resultado: Adiado Obs.: Aprovado o parecer, o mesmo será submetido a turno suplementar de discussão. Projeto de Lei do Senado Nº 118, DE 1995, Terminativo, que Altera o Parágrafo 2º e acrescenta o Parágrafo 3º ao artigo 16, da Lei n.º 8.880, de 28 de maio de 1994 e retificada em 01 de junho de 1994 que dispõe sobre o Programa de Estabilidade Econômica e o sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor - URV e dá outras providências. Autoria: Senadores Osmar Dias e Esperidião Amin. Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: Contrário. Resultado: Adiado. Projeto de Lei do Senado Nº 263, DE 1996, Terminativo, que Autoriza as pessoas jurídicas de direito privado que menciona a concederem empréstimos, em dinheiro, mediante penhor de bens móveis. Autoria: Senador Jonas Pinheiro. Relator: Senador Antonio Carlos Valadares. Parecer: Pôr Audiência à CCJ. Resultado: Adiado. Mensagem Nº 47, DE 1998, Não

Terminativa, Solicitação de elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, a fim de contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 271.017.228,95, junto ao EXIMBANK, destinada ao financiamento da importação de bens e serviços, no âmbito do Projeto Gasoduto Brasil-Bolívia. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. OBS: Em 07.04.98 foi concedida vista ao Senador Gerson Camata que devolveu o processo em 08.04.98, sem voto em separado. Resultado: Aprovado parecer do relator favorável nos termos do PRS que apresenta. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinco minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**. – Senador **Fernando Bezerra**, Presidente em exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Declaro aberta a 5ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa da 50ª Legislatura.

Não temos quorum para votação. Portanto, a reunião está aberta para se iniciarem as discussões. Peço aos Srs. Senadores que dispensem a minha presença por um período curto por compromisso que tenho, uma audiência fora. Passo a presidência ao Senador João Rocha. Em seguida, estarei aqui para dar continuidade aos trabalhos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, V. Exª recomenda que o Senador João Rocha me conceda a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra) – Sim, faço essa recomendação, Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Srs. Senadores, como não há número legal, a Presidência sugere que ponhamos em votação a inversão da pauta, como sugerido pelo Senador Esperidião Amin e pelo Presidente da Mesa, porque independe de quorum suficiente.

A sugestão da Presidência da Mesa é que demos início aos trabalhos, lendo os relatórios e, tendo o número suficiente, colocaremos em votação os itens que serão discutidos nessa reunião. A votação ficará condicionada à presença do número mínimo regimental, que é de 14 senadores.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – O meu pedido é que o primeiro item seja o que diz respeito ao projeto de interesse do Governo que propõe...

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Trata-se de um projeto da pauta extra?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Trata-se do item 1, o único, da pauta extra.

**O SR. JOSÉ BIANCO** – Sr. Presidente, pela ordem. Pediria que, em seguida, houvesse inversão da pauta, colocando os interesses dessa questão do Estado de Rondônia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Como não há nenhuma objeção, esta passa a ser a pauta. Pedimos, então, ao Senador Esperidião Amin para relatar o item 1 da pauta extra que solicita a elevação do limite de endividamento da Petrobrás a fim de contratar operação de crédito externo no valor de US\$271.017.228,95, junto a este banco, destinado ao financiamento da importação de bens e serviços no âmbito do Projeto de Gasoduto Brasil/Bolívia.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório que temos em mãos é da lavra do Senador Romero Jucá. Em resumo, trata-se de um financiamento externo através do qual a Petrobrás pretende contratar uma operação de crédito externo no valor equivalente a US\$271.017.221,95 em iene, ou seja, o valor correspondente está expresso em iene, junto ao Export-Import Bank of Japan – EXIMBANK.

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento da importação de bens e serviços, notadamente de tubos, compressores e utilitários para as partes brasileira e boliviana, no âmbito do Projeto Gasoduto Brasil-Bolívia. É de se enfatizar que esse projeto está incluído no Programa Brasil em Ação, que identifica os investimentos prioritários do Governo Federal.

De acordo com as informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do projeto foi estimado em US\$2,208 bilhões, com cronograma de dispêndio de recursos estimativos para três anos. A parte brasileira está orçada em US\$1,72 bilhões, e a boliviana em US\$487,7 milhões, sendo previstas as captações desses recursos junto a órgãos e organismos de financiamento oficiais e privados.

Este financiamento externo, a ser realizado por intermédio de quatro operações de crédito, apresentará as seguintes características:

- a) *Devedor* – Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás;
- b) *Credor*: The Export-Import Bank of Japan – Eximbank;
- c) *Valor total*: até o equivalente a US\$271.017.228,95, equivalente em ienes japoneses, divididos em quatro

contratos de operações de crédito, conforme relacionados a seguir:

1 – *Valor da operação*: US\$82 milhões, objetivo: aquisição de tubos;

2 – *Valor da operação*: equivalente a US\$37.300 mil, objetivo: aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes a serem instalados em território nacional;

3 – *Valor da operação*: até o equivalente a US\$130.104.181,29, objetivo: aquisição de tubos a serem instalados na Bolívia;

4 – *Valor da operação*: até US\$20.915.350, objetivo: aquisição das estações de compressores e utilidades pertinentes a serem instaladas na Bolívia.

Condições financeiras comuns às quatro operações de crédito:

1 – *Desembolso* de acordo com o esquema de embarque;

2 – *Carência*: seis meses após a conclusão do empreendimento;

3 – *Amortização*: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

4 – *Juros*: Commercial Interest Rate of Referente CIRR, cotada na data do contrato de fornecimento, pagáveis semestralmente;

5 – *Comissão de compromissos*: 0,5% ao ano, sob o saldo não desembolsado, pagável semestralmente;

6 – *Despesas gerais limitadas a 0,1% do valor de cada operação*.

#### Voto do Relator.

Repto que o relatório é da lavra do Senador Romero Jucá. Essas operações de crédito externo são sujeitas às condições e exigências deferidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96/89 do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos. Vale ressaltar que se seguem os esclarecimentos pertinentes ao art. 52, VII, da Constituição Federal. Ressalte-se, entretanto, que, como enfatizado no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, a limitação do montante anual das operações de crédito das empresas ao valor dos encargos e amortização da dívida paga constitui limites de endividamento que penalizam as empresas com menor grau de endividamento, como é o caso da Petrobrás. Essa restrição fez com que o próprio Senado Federal definisse limites alternativos para Estados e Municípios, de forma a corrigir o privilégio e a adoção de um parâmetro único, vinculado ao serviço da dívida, representa para as entidades e órgãos com elevado grau de endividamento. Senão, vejamos, Sr. Presidente.

A Petrobrás, por não ter parcela expressiva de financiamento externo, acabaria sendo prejudicada, o que contraria os interesses do País. Por outro lado, essa mesma Resolução não define qualquer mecanismo de controle de endividamento vinculado à verificação da capacidade de pagamento da empresa, relativamente aos empréstimos e financiamentos pretendidos. A despeito dessa omissão, a divisão de acompanhamento financeiro das empresas estatais, mediante o parecer mencionado, STN-COREF/DIREF nº 213/97, conclui que a Petrobrás possui condições técnicas para suportar o endividamento pleiteado. Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação que o Projeto de Gasoduto Brasil/Bolívia encontra-se amparado por lei própria – Lei nº 9.276, de 09 de maio de 1996, que trata do Plano Plurianual 1996-1999 da União.

Ainda de acordo com a Secretaria de Coordenação e Controle das Estatais – SEST-MTO –, as lotações previstas no Programa de Dispêndios Globais de Petrobrás – PDC – são suficientes para a cobertura do fluxo financeiro estimado para 1997, relativamente às operações de crédito pretendidas. Ainda há previsão orçamentária para 1998 para o ingresso de operações de crédito, conforme o PDC para 1998. As operações pretendidas encontram-se assim contempladas, sob o ponto de vista orçamentário.

Não é demais enfatizar que o credenciamento dessas operações de crédito pelo Banco Central do Brasil, nos termos do expediente FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/550, de 3 de novembro de 1997, está condicionado à autorização por esta Casa da elevação temporária do limite de endividamento da Petrobrás. Ressalte-se por fim que, de acordo com os cálculos e as estimativas realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de financiamento pretendido deverá implicar um custo excessivo equivalente a 2,61% ao ano. Essa estimativa de custo é um indicativo das condições financeiras favoráveis da operação de crédito pretendida. Por essa razão, o Relator propõe, e eu referendo, um projeto de resolução que acompanha o seu parecer que, em resumo, diz: Autorizo a elevação temporária de limite de endividamento da Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima para que possa contratar operações de crédito externo no valor total em ienes japoneses até o equivalente a US\$271.017.228,95 junto ao Export and Import Bank of Japan – EXIMBANK.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º – Fica a Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima – Petrobrás – autorizada a elevar temporariamente, em caráter excepcional, o limite de endividamento indicado no inciso I do art. 7º da Resolução nº 96/89 e a contratar operações de crédito externo no valor total em ienes japoneses até o equivalente a US\$271.017.228,95, junto ao Eximbank japonês.

Parágrafo único – Os recursos advindos da operação de crédito, referido no caput deste artigo, destinam-se ao financiamento da importação de bens e serviços, notadamente tubos, compressores e utilitários para as taxas brasileira e boliviana, no âmbito do projeto Gasoduto Brasil-Bolívia.

Art. 2º – As condições financeiras básicas da operação de crédito referidas no art. 1º são:

a – devedor: Petrobrás.

b – credor: Eximbank japonês.

c – valor total: até o valor mencionado, U\$271.017.228,95 em ienes japoneses, divididos em quatro contratos de crédito, conforme relacionados a seguir.

Segue-se – eu já tinha lido, Sr. Presidente – o valor das operações dos quatro contratos e os respectivos custos.

Condições financeiras comuns às quatro operações já descritas.

Comissão de compromisso, 0,5% ao ano, já descrita.

Despesas gerais limitadas a 0,1% do valor de cada operação.

A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 140 dias, contados da data da publicação desta resolução.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Para concluir, Sr. Presidente, não vejo por que penalizarmos a Petrobrás na busca de recursos compatíveis com o projeto para custeá-lo. Trata-se de um projeto de R\$2 bilhões e 200. Penso que a Petrobrás deve conseguir o que ela puder, junto aos organismos internacionais, junto às agências de fomento – e o Eximbank é uma agência que assim se comporta, porque é de fomento para a exportação no Japão, e é de se lamentar que o Brasil não tenha o seu Eximbank. Os Estados Unidos têm um Eximbank, que financiou o SIVAM, que lançou, inclusive, as obras civis no Brasil, porque isso gera empregos para eles, enquanto temos um mecanismo relativamente tímido, que é o Proex, criado graças ao Senado, porque o Governo o extinguiu: Resolução nº 50/93 do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Com o apoio de V. Exª, quando tive a honra de assumir a Presidência da Comissão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – V. Exª era o Presidente, e fui o autor da proposição. Mas, enquanto não temos um Eximbank, temos de aprovar as operações, que são a demonstração do porquê que o Japão, a Alemanha e os Estados Unidos exportam. Eles exportam porque querem exportar, têm uma vontade política que se traduz num organismo que faz com que a Alemanha exporte 26% do que produz, mesmo tendo os custos sociais mais caros do mundo. A Alemanha criou o seguro contra acidentes políticos para os seus exportadores. As empresas alemãs exportam e, se, por qualquer acidente político, não recebem a sua porção do governo ou da entidade prejudicada pelo cataclismo político, isso é pago. Isso é uma invenção de antes da Segunda Guerra Mundial. Por isso os Estados Unidos exportam 19% do que produzem; por isso as duas partes do discurso do Presidente Bill Clinton em que ele foi mais aplaudido foram quando ele falou mal de Saddam Hussein – o que não é vantagem – e quando ele disse: Nossa economia está forte, porque as nossas exportações cresceram e continuarão crescendo, porque têm uma tendência à exportação, para garantir a geração de emprego, deixando-nos todos com um pouco de inveja.

Sr. Presidente, o parecer não é meu, é do Senador Romero Jucá, mas não tenho dúvidas de que não podemos tolher a intenção da Petrobrás de viabilizar o seu projeto, é um projeto do Brasil e um projeto internacional. A modalidade de financiamento que o Japão oferece é a que lhe convém, ou seja, é a que ele está disposto a pagar para que o Brasil importe seus produtos e seus serviços, com uma eficiência, no caso japonês, que, infelizmente, ainda não temos.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Rocha) – Tão logo haja número legal, colocaremos em votação o parecer do Senador Esperidião Amin.

Pedimos ao Senador Esperidião Amin que assuma a Presidência da Mesa para que possamos relatar um projeto de interesse do Governo de Rondônia, que tem como Relator o Senador Edison Lobão. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Assumindo a Presidência da Comissão, com as mesmas restrições já estabelecidas pelo seu titular em exercício, Senador Fernando Bezerra, ou seja, de que, com a falta de quorum, nenhuma matéria será

colocada em votação, concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Trata-se de Projeto de Resolução a respeito do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco de Estado de Rondônia – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário – S/A, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$502.487.683,00.

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Ofício/S nº 29, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Estado de Rondônia, no sentido de que seja autorizada a assinatura do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco de Estado de Rondônia e a Rondônia Crédito Imobiliário. Trata-se de operação de crédito no valor de R\$502.487.683,00, firmada no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória nº 1612-21/98, que trata dos estímulos para incentivo à redução da presença do setor público na atividade financeira bancária.

A operação de crédito que ora se examina tem as seguintes características:

– Valor do crédito a ser liberado: R\$502.487.683,00, sendo:

1) R\$386.873.875,00 para fazer face aos depósitos à vista, a prazo, interfinanceiros e de poupança;

2) R\$97.470.172,00 para fazer face às obrigações sobre empréstimos e repasses;

3) R\$14.143.636,00 para fazer face ao passivo trabalhista;

4) R\$4 milhões para constituir capital mínimo para abertura de agência de desenvolvimento.

Os valores a que se referem os itens 1 a 3 deste tópico serão atualizados pela variação da taxa Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 1-1-98 até a data do cumprimento das condições de assinatura do contrato.

#### Forma de liberação do recurso:

– diretamente ao Beron, com relação ao montante destinado à aquisição de ativo do Beron e da Rondonpoup, a partir da data do cumprimento das condições a que se refere a cláusula 7<sup>a</sup> do contrato;

– diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à criação da agência de desenvolvimento, após a comprovação da sua constituição e

da obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.

#### Forma de pagamento:

– as parcelas do recurso liberado serão incorporadas ao saldo devedor do contrato de refinanciamento nas mesmas datas em que ocorreram as liberações, de acordo com o estabelecido no parágrafo único da cláusula 19<sup>a</sup> daquele instrumento e amortizações na forma estipulada no referido contrato de refinanciamento.

Os recursos em espécie, gerados pelos ativos do Beron e da Rondonpoup, adquiridos pelo Estado, serão, obrigatoriamente, destinados à amortização do contrato de refinanciamento, na seguinte ordem: amortização ou liquidação da conta gráfica e na amortização do saldo devedor.

O Estado poderá utilizar, na amortização do contrato de refinanciamento, crédito securitizado que tenha sido objeto de novação a que se refere a Medida Provisória nº 1635-18, de 02/02/1998, observadas as cláusulas 8<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> daquele instrumento.

Eventuais créditos do Estado decorrentes da posição líquida final do Beron e do Rondonpoup serão utilizados na amortização do contrato de refinanciamento.

Acompanha o Ofício do Presidente do Banco Central do Brasil o Parecer DEDIP/DIARE nº 98/0340, de 02 de abril de 1998, que assinala os pontos abaixo:

I – o contrato firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Beron, e a Rodonpoup prevê a extinção ou a privatização dessas instituições, além da constituição de uma agência de desenvolvimento, de acordo com leis estaduais específicas anexadas ao processo;

II – da análise do limite da situação atual do endividamento do Estado de Rondônia, conclui-se que, além dos parâmetros estabelecidos pelas resoluções do Senado Federal, que regem a matéria, a operação não se enquadra no limite estabelecido pelo art. 3º da Resolução nº 69/95;

O processo foi instruído com os documentos comprobatórios do atendimento dos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, assim como do pleno exercício da competência tributária e com as certidões negativas de débito junto à Receita Federal, à Caixa Econômica, ao FGTS e ao INSS.

Segundo informou o Tribunal de Contas do Estado, as despesas de Rondônia com pessoal totalizaram, em 1996, 78% das receitas correntes líquidas, descumprindo, dessa forma, o que estabelece o art. 13, inciso VII, da Resolução nº 69/95.

O Estado se encontra cadastrado como adimplente junto às instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Admite-se, ainda, ter sido apresentado pelo Exmº Sr. José Bianco emenda ao projeto de resolução pertinente, cuja proposta é de que se dê ao seu art. 2º, item I, a seguinte redação: I - R\$386.873.875,00 para fazer face aos depósitos à vista, a prazo, interfinanceiros, de poupança e para atender integralmente os custos do plano de incentivo ao desligamento voluntário do funcionário.

Traz a emenda, à guisa de justificação, entre outros, o argumento de que não contempla a mensagem do Banco Central, que encaminha o parecer daquele órgão a respeito do contrato em que a União se compromete a financiar a extinção ou privatização do Banco do Estado de Rondônia, nenhum quesito que se refira à fonte da qual seriam extraídos recursos para a execução do programa de demissões incentivadas. A emenda em questão supriria essa lacuna e, como forma de alento a quase mil servidores do Beron e a seus familiares, viria a assegurar as verbas necessárias à execução do referido programa.

Esta relatoria acata integralmente a emenda do Senador José Bianco.

Voto.

O contrato que se submete a esta Comissão de Assuntos Econômicos está normatizado pela Resolução nº 70/95, modificada pela nº 12/97, ambas do Senado Federal, e cumpre a finalidade de proceder à extinção e privatização de duas instituições financeiras estaduais – o Beron e a Rondonpoup -, sendo a União a financiadora dessa privatização.

As instituições encontram-se, até 14 de abril de 1998, de acordo com portaria do Banco Central anexada ao processo, sob o chamado regime de administração temporária, e sua extinção e privatização atende ao conjunto de ações a serem procedidas pelo Estado de Rondônia, com apoio da União, no âmbito do programa de apoio à restruturação e ajuste fiscal dos Estados.

Neste sentido, há que se entender que a operação de crédito contribuirá decisivamente para a superação das dificuldades financeiras do Estado, das quais a extrapolação do limite do art. 3º da Resolução nº 69/95 é uma decorrência. Da mesma forma, a redução da elevada despesa com pessoal, que ainda consome um percentual de receita líquida do Estado, em muito superior ao determinado pela Lei Complementar nº 82/95, encontra-se no âmbito do programa de ajuste em curso no Estado de Rondô-

nia e, de acordo com essa norma, deverá descer a um nível de 60% até o final do presente exercício.

Por fim, é preciso deixar claro que o contrato, ora analisado, integra o contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, referido como Contrato de Refinanciamento nº 003/98, STN/Coaci/Telebrás, entre a União e o Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 1998.

Diante do exposto, somos favoráveis à concessão da autorização, pelo Senado Federal, para que seja firmado contrato entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia – Beron e a Rondônia Crédito Imobiliário, assim como, também, pronunciamos favoráveis à emenda apresentada pelo Senador José Bianco ao projeto de resolução pertinente.

Recebemos também emenda de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, igualmente acatada por esta relatoria, cuja íntegra é a seguinte:

O Governo do Estado de Rondônia encaminhou ao Senado Federal relatório trimestral contendo descrição detalhada da situação dos ativos do Beron e da Rondonpoup, adquiridas pelo Governo do Estado, especificando os valores resultantes da alienação dos mesmos e a destinação dos recursos gerados por esses ativos.

**Parágrafo Único** – O relatório a que se refere o caput deverá conter um balanço do programa de demissão voluntária dos funcionários do Beron e descrição dos gastos realizados com encargos e ações trabalhistas.

Sr. Presidente, este é o nosso relatório, acatando emendas dos Senadores José Bianco e Eduardo Suplicy.

**O SR. JOSÉ BIANCO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Antes de liberar a palavra ao nobre Senador que fez a inscrição, tenho o dever de determinar a distribuição aos Srs. Senadores, para posterior deliberação, de dois requerimentos, a saber: o primeiro, da lavra do Senador Ermândes Amorim, que já passei para que fosse distribuído, vazado nos seguintes termos:

Brasília, 14 de abril de 1998.

Sr. Presidente, pertinente ao Ofício/S nº 29/98, submetido a esta Comissão para esclarecer a matéria, sobre as providências decorrentes do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas do agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – Beron, visando dimensionar a responsabilidade do Banco Central, cumpre-me trazer ao conhecimento

de V. Ex<sup>a</sup> que requeri fossem solicitadas as informações anexas junto à Presidência da República, ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central.

Em face do exposto e à vista do art. 216 e incisos do Regimento Interno, solicito as providências que couberem para suspender a tramitação enquanto se aguarda o exame devido. Outrossim, em anexo, encaminho cópia de ação popular sobre a matéria, que tramita na 3<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Rondônia (Processo nº 1997.41.00.001436-7), a qual, como se verifica, aponta a inobservância dos arts. 9º e 10 do Decreto-Lei nº 2321/87 deve ser o decreto-lei que versa sobre regime de administração especial temporária do que se originou o passivo objeto de negociação, conforme proposto através do Ofício/S nº 29/98.

Antecipando sinceros agradecimentos, renovo a V. Ex<sup>a</sup> a expressão do meu apreço e distinguida consideração.

Assina: Senador Ernandes Amorim.

Já fiz distribuir cópias a todos os Srs. Senadores.

O segundo requerimento, que, a meu juízo, não foi considerado pelo Senador João Rocha, é da autoria do Senador Eduardo Suplicy, o qual passo a ler:

Com o intuito de melhor esclarecer o Senado Federal com relação ao Ofício/S nº 29/98, do Presidente do Banco Central, acerca do pleito do Governo do Estado de Rondônia, encaminhei ofício ao Presidente do Banco do Estado de Rondônia solicitando informações complementares sobre a situação atual do Banco. As respostas prestadas pelo Presidente do Banco estão contidas na cópia em anexo que solicito sejam apensadas ao processado da matéria e encaminhadas ao Relator, Senador João Rocha.

Com base nas informações recebidas, elaborei emenda ao projeto de resolução, visando dar maior transparência ao processo de privatização do Beron, que poderá também ser apreciada pelo Sr. Relator.

A emenda, creio, já foi apreciada.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Exatamente. A emenda foi lida, apreciada e acatada. Inclusive, este Relator se valeu também, no seu relatório, dos subsídios que acompanham a emenda do Senador....

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Mas não há necessidade de eu determinar?

**O SR. JOÃO ROCHA** – Mas V. Ex<sup>a</sup> poderia terminar. Então, a relatoria concorda...

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Sugiro anexar ao processado, independente de relator,

para conhecimento, e para que se distribuam cópias aos membros da Comissão.

Concedo a palavra ao Senador José Bianco.

**O SR. JOSÉ BIANCO** – Sr. Presidente, com respeito a essa matéria, quero inicialmente declarar meu voto, que será favorável, principalmente em razão do plano de demissão incentivada que cobrirá 980 funcionários do Beron. Esse mesmo benefício já foi concedido aos funcionários do Banerj e de outros bancos estaduais que já passaram pela mesma situação.

É claro que nós, o povo de Rondônia, temos interesse em que o banco não seja liquidado e seja, então, privatizado. Sabemos que o leilão já foi aberto, mas até agora inscreveu-se apenas um banco interessado nessa privatização: o Banco Rural, com sede no Rio de Janeiro.

O Governo do Estado de Rondônia não está atendendo um dos itens, que é a questão dos 60% no máximo na folha de pagamento. Está bem acima disso: 78%. Na verdade, talvez não os 18% a mais. Sucedeu que a folha de pagamento de meu Estado encontra-se nessas alturas. Nesses últimos 3 anos, não foi concedido aumento geral aos servidores, a não ser aquele ao próprio Governador do Estado, que aumentou seu vencimento de R\$13 mil reais para R\$18 mil reais, permitindo-se receber ajuda para pagamento de passagens, quando todos sabemos que essas passagens são pagas pelo próprio Governo.

Quero registrar com muita firmeza, até porque o venho fazendo ao longos dos três anos, que estamos notando uma situação que não deveríamos aceitar. Houve aqui, em meu entender – já assinei afirmei no Plenário e o faço aqui novamente – irresponsabilidade declarada, clara, tanto por parte do Governador do Estado quanto da Diretoria do Banco Central. O Beron é um banco pequeno com agências no Estado e apenas duas agências fora, à época da intervenção: uma em São Paulo a outra em Brasília. A de São Paulo, inclusive – V. Ex<sup>a</sup> foi membro da CPI dos Precatórios – sabe que serviu, inclusive, até para algumas operações bancárias.

A meu ver, o Banco Central, com 90 dias, 4 meses ou no máximo com 120 dias, detinha já todas as informações e as condições de declarar que banco tinha possibilidades de ser privatizado, de ser liquidado. Cento e vinte dias é um prazo pequeno? No máximo 180 dias. Está fazendo hoje três anos e três meses que o Banco Central está dentro do Banco Estadual, com a permissão, evidentemente, no

mínimo, do Governador do Estado, que tinha a responsabilidade de cobrar essa situação.

Sr. Presidente, em resposta a pedido de informações que fiz, tenho aqui informações da Presidência do Banco Central. Segundo ele, depois de autorização do Banco Central do Brasil, estão encaminhando planilha contendo as informações solicitadas. Solicitei informações de qual o valor dos juros que o Banco Beron pagou nesse período à Caixa Econômica. É preciso ressaltar que o banco se socorreu também junto ao Banco do Brasil e do próprio Banco Central. Não tenho essas informações.

Para a Caixa Econômica, Sr. Presidente, Sr. Relator, o Beron, até dezembro – ainda falta a dívida que estamos discutindo, de R\$512 milhões, valores do mês de 31 de dezembro – pagou de juros R\$117.906.711,00. No pronunciamento que fiz anteriormente e em ofício que encaminhei ao Presidente da Caixa Econômica, pleiteei que esta conceda um rebate nos juros cobrados do Banco do Estado nesse período. Por quê? Em função das taxas cobradas – e essa informação que tenho é da taxa média cobrada –, por exemplo, em fevereiro de 1995, foi de 4,79, em março 4,57, em abril 5,046, e assim por diante. Em novembro e dezembro de 97, a taxa foi de 4,11 e 4,13 respectivamente.

Sr. Presidente, entendo que é uma operação sem risco, uma vez que a Caixa Econômica tem informações seguras de que o banco está quebrado. Porém, como o Governo já assinou o termo de renegociação de dívidas com a União, sabe a CEF que vai receber o dinheiro do Tesouro Nacional. Trata-se, portanto, de uma operação absolutamente sem risco e que não justifica a cobrança de taxas que considero expressivas e, no mínimo, excessivas. Se o caso não for resolvido de modo administrativo, pretendo discutir a questão na Justiça. Na verdade, tomei a providência de fazer um ofício ao Ministério Público de meu Estado, indagando se não era o caso de aquela instituição ajuizar ação civil pública contra o Governador do Estado, contra o Banco Central e contra a Caixa Econômica a respeito dessa questão. Até hoje não recebi informações daquela instituição.

Sr. Presidente, existe outro fato que precisa também ser registrado. O Governador do Estado, entre a eleição e a posse, com o intuito de atingir aquele que iria suceder, declarou à imprensa, de modo irresponsável, que o banco estava em situação de insolvência. Evidentemente, o que já não estava muito bom só piorou. Em janeiro solicitou a intervenção, que ocorreu em fevereiro. Tenho a infor-

mação de que a captação, por parte do banco, através da Caixa Econômica, de R\$20.426,00 e outra, do próprio Banco Central que, no início, era de R\$45 milhões. Ora, o Beron está captando, hoje, no mercado, R\$380 milhões. Ora, não se justifica que o banco tivesse que ir ao mercado buscar mais recursos, pois aquele crédito já estava sem garantia desde o início ou, ao menos, desde fevereiro. Hoje, o banco capta essa importância absurda de R\$380 milhões junto à Caixa Econômica e ao próprio Banco Central. O que houve para que isso ocorresse?. Na verdade, a Caixa Econômica está se servindo do Banco, num crédito sem qualquer garantia, sem nenhuma possibilidade de receber, esse mico estava nas mãos da classe econômica. O Banco, sob a intervenção do Banco Central, passou esse crédito ruim para o Beron, salvando, portanto, a situação da classe econômica.

Sr. Presidente, tenho afirmado que essas intervenções morosas do Banco Central nos bancos estatuais têm sido um grande filão para bons lucros da classe econômica. Faço essa afirmação com muita segurança e até faço uma pergunta: será que nos próximos exercícios a classe econômica terá os mesmos resultados que obteve nesses últimos três anos?

Quero agradecer ao Sr. Relator por ter acatado a nossa emenda, com sua experiência e conhecimento de muitos anos aqui da Casa, principalmente nesta área econômica. Fizemos exatamente aquilo que V. Ex<sup>a</sup> entendeu: de garantir que esse problema de demissão incentivada ficasse devidamente esclarecido e garantido a esses 980 devedores.

Da mesma forma, quero cumprimentar o Senador Eduardo Suplicy pela sua emenda, que tem realmente um objetivo muito interessante, para que o Senado possa acompanhar aquilo que acontecerá após a liquidação do banco.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Ocasionalmente, ocupando a Presidência da Comissão, não posso furtar-me, Senador José Bianco, a fazer dois rápidos comentários.

Primeiro: tenho certeza de que o Senador Wilson Kleinübing, tanto quanto eu, temos perfeita consciência da exatidão das suas palavras a respeito do que aconteceu particularmente com a agência do Beron em São Paulo. Um bilhão de dólares navegam por ali durante o período da intervenção.

Em segundo lugar, aproveito para informar que, com relação a essa questão dos vários contratos adquiridos pela Caixa Econômica Federal, men-

cionados por V. Ex<sup>a</sup>, quando a Caixa adquiriu antecipação de receita orçamentária, conseguiu que fossem praticados descontos nesses valores. Esses valores descontados foram objeto de pedido de informação de minha parte, que a Comissão já recebeu, e de solicitação do Senador Gilberto Miranda, para que aqui viesse uma autoridade do Ministério da Fazenda prestar informações. A autoridade é o Dr. Pedro Parente, Secretário Executivo do Ministério, que se colocou à disposição. Estou fixando uma data – gostaria da anuência dos nobres Pares e depois da convalidação pelo Presidente, Fernando Bezerra – dia 28 de abril, que é a primeira terça-feira depois do dia 21 de abril, para que o Dr. Pedro Parente aqui compareça para esclarecer os mecanismos dos descontos obtidos pela Caixa Econômica Federal na repactuação das AROs adquiridas pela Caixa.

Senador Gilberto Miranda, autor do requerimento, V. Ex<sup>a</sup> concorda com a fixação dessa data, dia 28 de abril, às 10 horas da manhã?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Então, a data está fixada. Peço que a Secretaria da Comissão comunique ao Dr. Pedro Parente a data estabelecida para o seu comparecimento: dia 28 de abril, às 10 horas.

Há ainda oradores inscritos para discutir este assunto?

Consulto se mais alguém deseja discutir a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** – Quero apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> e à Comissão que votarei a favor da aprovação deste projeto de resolução que trata do financiamento da dívida do Beron, porque considero que este projeto de resolução não é o primeiro a tramitar nesta Comissão e nem será o último talvez. Tivemos tramitando na Comissão, o endividamento de todos os Estados brasileiros, quase sem exceção, e parece-me ser esse projeto de resolução o mais insignificante que aqui tenha tramitado.

Concordo, em termos, com as observações do Senador José Bianco, e não vou discuti-las aqui, porque considero que algumas delas têm caráter eminentemente político, e S. Ex<sup>a</sup> tem legitimidade para isso. Porém, penso que a aprovação, por esta Comissão, desse projeto de resolução sai da trajetória da jurisprudência firmada nesta Comissão, da mesma maneira que essa jurisprudência foi firmada no plenário do Senado Federal.

É fundamental que a Comissão aprove esse projeto de resolução, porque, além do financiamento da dívida do Banco, resgata o poderio dos servidores – o programa de demissão incentivada dos servidores – para quem já está garantida a indenização integral dos seus direitos trabalhistas em relação àqueles que tiverem a sua demissão incentivada e aceitarem o programa.

No geral, era o que queria dizer. Espero da Comissão a aprovação deste projeto de resolução, para que possamos, amanhã, votar no Senado Federal esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Como já temos quorum, retorno à primeira matéria para, depois, eventualmente, concluir a discussão dessa.

Trata-se do item 1 e único da pauta extra. Relatório do Senador Romero Jucá, que já se encontra presente.

Consulto se o Senador Romero Jucá deseja acrescentar alguma informação ao seu parecer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Não, Sr. Presidente, já prestamos todas as informações, portanto o parecer está pronto para ser votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um dos projetos de financiamento mais importantes que tramitou por esta Comissão desde que estou aqui.

Trata-se do projeto de financiamento do Gasoduto Brasil-Bolívia. O Brasil vem negociando este projeto com a Bolívia há mais de dez anos. Estive em La Paz com o Presidente José Sarney, quando eu ainda era Governador de Mato Grosso, para começar a negociar esse projeto e vários outros, inclusive o projeto de uma estrada que liga Mato Grosso ao Pacífico; estrada essa que já existe hoje e que a maioria não conhece – o Brasil tem uma ligação com o pacífico. De Cuiabá, vai-se a Arica, no Chile e vai-se ao Porto do Callao, no Peru, através dessa rodovia. Há cinco linhas de ônibus diárias entre a Bolívia, Santa Cruz de La Sierra, e Cuiabá, Cáceres.

Esse gasoduto resolverá o problema bioenergético do Mato Grosso, que hoje é um grande importador de energia. Com esse gasoduto vamos nos transformar em exportadores de energia. A primeira usina está sendo construída já em Cuiabá. A obra foi lançada. Essa usina funcionará, inicialmente, com

óleo diesel, até que chegue o gás da Bolívia, para transformar o óleo em gás.

Uma empresa americana, ganhou a concorrência e já está com o canteiro de obras montado no distrito industrial de Cuiabá, construindo essa usina de 400 megawatts, que equivalem mais ou menos ao consumo de Mato Grosso. Somente essa usina dará conta de abastecer Mato Grosso. A energia que levamos hoje de Cachoeira Dourada para abastecer Mato Grosso será dispensada para atender o sul do País.

Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar a importância deste projeto. O grande problema do Brasil para o desenvolvimento hoje é a questão energética. O País quis começar a desenvolver, no entanto, não tem energia para sustentar o seu desenvolvimento. Esse é o nosso maior e gravíssimo ponto de estrangulamento, e esse gás boliviano vai ajudar a atenuar, e muito, essa questão da deficiência energética do nosso País. Conto com a aprovação desse importante projeto pelos Srs. Senadores o mais rápido possível.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin – Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. Caso contrário, manifestem-se. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria está em condições de ser encaminhada ao plenário do Senado.

Reabre-se a discussão do segundo item da pauta efetiva dessa reunião, inversa, que é o item 3 da pauta normal da agenda ordinária, o Ofício nº 29/98, que foi objeto de relatório do Senador João Rocha e de manifestações dos Senadores José Bianco e Odacir Soares.

Consulto se algum outro Senador deseja acrescentar algo à discussão, esclarecendo que o Senador João Rocha apresentou o seu parecer acolhendo a emenda do Senador Eduardo Suplicy e do Senador José Bianco.

Pela ordem, sou obrigado a colocar em votação, em primeiro lugar, o requerimento do Senador Ermandes Amorim, uma vez que ele pretende sustar a tramitação, na forma do art. 216 do Regimento.

Não estando S. Ex<sup>a</sup> aqui, não posso compelir o ilustre Sr. Senador a defender o seu requerimento. Apenas já o li, o que é mais do que o Regimento impõe à Presidência da Comissão.

Os Srs. Senadores que concordam com os termos do requerimento do Senador Ermandes Amorim permaneçam como estão.

**O SR. JOSÉ BIANCO** – Peço apenas para encaminhar. Até creio entender as razões do Senador Ermandes Amorim, e não é apenas aqui. Como não é a minha, certamente não é, também, da parte dele a questão política, conforme assinalou o eminentíssimo Senador Odacir Soares a respeito das minhas colocações.

A verdade é que o povo está realmente, como disse o Senador, preocupado em votar essa questão. Só para termos uma idéia do que representa essa absurda dívida que o Beron deixará ao povo do Estado para pagar ao longo dos anos, esses R\$512 milhões, mas que faltam quatro meses ainda para calcular os juros, correspondem, exatamente, conforme informação do Banco Central na própria mensagem que encaminha o pedido para cá, à arrecadação líquida real do Estado no ano de 1997, que, portanto, no último exercício, foi de R\$557 milhões. É exatamente o que o Beron deixará como dívida.

O requerimento do Senador Ermandes Amorim é no sentido de que suspendessem essa votação. Ocorre que, mesmo sendo parceiro e entendendo as razões do Senador, sou contrário ao requerimento por um fato. O sistema RAET, na verdade, vence amanhã. E se não houver essa votação em plenário amanhã, na sexta-feira, pelo requerimento, o banco será liquidado, consequentemente, impossibilitando a privatização do banco, e talvez impossibilitando também que esse programa de demissão incentivada seja cumprido. E existe esse dinheiro para que o Governo do Estado, através do Beron, possa fazê-lo.

Nesse sentido, encaminho contra o requerimento do Senador Ermandes Amorim.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, tenho uma sugestão salomônica em relação ao requerimento. Inicialmente, ia votar contra o requerimento, até porque o Senador Eduardo Suplicy solicitou e recebeu informações, e inclusive ofereceu emendas que foram acatadas.

Na medida em que o Senador Ermandes Amorim informa à comissão que fez um requerimento de informações ao Ministro Pedro Malan a respeito dessa questão do Beron, e S. Ex<sup>a</sup> solicita, em função desse requerimento, a suspensão da tramitação, en-

tendo que isso não deva acontecer. Não deve haver a suspensão. Mas entenderia que a comissão, até porque sabemos que requerimento dê informação aprovado em comissão tem um tratamento, não digo privilegiado, mas mais rápido por parte das autoridades do Governo, se não poderia a Comissão transformar esse requerimento de informações apresentado pelo Senador Ermandes Amorim, em requerimento de informações da comissão, independentemente da votação da matéria.

Eu sugeriria que fosse consensual, embora concorde que não deva haver a sustação da matéria ou a extinção do requerimento. Mas entendo que essas informações devam ser também de interesse da comissão, até porque temos precedentes já relativos à questão do Beron. Então, a minha sugestão seria a confirmação desse requerimento, que atualmente é apenas da lavra do Senador Ermandes Amorim, já apresentado e já lido em plenário, para que passasse a ser requerimento de informações aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, sendo ? a tramitação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Conforme V. Ex<sup>a</sup> pode observar no Avulso que mandei distribuir, que não sei se está completo, as informações que o Senador Ermandes Amorim pediu constam. Antes do mandado de segurança, V. Ex<sup>a</sup> vai perceber que, nas folhas 06371 e 06372 do Diário do Senado Federal do dia 14 de abril, está o requerimento.

O Senador Ermandes Amorim optou pela apresentação do requerimento ao plenário do Senado. Ele apresentou ao plenário do Senado, que, em matéria de solenidade, de exigência, é a última instância. O Ministro que não responder, em prazo previsto na Constituição e no Regimento, pratica crime de responsabilidade.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Se o Senador Ermandes Amorim já apresentou e agora já se constata isso, então, realmente, a minha proposta não tem razão de ser. Ele estava encaminhando para a comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – O material aqui apresentado inclusive mostra os anexos constantes, que são documentos da Assembléia Legislativa, um novo requerimento do próprio Senador Ermandes Amorim, e o requerimento ao Ministro da Fazenda. Mas, se V. Ex<sup>a</sup> desejar, submeto à comissão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Não. Na medida em que já foi apresentado e já foi lido, então está prejudicado realmente o meu pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – E consta do Diário.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aqui fazer alguns comentários sobre essa matéria que estamos examinando e que vamos votar.

Número um, esse banco, efetivamente, ficou, durante algum tempo, quase três anos, sob intervenção do Banco Central. Foram três anos e três meses. E esse banco já entrou em intervenção do Banco Central porque estava com dificuldades de caixa e de fechar a sua posição financeira.

Contabilmente, depois que o Banco Central assumiu a operação, a situação do banco se agravou, porque antes não tinham contabilidade do crédito de liquidação. Acabaram contabilizando, depois, e a situação se agravou. Fora o fato de que houve aquela habilitação, que todo mundo conhece, na agência do Beron lá em São Paulo.

Agora, vejam como esse País é mal administrado. Vai o povo de Rondônia ter que pagar a conta de quase R\$500 milhões por uma questão de um banco público que foi muito mal administrado. A começar pelo fato de que a Assembléia Legislativa do Estado deu o direito de estabilidade para os funcionários, que é essa despesa que tem que ser paga agora.

É lógico que os Senadores do Estado estão aqui cumprindo o seu dever, buscando aquilo a que só têm direito porque já foi feito em situações semelhantes ou parecidas com outros Estados brasileiros. Mas é lamentável que nós, Senadores da República, tenhamos que continuar votando soluções como essa. É evidente que isso deveria ter sido liquidado há muito tempo atrás. No dia em que o Banco Central assumir, tem que entrar em processo de liquidação e encerrar o assunto. Atualmente, o ativo do banco é de R\$65 milhões e o passivo de R\$500 milhões, que, quando pago, obviamente acarretará falta de recursos para a saúde, para a educação, etc. É o que estou debatendo sistematicamente aqui na Comissão. Quando encerraremos esse processo?

Não nego, em hipótese alguma, o direito dos três senadores do Estado de buscar operação de crédito para o Estado. Mas lamento que todos t-

nham que pagar por uma gestão inadequada de quem administrou o banco anteriormente e de quem tinha a obrigação de fiscalizar e fazer a intervenção na hora correta e de liquidar o banco. Será que não teremos, daqui para a frente, alguma questão futura semelhante? Como pode alguém perder R\$500 milhões e não acontecer nada? Como se R\$500 milhões, em termos de dinheiro público, não tivesse nenhuma repercussão.

Reconheço o direito dos dois Senadores de pleitear o empréstimo para seu Estado. O meu voto gostaria de fazer essa declaração de voto, respeitando, com toda sinceridade, a posição dos Senadores de Rondônia é contrário, não ao Estado mas ao que foi feito com o banco.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Tenho uma outra informação a prestar ao Senador José Eduardo Dutra. O requerimento do Senador Fernando Amorim foi lido e ainda não foi aprovado no plenário do Senado. Ainda será colocado em votação no plenário do Senado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Um requerimento de informação não é submetido à votação em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – É aprovado pela Mesa, não pelo Plenário.

**O SR. (Não Identificado)** – (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Não, ainda será votado na Mesa Diretora.

**O SR. (Não Identificado)** – (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Não. É submetido à Mesa Diretora, depois vai ao plenário.

**O SR. JOSÉ BIANCO** – Sr. Presidente, o pedido do Senador José Eduardo Dutra é independente da tramitação da matéria. Podemos votar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Perfeito.

Encerrada a discussão. Alguma dúvida? Pestei esclarecimentos complementares ao Senador José Eduardo Dutra. As emendas estão acolhidas. Duas emendas acolhidas.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que, pelo que estou sabendo, que já existe um requerimento votado de urgência urgentíssima.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Condicionado à apreciação pela Comissão de Assuntos Econômicos. Se a matéria não for apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, cai a urgência amanhã, que fique bem claro.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram.

Com a abstenção do Presidente em exercício e dos Senadores Vilson Kleinübing e Romero Jucá.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Meu voto é contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Retifico: o voto do Senador Vilson Kleinübing é contrário. Abstêm-se o Senador Romero Jucá e o Presidente.

O item seguinte da Ordem do Dia, o Item 1 foi retirado pelo Relator.

Item 5. Dispõe sobre a exploração e corte de árvores de florestas e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica e em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico e econômico para uso alternativo de solo.

Antes de iniciarmos abrirmos a discussão, devolvo a Presidência dos trabalhos ao Senador João Rocha.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É o Item 3, do Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Devolvo a presidência da Comissão a V. Ex<sup>a</sup>, que tão bem tem dirigido os trabalhos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de sugerir que deixemos reunião marcada para o próximo dia 23, quinta-feira, tendo em vista que na terça-feira, dia 21, não haverá sessão. O Senado estará reunido nos dias 22 e 23. Poderíamos, então, já marcar a reunião da Comissão para dia 23.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Para quinta-feira, dia 23, às 10 horas.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Mas não vamos apreciar hoje? Vamos apreciar. Poderíamos começar a discutir.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Gostaria de fazer esclarecimentos ao Senador Gilberto

Miranda, com algum constrangimento, uma vez que o autor do projeto de resolução sou eu. O Senador Vilson Kleinübing já pediu a tramitação em separado primeiro do que é mais fácil, do que é elementar. É a matéria original, que versa sobre fixação de parâmetros para Antecipação de Receita Orçamentária. Lamentavelmente, já faz dois anos que tentamos discutir o assunto. O Senador Vilson Kleinübing, saber de que o mais é muito complicado, pediu que se examine pelo menos essa parte. Estamos aguardando a proposta da Mesa. Já apresentou o seccionamento? Sou absolutamente favorável a isso. Primeiro, vamos fixar o mais fácil.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Já havia conversado com o Senador Vilson Kleinübing e disse que poderíamos aprovar a primeira parte e ficaríamos depois debatendo o mais.

**O SR. VILSON KLEINUBING** – Peço a palavra, Sr. Presidente. Eu gostaria de propor que, na reunião de quinta-feira, o primeiro assunto da pauta fosse este.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, gostaria de dizer que eu estou plenamente de acordo, mas temos um problema regimental: pedido de vistas do projeto do qual tenho voto em separado da reunião passada. Esse projeto deveria voltar amanhã. Mas amanhã teremos sessão do Senado às 10h. Conseqüentemente, ele voltará normalmente na próxima reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Senador, todos os retirados da pauta pelo Relator têm prioridade.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Estou de acordo com a sistemática adotada e creio que é a ideal.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Quero deixar consignado meu registro: embora eu entenda que regimentalmente é atribuição do Presidente da Comissão estabelecer pauta, gostaria de manifestar é lógico que V. Ex<sup>a</sup> não tem culpa disso, pois está exercendo a Presidência na reunião de hoje – minha estranheza sobre a definição da pauta da Comissão.

Reconheço que, de modo geral, tem tido prioridade Projeto de Resolução relativo a dívidas de Es-

tados e que todos são envolvidos com prazos. Isso acaba sendo prioritário. Mas vejo na pauta de hoje vários projetos de lei tanto do Senado quanto da Câmara. Há algum tempo – no ano passado, se não me engano – havia sido incluído um projeto de minha autoria do qual V. Ex<sup>a</sup> era Relator – aliás, deu parecer contrário. Referia-se à utilização de recursos oriundos de privatizações. E o projeto saiu de pauta. Ficou na pauta durante um bom tempo. Como as prioridades sempre eram dadas a projetos que diziam respeito a rolagem de dívidas, para Estados. O projeto acabou não entrando na discussão. Mas à medida que voltam à pauta projetos de leis, tanto da Câmara quanto do Senado, naturalmente não entendo o porquê de não se incluírem novamente aqueles projetos que já estavam na pauta anteriormente. Embora reconheça que esta é uma atribuição da Presidência da Comissão, quero deixar consignado este meu registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Como Presidente em exercício, ad hoc, determino que o projeto a que se refere o Senador José Eduardo Dutra seja incluído na próxima Ordem do Dia. O próximo Presidente definirá, mas pelo menos o projeto já estará incluído.

Agora, quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que o mais grave não é isso. O mais grave é que nunca conseguimos fazer, pelo menos no último ano, uma pauta de trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos. Não conseguimos nos organizar. E hoje estamos numa situação um pouco mais delicada: não temos presidente. O Presidente em exercício é o Senador Fernando Bezerra. É uma grande figura o nosso amigo, mas é Presidente em exercício. Estamos aguardando uma decisão do PSDB.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – A Comissão deveria cobrar logo uma decisão do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – V. Ex<sup>a</sup> conhece o ritmo expedito dessas decisões?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Principalmente em se tratando de PSDB!

**O SR. PRESIDENTE** (Esperidião Amin) – Podemos fazer o seguinte. A vaga do Presidente da Comissão é, pelo critério constitucional, do PSDB. Tenho certeza que a decisão será rápida.

Com a saída do representante de Rondônia, caiu o quorum. Por esse motivo, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h05min.)

## ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

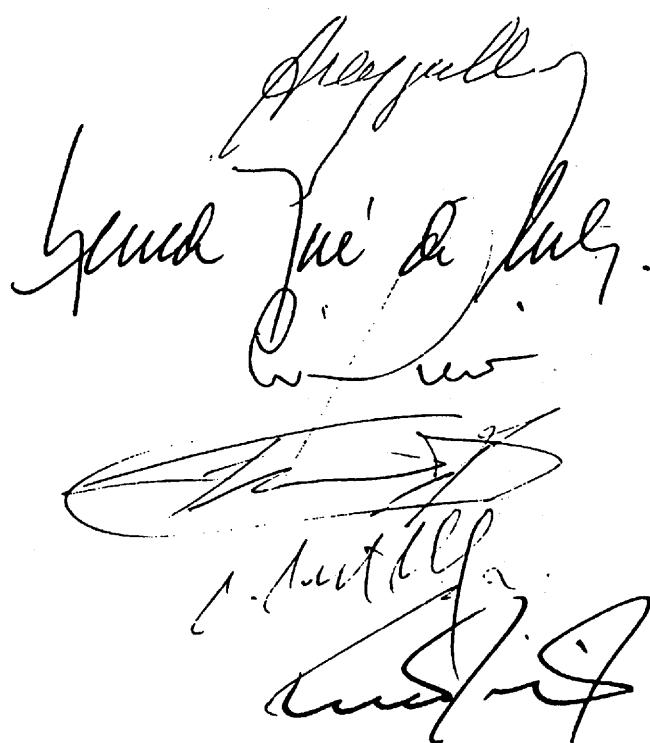
### ATO DA COMISSÃO DIRETORA NÚMERO 7, DE 1998

A Comissão Diretora do Senado Federal no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares e, de acordo com o que consta do processo nº PD0229/98-9, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FUNDASEN, relativa ao exercício financeiro de 1997.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 29 de abril de 1998.



The image shows four distinct handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Commission. The signatures are fluid and cursive, with varying levels of legibility. One signature appears to begin with 'Frederico' and end with '...nho'. Another is preceded by 'Presidente' and followed by initials. A third signature includes the date '29/04/98'. The fourth signature is at the bottom right and is partially obscured by a large, stylized oval-shaped mark or stamp.

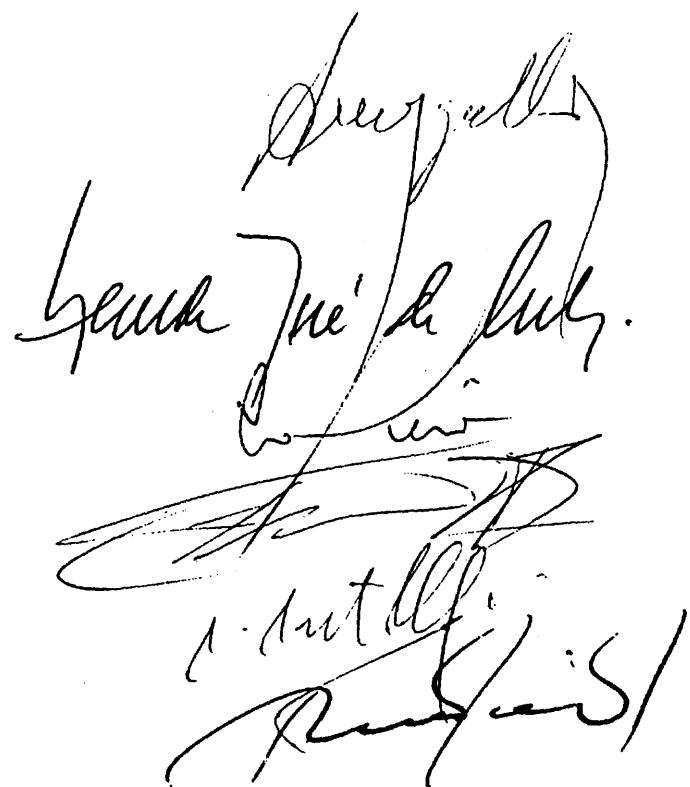
## ATO DA COMISSÃO DIRETORA NÚMERO 8, DE 1998

A Comissão Diretora do Senado Federal no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e, de acordo com o que consta do processo nº 005177/98-7, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - SEEP e do Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - FUNSEEP, relativa ao exercício financeiro de 1997.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 29 de abril de 1998.



The image shows three distinct handwritten signatures stacked vertically. The top signature is a stylized 'J' followed by 'Silveira'. The middle signature is 'Geraldo José da Silva'. The bottom signature is 'Antônio José' followed by 'Ribeiro'.

Abril de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 30 07285

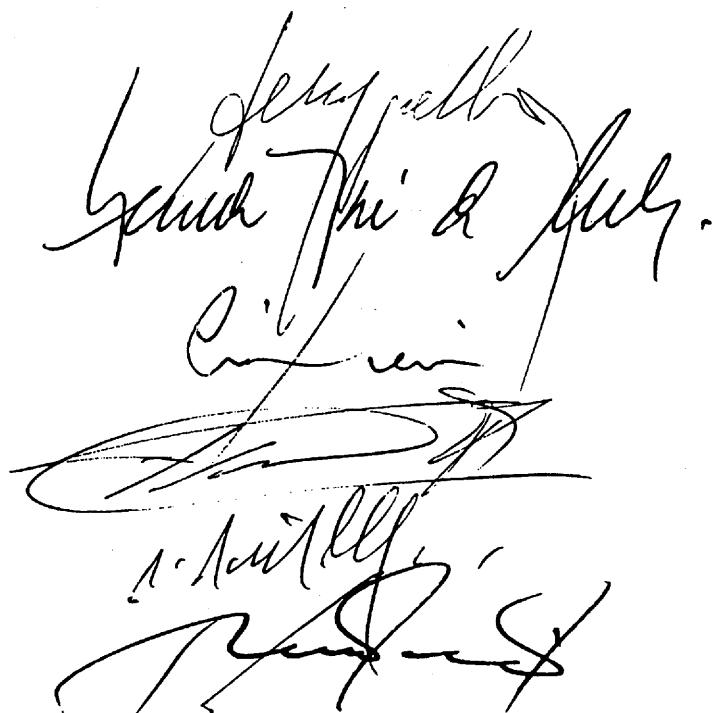
## ATO DA COMISSÃO DIRETORA NÚMERO 9, DE 1998

A Comissão Diretora do Senado Federal no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e, de acordo com o que consta do processo nº 005176/98-0, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Senado Federal e do Fundo Especial do Senado Federal - FUNSEN, relativa ao exercício financeiro de 1997.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 29 de abril de 1998.



The image shows four distinct handwritten signatures stacked vertically. The top signature is a cursive script, possibly 'J. Henrique'. Below it is another cursive signature, possibly 'C. C. Góes'. The third signature is a stylized, bold cursive, possibly 'I. Lacerda'. The bottom signature is a more formal, cursive script, possibly 'Ricardo'.

## ATO DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL N.º 770, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004855/98-1,

RESOLVE designar o servidor RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, matrícula 2524, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, 29 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**  
(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrônio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

**(Atualizado em 13.04.98)**

**(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.**

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4236)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ART<sup>o</sup> 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
VAGO (2)		5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VAGO (3)		8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CÂMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO (1)		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

##### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO
---------------	------------	--------

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**      **FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/04/98.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
VAGO (2)		9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	

**PSDB**

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO
---------------	--------------	--------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 16/04/98

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-VAGO (2)	

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-VAGO (1)	

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO
---------------	--------------	--------

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**

**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**

**FAX: 311-4315**

Atualizada em: 16/04/98

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	7-VAGO (3) 8-VAGO
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 16/04/98

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA**  
**(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

**PMDB**

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-OTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

VAGO		1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------	--	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 16/04/98

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (3)	

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (4)		6- VAGO	

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
VAGO (2)		4-VAGO (1)	

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO
---------------	------------	--------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omellas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(4) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)****SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 14:00 hs.

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO (3)	
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

#### PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (4)			
VAGO			

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

#### PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

#### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219
---------------	--------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Omellas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(4) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 16/04/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A  
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	

**PMDB**

VAGO (3)	JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO		

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

**PPB + PTB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES:**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**Atualizada em: 14/04/98**

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -  
PT/PDT/PC do B/MG)

### DEPUTADOS

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PFL

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5807
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COËLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

#### BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

#### PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SÁ	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

**TITULARES****SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5827	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

**PPB**

CLEONÁNCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5840	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5808	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

**PTB**

PHILEMON RODRIGUES	MG	5226	JOSÉ BORBA	PR	
				5616	
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

**PSB**

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
				5901	

**PL**

PEDRO CANEDO	GO	5611
--------------	----	------

## SENADORES

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PFL

CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

#### PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

#### PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

#### BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

#### PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
-----------------	----	------	--------------------	----	------

#### PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19
---------------	----	---------

Atualizado em 04/03/98

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS (1)	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SAÉA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (66) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433  
 FAX: (66) (061) 3182154  
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 13/04/97.

**CONSELHO COMPOSTO  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos  
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de  
morte do poeta Cruz e Sousa.  
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima  
Senador Esperidião Amin  
Senador Abdias Nascimento  
Deputado Paulo Gouveia  
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:  
Senador Antônio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal



## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4268. E-Mail: sssetec@admass.senado.gov.br

# **Publicações**

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice).** Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC. 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS**